CADERNO TÉCNICO

SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA

CONCEITOS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

Atualizado em maio/2022

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Justiça e Cidadania

Expediente

Rodrigo Garcia
Governador de São Paulo

José Fernando da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania e Presidente da Fundação CASA

Yuri Horalek
Chefe de Gabinete

Maria de Fátima Marcato Brandão
Assessora Especial de Políticas Socioeducativas

Carlos Alberto Robles
Superintendente Pedagógico

Janaina de Brito Asprino
Gerente de Educação Física e Esporte

Elaine Cristina Ribeiro Zanaroli
Coordenadora Pedagógica

Karina de Santa Cruz Pimenta
Coordenadora Pedagógica

Neuza Maria Ewerton Flores
Gerente de Governança da Educação

Wellington do Carmo Medeiros de Araújo
Gerente de Arte, Cultura e Ensino Profissionalizante

Cristina Lumiko Nakasone Watanabe
Chefe de Seção

Equipe Técnica

Gerência de Arte, Cultura e Ensino Profissionalizante
Claudia Renata Sabbatini
Denise Gama Pires Manoel
Fabiana Aparecida Inácio
Fabiane Filadelfo
Fátima Kato Gardinalli
Flaviana Bellini Nogueira de Oliveira
Ivan de Carvalho Junqueira
Jean Alessandro da Silveira

Gerência de Educação Física e Esporte
Alisson Aparecido Barros da Silva
José Paulo Rufino
Luiz Cesar Madureira Damião
Valéria Maria Gonçalves

Gerência de Governança da Educação
Debora Suely da Silva Santos
Erika dos Santos Pereira
Eva Cristina dos Santos
Fernando Gonçalves Mendes Júnior
Idair das Graças Faustino
Márcia Aparecida Genu

Coordenador de Comunicação
Denilson Araujo

Projeto Gráfico e Diagramação
Fernanda Buccelli

Apresentação

Estamos numa nova edição de nosso *Caderno* originalmente lançado em 2010 com o título *Educação e Medida Socioeducativa: conceitos, diretrizes e procedimentos*. Naquele momento registramos o programa pedagógico do Estado de São Paulo para a medida socioeducativa apresentando-o ao público, o que em pouco tempo acabou sendo referência a muitos Estados.

Nesta atual edição alcançamos um novo ponto de chegada que resulta do esforço reflexivo, tanto teórico-conceitual quanto da atuação prático-profissional, de nossas equipes técnicas e de gestão valendo-se da convivência com Centros e Divisões Regionais acompanhando o resultado deste expressivo e valioso trabalho coletivo que pode ser captado na evolução em termos de desenvolvimento e aprendizagem e nas conquistas de nossos adolescentes.

Também não podemos deixar de considerar que parcela expressiva dos gestores e equipes técnicas desta Superintendência permanecem aqui atuando, o que permitiu acúmulo e manutenção de conhecimentos e experiências; o que pôde ser combinado à chegada de novos profissionais que nos mantiveram próximos das demandas de quem executa diretamente medida socioeducativa, *a tão dita zona do agrião*, colhendo elementos que nos enriqueceram fazendo-nos manter os pés no chão em sua contextualidade, fazendo com que esta Superintendência não seja constituída apenas por tradição, mas também por flexibilidade e inovação.

Vale registrar que, com a chegada da pandemia, prudentemente, tivemos de reorganizar nossas atividades; já no

segundo semestre de 2021, de forma gradual e segura, no compasso das informações do Centro de Contingência do Coronavírus de São Paulo, as atividades presenciais foram sendo retomadas nos Centros de Atendimento desta Fundação, processo integralmente consolidado graças ao Governo do Estado de São Paulo, protagonista da vacina, o que nos permitiu e permite continuar adiante.

Já há algum tempo que não se pode pensar a educação desconectada do domínio dos saberes em tecnologia. Mas, paradoxalmente, na medida socioeducativa, sempre foi difícil equilibrar o avanço tecnológico requerido pela educação com restrições de segurança. Contudo, contrariando a tradição, neste último período experimentamos o avanço tecnológico, que pode ser visto em salas de cursos conectadas à internet com webcam e sistema de som que permitem acesso a cursos, jogos eletrônicos (e-g*ames)* e visitas virtuais a Museus, salas de aulas com *SmartTvs* que acessam o Centro de Mídias SP e o ingresso de *Tablets;* e também a mudança de cultura, o que nos autoriza reconhecer que a medida socioeducativa do Estado de São Paulo está conectada à educação do século XXI.

Esta Superintendência, constituída por suas Gerências e equipes de trabalho técnicas e administrativa, possui enorme orgulho de ter sido parte e reconhecer-se no salto qualitativo institucional de inclusão digital promovido neste período.

Carlos Alberto Robles
Superintendente Pedagógico

Sumário

APRESENTAÇÃO **3**

INTRODUÇÃO **12**

1. BASES CONCEITUAIS **14**

1.1 Formação do Ser Social 14

1.2 Educação e Ser Social 19

1.3 Educação e Adolescências 24

1.4 Educação e Medida Socioeducativa 32

2.SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA 39

2.1 Educação Escolar 42

2.2 Educação Profissional 46

2.3 Arte e Cultura 48

2.4 Educação Física e Esporte 55

3.MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: A AÇÃO PEDAGÓGICA **58**

3.1 Internação Provisória 60

3.1.1 Diagnóstico Polidimensional 62

3.2 Medida Socioeducativa de Internação 65

3.2.1 Plano Individual de Atendimento - PIA 66

3.3 Semiliberdade 68

4.ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO 70

4.1 Papéis profissionais 72

4.1.1 O Coordenador Pedagógico 73

4.1.2 Pedagogo.....75

4.1.3 Profissional de Educação Física 77

4.1.4 Agente Educacional.....79

4.1.4.1 Agente Educacional como Referência para os adolescentes ..80

4.1.4.2 Agente Educacional Referência para as áreas.....81

4.2 Elaboração do planejamento.....83

4.2.1 Agenda de férias, final de semana e atividades livres e aulas vagas.....89

4.2.1.1 Atividades para o final de semana 89

4.2.1.2 Agenda de Férias 89

4.2.1.3 Atividade livre ou aula vaga.....90

4.3 Registro de acompanhamento pedagógico 91

4.4 Pasta Pedagógica.....95

4.5 Cartas – Leitura e produção 98

4.5.1 Direito de correspondência a adolescentes internados 98

4.6 Recepção de Cartas 98

4.7 Produção de Cartas.....100

4.7.1 Sobre as Oficinas de Cartas 100

4.7.2 Fluxo para saída das cartas escritas pelos adolescentes.....102

5.PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....103

6.PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS 106

6.1 Educação Formal.....107

6.1.1 Procedimentos da Governança da Educação 108

6.1.1.1 Implantação da escolarização mediante abertura de novos Centros.....108

6.1.1.2 Processo de seleção, atribuição, avaliação e ATPC dos Professores interessados em atuar nos Centros de Internação Provisória e Internação da Fundação CASA.....109

6.1.1.3 Implementação de ações no desenvolvimento do trabalho com adolescentes portadores de necessidades educacionais especiais em conformidade com as legislações vigentes.....110

6.1.1.4 Elaboração do Calendário Escolar.....111

6.1.1.5 Adequação de situações específicas 111

6.1.1.6 Critérios para fins de conclusão do Ensino Fundamental e Médio: 112

6.1.1.7 Recursos para a busca da legitimação do período escolar do aluno junto às Escolas da Rede, Escolas Vinculadoras e Setores Escolares das Divisões Regionais da Fundação CASA.....112

6.1.1.8 Portal Pedagógico Escolar.....113

6.1.2 Procedimentos Específicos nos Centros de Internação Provisória 113

6.1.2.1 Atendimento ao aluno 113

6.1.2.2 Matrícula 113

6.1.2.3 Fluxo documental.....114

6.1.2.4 Atribuição do corpo docente das CIPs 116

6.1.2.5 Elaboração do Planejamento Escolar nas CIPs.....117

6.1.2.6 Organização do PEC nas salas de aula das CIPs 117

6.1.2.7 Equipamentos eletrônicos (aparelho de som portátil, aparelho de televisão e DVD).....118

6.1.3 Procedimentos Específicos nos Centros de Internação.....118

6.1.3.1 Matrícula CI 118

6.1.3.2 Aquisição de Documentação Escolar 119

6.1.3.3 Avaliação Diagnóstica 120
6.1.3.4 Elaboração do Planejamento 121
6.1.3.5 Atribuição do corpo docente 121
6.1.3.6 Organização do PRTE nas salas de aula 121
6.1.3.7 Transferência/Extinção/Alteração de medida 122
6.1.4 Participação em exames internos e externos. 123
6.1.4.1 ENEM.....123
6.1.4.2 PROUNI.....125
6.1.4.3 SISU 125
6.1.4.4 ENCCEJA 126
6.1.4.5 Olimpíada Brasileira de Matemática.....128
6.2 Educação não-formal 129
6.2.1 Gerência de Arte, Cultura e Ensino Profissionalizante 130
6.2.1.1 Procedimentos para a Área de Ensino Profissionalizante 130
6.2.1.2. Plano de curso e plano de aula:.....131
6.2.1.3 Carga horária dos cursos:.....132
6.2.1.4 Certificação dos adolescentes:.....133
6.2.1.5 Participação e a frequência dos adolescentes:.....133
6.2.1.6 Organização do calendário e horário dos cursos: 134
6.2.1.7 Formação das turmas: 135
6.2.1.8 Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos parceiros:..... 136
6.2.1.9 Cuidados com os equipamentos e ferramentas das oficinas..... 138
6.2.1.10 Registros atualizados e organizados.....140
6.2.1.11 Procedimento Geral 141
6.2.1.12 Planejamento Coletivo 142
6.2.1.13 Vestibulinho – ETEC/FATEC 143
6.2.1.14 A Coordenação Pedagógica deve: 143

6.2.2 Arte e Cultura 146

6.2.2.1 Oficinas de Arte e Cultura 146

6.2.2.2 Profissional Referência de Arte e Cultura 147

6.2.2.3 O Profissional Referência de área deve subsidiar a elaboração de todos os instrumentais.....148

6.2.2.4 No dia a dia o Profissional Referência de Área deve ter as seguintes atribuições.....150

6.2.2.5 Algumas habilidades do Profissional Referência de Área que facilitam o desenvolvimento dos trabalhos:.....152

6.2.2.6 Desenvolvimento das Oficinas 152

6.2.2.7 Realização de Atividades Complementares 154

6.2.2.8 Eventos 154

6.2.2.9 Workshop 155

6.2.2.10 Apresentações de adolescentes: Mostras, Festivais e Saraus.....155

6.2.2.11 Visitas a equipamentos culturais.....156

6.2.2.12 Instrumentais da Gerência de Arte e Cultura (documentos) 158

6.2.2.13 Centros de Gestão Compartilhada.....158

6.2.2.14 Centro de Atendimento de Semiliberdade 158

6.2.2.15 Parceiros GACEP e Projeto Guri 159

6.2.3. Área de Educação Física e Esporte 160

6.2.3.1. Orientações Gerais da Área 160

6.2.3.2. Avaliação Diagnóstica em Educação Física 163

6.2.3.3. Setor Pedagógico dos Centros de Atendimento.....164

6.2.3.4. Divisões Regionais 165

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 167

"Toda pessoa nasce com um potencial e tem direito de desenvolvê-lo"

Paradigma do desenvolvimento humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

---

"Desde que, adulto, comecei a escrever romances, tem-me animado até hoje a Ideia de que o menos que um escritor pode fazer, numa época de atrocidades e injustiças como a nossa é acender a sua lâmpada, fazer luz sobre a realidade de seu mundo, evitando que sobre ele caia a escuridão, propícia aos ladrões, aos assassinos e aos tiranos. Sim, segurar a lâmpada, a despeito da náusea e do horror. Se não tivermos uma lâmpada elétrica, acendamos o nosso toco de vela ou, em último caso, risquemos fósforos repetidamente, como um sinal de que não desertamos nosso posto"

Érico Veríssimo

"...toda neutralidade proclamada é sempre uma opção escondida"

Paulo Freire

"O tempo é o campo do desenvolvimento humano"

Karl Marx

"Educar, hoje, é tão difícil quanto necessário (...) Hannah Arendt afirmou que o ato educativo resume-se em humanizar o ser humano. Grande resumo, síntese admirável! É prática dificílima: tornar o humano mais humano não é simples, não está dado. "

Prof. Chico Alencar

"Não, o tempo não chegou de completa justiça. O tempo é ainda de fezes, maus poemas, alucinações e espera. O tempo pobre, o poeta pobre funde-se no mesmo impasse.

Carlos Drummond de Andrade

"Não sou nada. Nunca serei nada. Não posso querer ser nada. À parte isso, tenho em mim todos os sonhos do mundo. "

Álvaro de Campos (Fernando Pessoa)

"Recebemos a natureza por herança, mas a cultura não nos pode ser dada senão pela educação. Donde a importância dessa educação e a beleza deste tema"

François Truffaut

Introdução

Os dois grandes temas iniciais para o presente *Caderno da Superintendência Pedagógica* não poderiam ser outros que não: o *adolescente* e a *educação*. Se tivéssemos estes dois enquanto ponto de partida sem estabelecermos (a nós mesmos) o que é o adolescente e o que é a educação, certamente seria como nos aventurarmos na escuridão sem um destino certo.

Assim, fizemos opções conceituais acerca do adolescente e da educação. Mas, mesmo assim, estamos, ainda, diante de dois universos temáticos de enorme abrangência, pois estes dois temas supõem um conjunto de determinações e relações que somente por sucessivas aproximações seria possível a apreensão de seu universo constitutivo. Estamos afirmando que no interior dos dois temas existem diversas escolas de pensamento pedagógico, seus autores, abordagens, concepções de mundo, de homem e sociedade etc.; há também a particularidade socioeducativa, que trataremos mais adiante; e mais, há invariavelmente a menor unidade social, fração da totalidade social, o indivíduo, que por sua vez faz parte de uma família, constitui outros grupos sociais, é munícipe, está inserido em realidades sociais específicas.

Então, entendemos ser mais respeitoso e pedagógico de nossa parte a exposição das opções que tomamos dentre os posicionamentos das diversas escolas de pensamento existentes. Mas, não somente isso. Faremos a exposição cuidadosa dos motivos que conduziram nossas escolhas, pois, julgamos serem as mais coerentes perante as determinações da legalidade e sobretudo éticas. Enfim, estamos afirmando que é possível extrair

da legalidade um posicionamento pedagógico, é o que pretendemos dar conta na presente exposição.

Qualquer cotidiano, mesmo o nosso, é marcado pela heterogeneidade hierárquica, imediaticidade e superficialidade[1], em resumo, é antirreflexivo, mecânico e vinculado aos automatismos. Somente ultrapassando, através da crítica, estes traços aparentes da cotidianidade é que seria possível apreender sua riqueza, contraditoriedade e dinâmica íntima. Então, para uma exposição coerente dos temas *adolescente* e *educação* na medida socioeducativa necessária será a crítica desse cotidiano em questão.

Por mais que possa causar espanto, temos de sustentar que a miséria nos grandes centros urbanos é um fenômeno recente na história social[2], tem pouco mais de dois séculos, fortemente influenciado pela urbanização e industrialização. No Brasil o que conhecemos por problemas sociais urbanos, pensando a criança e o adolescente, manifestou-se logo na gênese da industrialização do país. Não é mero acaso que em 1902 foi fundado o *Instituto Disciplinar Chácara Belém*, local onde até pouco tempo atrás funcionou o complexo do Tatuapé.

No final da década de 1970 o Brasil passava por significativa efervescência social e política que exigia o fim da ditadura militar, a abertura democrático-eleitoral e a criação de assembleia constituinte. As três exigências tomaram forma através do fim da ditadura militar, eleições diretas para Presidente da República e a eleição da Assembleia Nacional Constituinte[3]. O que culminou na promulgação da Constituição da República de 1988 que trazia em seu artigo 227 o que se convencionou denominar "mini ECA", além da exigência da criação de lei especial à criança e adolescente.

Enfim, em 1990 nasceu o Estatuto da Criança e do Adolescente[4] - ECA, que denotava importante evolução da situação irregular posta pelo *Código de Menores* de 1979 à proteção integral, que reconhece direitos inerentes a qualquer pessoa humana, além de outros especiais.

Entendemos, como profissionais da educação, que há um ponto de partida, uma premissa já presente na Constituição de 1988 de maneira implícita e que no ECA se tornou clara e incontroversa: a premissa da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Assim, a legislação reconhece papel imprescindível da educação para o desenvolvimento, no sentido mais amplo, prioritário e abrangente, de crianças e adolescentes: a educação é um valor insubstituível.

1. Bases Conceituais

Partindo do que anunciamos linhas atrás, de que exporíamos cuidadosamente a fundamentação acerca de nossas opções teóricas a partir das determinações da legalidade e também éticas, redigimos este primeiro capítulo.

A leitura deste primeiro capítulo, por tratar de elementos eminentemente teóricos de ampla abstração, exigirá um pouco mais do leitor do que os demais. A partir desta advertência inicial procuramos aperfeiçoar a exposição orientando-nos pelo equilíbrio entre ser didático e ao mesmo tempo evitando simplificações que empobreceriam o conteúdo do texto.

1.1 Formação do Ser Social

Definir o papel da educação não é tarefa fácil. Existem diversos posicionamentos, desde os mais tradicionais aos mais libertários. Tais posicionamentos partem de diferentes concepções de homem, mundo, sociedade etc. Temos como uma das mais convincentes concepções de homem e de educação a defendida pela Escola de Budapeste, tendo como expoente máximo Georg Lukács[5]. No Brasil, esta tendência ressoou, em sua essência, com outro nome e também, combinada sob a orientação gramsciniana[6], na obra de Demerval[7] Saviani e mais recentemente tem sido continuada por Newton Duarte com a adição da influência do pensamento de Vygotsky. Paulo Freire, tão importante quanto os anteriormente citados, também é uma luz pedagógica bastante valiosa[8]. Assim, para uma aproximação ao conceito de educação devemos uma obrigatória passagem pela formação do gênero humano.

Um dado para ser considerado é nossa opção pela teoria evolucionista, assim, reconhecemos que a evolução do gênero humano ocorreu num larguíssimo espaço de tempo, as evidências arqueológicas denotam a existência desta evolução em períodos diversificados. Um grande pesquisador como Vere Gordon Childe[9] lembra que "o aparecimento do homem sobre a terra é indicado pelos instrumentos que ele fez[10]". Seguramente que os instrumentos foram feitos por homens, contudo, a partir de quando? Pois, se a existência de instrumentos indica a existência de humanos, antes dos instrumentos havia o gênero humano? A partir do que o primeiro homem produziu o primeiro instrumento? Estas são indagações inquietantes e que nos põem carentes de respostas.

Para a apreensão das diversas formas do fenômeno humano na linha do tempo, desde sua gênese, também considerando sua evolução, temos de captar estes indícios através da história. Para orientar esta pesquisa Gordon Childe nos ensinou que "*o primeiro capítulo da história humana está ainda entrelaçado com a História Natural. A antropologia pré-histórica estuda a evolução física do homem, as modificações corporais do animal humano. A Arqueologia pré-histórica mostra como o homem se tornou humano pelo trabalho e estuda o desenvolvimento de seu equipamento extracorporal*[11]".

Georg Lukács trabalhou boa parte de suas oito décadas de vida para a solução das interrogações sobre a formação do homem, o que culminou na produção de sua Ontologia do ser social[12]. Vale uma observação liminar, pois, o termo *ontologia* em qualquer dicionário significa *teoria do ser*, mas um *ser absoluto e do céu*. Para Lukács, a grande virada da filosofia alemã de Hegel para Ludwig Feuerbach inverteu a ontologia para um ser

concreto, real, determinado e da terra. Este foi o ponto de partida para a construção teórica de Karl Marx que Lukács herdou.

O estudo do *Ser Social* possibilitou compreender uma fundante divisão dos seres presentes no mundo entre *naturais*, inorgânicos e orgânicos; e os *sociais*, este último, somente o homem.

A *natureza inorgânica* compreende todos aqueles que não possuem a capacidade de se reproduzir; e a *natureza orgânica* é integrada por seres em que esta capacidade é presente, entre estes: o ser humano, os animais e os vegetais. Não se sabe muito bem como os seres da natureza evoluíram da condição de *inorgânicos* para *orgânicos*. Estudos apontam que no início toda a natureza era inorgânica, ao passo que a evolução criou um novo tipo de ser da natureza, o orgânico, seres vivos que possuem a capacidade reprodutiva. Esta observação é importante para apontarmos a diferenciação entre os seres da natureza e o ser social.

O elemento primário que diferencia a atividade do homem para a do animal é a capacidade do projeto, pensar uma finalidade. O homem possui a capacidade de idear (imaginar previamente) um objeto antes de fazê-lo. A isto, em qualquer dicionário semântico encontra-se referência à palavra *teleologia*, pensar finalidades, o que representa a diferença mais elementar entre os homens e todos os demais seres.

Um dia qualquer, muito tempo atrás, surgiu a necessidade de nosso ancestral abater um animal para sua alimentação, assim, pensou em furá-lo com a ponta do galho de uma árvore. A partir do momento em que aquele *pré-humano* pensou esta finalidade, quebrou o galho da árvore tornando-o o objeto que idealizou e conseguiu abater o animal, surgiu o *ser social*.

O primeiro momento foi o de idealizar previamente (prévia-ideação ou *teleologia*) e o momento seguinte de tornar

aquela ideia material, transformar aquela prévia-ideação em objeto (objetivar). Mas, para que o pensamento teleológico obtivesse êxito seria imprescindível que se conhecesse o caminho que separa o simples pensar do objeto material finalizado.

Aquele pré-homem exemplificativo que queria comer o animal precisava abatê-lo e escolher entre alternativas concretas, deveria ponderar acerca das operações possíveis, enfim, não bastava apenas escolher dentre as necessidades a mais necessária, seria preciso também, que tal necessidade representasse uma possibilidade de possível realização. Não há um animal sequer que possua esta capacidade, somente o homem como ser social.

Uma vez que esta ferramenta precária foi feita e tornou-se objeto, passou a representar uma nova situação e uma nova realidade, assim como, o indivíduo que a produziu, pois, adquiriu novos conhecimentos o que possibilitou refletir sobre novas necessidades e novas possibilidades a partir daquela arma precária. Após a nova realidade da arma precária (e isto é extensivo analogamente a qualquer produção cultural, mesmo às mais elevadas), pode-se fazer um estudo qualitativo sobre os melhores tipos de madeira para aquela finalidade, colocar um pedaço de algum material mais adequado na ponta como um osso ou uma lasca de pedra etc., em síntese, o sujeito passa a se relacionar com o objeto.

Se o que rege o meio *natural* é a dinâmica de causalidade e determinismo (que para cada causa há uma consequência determinada); já no campo do ser social na relação entre causalidade e determinismo insere-se a teleologia, que torna possível a liberdade do resultado. Pensar teleologicamente (finalidades) torna possível a liberdade, não há mais o aprisionamento da causalidade e determinismo. Significa que a partir

do conhecimento do mundo natural o homem pode pensar uma finalidade livre da forma *causa e efeito pré-determinado*. A possibilidade de pensar uma finalidade possibilita ao homem a liberdade do resultado. O ato mais rudimentar do trabalho pôs a liberdade ao gênero humano. Isto não pode ter analogias na natureza[13]!

Dentre todas as faces da cultura temos o trabalho como a condição fundante do gênero humano. Qualquer estudo, por mais simples que seja é capaz de demonstrar a superioridade do humano sobre os demais seres naturais (animais) e que esta superioridade teve sua gênese pela mediação do trabalho, o que possibilitou ao homem transformar a realidade e a si mesmo segundo suas necessidades. As formas de manifestação cultural mais elevadas, seja arte ou ciência, encontram nas formas básicas do trabalho sua gênese. São esses os aspectos mais simples e ao mesmo tempo os mais importantes tanto para o ato de trabalho mais primitivo ou mais elevado quanto para a formação do ser social.

Assim, podemos concluir que a essência humana não é o que esteve sempre presente na humanidade, não é natural, mas, a *realização gradual e contínua das possibilidades imanentes à humanidade*, ao gênero humano[14].

A partir do que expusemos até aqui, faz muito sentido o que Lukács, numa Conferência em 1968, esclareceu com perfeição e concisão: "(...) com justa razão se pode designar o homem que trabalha, ou seja, o animal tornado homem através do trabalho, como **um ser que dá respostas**[15]". Estas *respostas* ao mundo encontram no ato de trabalho mais rudimentar sua estrutura essencial: são ações sobre o mundo originadas a partir de necessidades que dão causa a um projeto ideal que

toma forma. O resultado que o ser social chega ao final levará em conta toda cultura produzida, pensando aqui também leis éticas e estéticas.

1.2 Educação e Ser Social

Não podemos confundir a evolução do gênero humano com a evolução social de cada indivíduo singular. O nível cultural hoje existente pertence ao gênero humano[16], contudo, cada mulher e cada homem ao nascer não adquirem o conteúdo cultural por transmissão genética, apenas o conteúdo biológico, mas sim, pela via da educação, seja formal ou informal. Uma advertência de Gordon Childe bem sintetiza o que estamos tentando afirmar: "*a herança social do homem não é transmitida pelas células das quais ele nasce, mas por uma tradição que só começa a adquirir depois de ter saído do ventre materno*[17]".

Como já anunciamos, temos como importante referência pedagógica Newton Duarte, que elucida com precisão o processo de formação de cada indivíduo singular:

> *"o indivíduo se forma, apropriando-se dos resultados da história social e objetivando-se no interior dessa história, ou seja, sua formação se realiza através da relação entre objetivação e apropriação*[18]*".*

Numa tentativa de tornar mais didático o esclarecimento acima, optamos por representá-lo através do seguinte esquema:

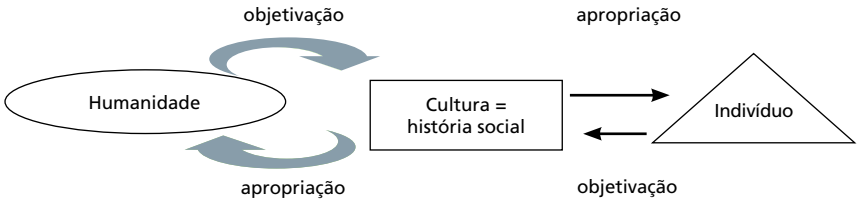

O homem ao nascer, apesar de possuir os elementos biológicos do ser social, seu baixíssimo grau de socialização permite que suas características mais *naturais* se sobreponham às *sociais*. Apesar de ser mais natural que social na qualidade de mamífero, é especial, pois, possui a capacidade de, através do convívio com outros seres de sua espécie, adquirir traços de sociabilidade que o elevam ao mesmo nível social em que se encontra o gênero humano de sua época histórica.

Todo o processo de socialização dos indivíduos é um contínuo processo de tratamento dos instintos tipicamente animais. Tanto ao reino animal quanto ao ser social a fome representa a necessidade de reposição de calorias, contudo, ela será saciada de forma diversa. *A fome é fome, mas a fome que se satisfaz com carne cozida, que se come com talheres, é uma fome muito distinta da que devora carne crua, com unhas e dentes*[19]. O conteúdo social determina a forma! Não é diferente com os instintos sexuais. Não é por menos que podemos afirmar que a socialização dos indivíduos é um contínuo processo de *recuo das barreiras naturais* ao longo de toda a vida.

Assim, compreendemos que o papel da educação não pode ser outro que não o de possibilitar que cada indivíduo singular tenha contato com a produção cultural da humanidade a fim de que se humanize, que adquira traços de sociabilidade, para que se eleve ao mesmo nível em que se encontra o gênero humano em seu tempo.

Nas sábias palavras de Saviani "*o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens*[20]". Eis a importância insuprimível da educação em seu sentido mais amplo.

Mas, para se acessar as instâncias do saber, apreender a humanidade existente que se expressa nas artes e ciências, enfim, em todas as manifestações culturais, nesta organização social em que estamos inseridos, o acesso se subordina a um fator que, *grosso modo*, diversifica a qualidade da *relação apropriação/objetivação*, é a condição econômica de cada indivíduo singular[21].

Assim, por outro lado, quando citamos Paulo Freire como o educador que deve iluminar nossas reflexões e nossa prática educativa, o fazemos por compartilharmos com seu "compromisso irredutível com a liberdade e a humanização do homem[22]" e, também, com a sua opção por uma pedagogia do oprimido, tendo o indivíduo como sujeito da ação transformadora do mundo.

Paulo Freire sempre lembrava em suas palestras da lição que recebeu de um camponês, jamais pôde deixar de carregar aquele incômodo que ocorreu durante uma conversa que teve com pais de alunos no Estado de Pernambuco. Após a exposição de Freire, um homem rústico de uns quarenta anos, que aparentava muito mais, disse: "*Dr. Paulo, o senhor sabe onde a gente mora? O senhor já esteve na casa de um de nós?* Começou então a descrever a geografia precária de suas casas. A escassez de cômodos, os limites ínfimos dos espaços em que os corpos se acotovelam. Falou da falta de recursos para as mínimas necessidades. Falou do cansaço do corpo, da impossibilidade dos sonhos com um amanhã melhor. Da proibição que lhes era imposta de ser felizes. De ter esperança". E continuou:

> *"– Agora, veja, doutor, a diferença. O senhor chega em casa cansado. A cabeça até que pode doer no trabalho que o senhor faz. Pensar, escrever, ler, falar esses tipos de fala que o senhor faz agora. Isso tudo cansa também.*

> *Mas uma coisa é chegar em casa, mesmo cansado, e encontrar as crianças tomadas banho, vestidinhas, limpas, bem comidas, sem fome, e a outra é encontrar os meninos sujos, com fome, gritando, fazendo barulho. E a gente tendo que acordar às quatro da manhã do outro dia para começar tudo de novo, na dor, na tristeza, na falta de esperança...*[23]*"*

Nunca foi horizonte pedagógico de Freire a redução do conteúdo cultural posto pelo conjunto da humanidade, mas sim o reconhecimento de uma realidade não de menor importância, pois, a partir da condição de vida degradada que alguns vivem, o desenvolvimento pleno de suas potencialidades não será possível sem a extinção das causas de degradação humana. Assim, o ato educativo deve ser orientado para além do ato de apreender conteúdos formais do saber, mas, inevitavelmente para a transformação da vida social sem esperança.

Não cabe aqui um aprofundamento de sua teoria da educação, mas sim destacar que sua teoria está embasada no pensamento de que o homem age no mundo e, ao agir, transforma-o. Porém, para que essa ação seja de fato transformadora, ele aponta como necessário três momentos:

> 1º Momento: **A leitura do mundo**. Ele dizia: a leitura do mundo é o ponto de partida para me aproximar do mundo, para retirar do mundo os elementos que servem para minha vida e a vida dos outros e, para que isso aconteça é preciso ter curiosidade epistemológica, ou seja, é preciso ter interesse, porque o interesse antecede o conhecimento. É a partir das necessidades, do projeto de vida das pessoas, que se constrói o conhecimento.

2º Momento: **Compartilhamento do mundo lido**. É importante compreender que para Paulo Freire não há conhecimento válido se esse não for compartilhado com o outro. Diferentemente do primeiro momento que se exigia a curiosidade para conhecer o mundo, nesse segundo momento exige-se o diálogo. É preciso compartilhar com o outro a leitura do mundo. A validade do conhecimento é dada socialmente.

3º Momento: **Reconstrução do mundo lido**. Para Paulo Freire o conhecimento tem uma função emancipadora, *não deve servir para contemplar o mundo ou registrar o que o mundo é, mas, para transformá-lo*.

Aqui está a essência da metodologia freireana. Não deve ser vista como uma técnica, dado que não pode ser simplesmente aplicada, a não ser que coincida com os pressupostos de visão transformadora de mundo, de uma visão de ser humano engajado na transformação do mundo.

Conforme aponta Bauer: "Paulo Freire projeta a educação como compromisso político-paradigmático com as mudanças, como uma ação cultural e dialógica particularmente voltada para a humanização, logo para a conscientização e para a liberdade". E continua elucidando: "... na efetivação de uma educação libertadora é necessário produzir uma prática pedagógica a partir da cotidianidade, que não fique marcada apenas por mudanças de consciência meramente verborrágicas e discursivas, que não se manifestam na vida social, pois não libertam os homens, alienando-os[24]".

1.3 Educação e Adolescências

No Brasil, a lei estabelece como sendo adolescentes as pessoas com idade entre doze e dezoito anos de idade e também nos diz que estas são pessoas em situação peculiar de desenvolvimento[25].

A delimitação da adolescência, tão objetivamente expressa na lei, não tem correlação exata nos aspectos psíquicos e sociais. Na sociedade ocidental convencionou-se que esta fase tem início após ou paralelamente às transformações corporais da puberdade e que o seu término estaria associado à inserção no mercado de trabalho e às responsabilidades sociais assumidas. Como sintetiza Agnes Heller "é adulto quem é capaz de viver por si mesmo a sua cotidianidade[26]".

Podemos afirmar que a puberdade é orgânica e a adolescência é psicossocial. Nessa fase, o corpo infantil dá lugar ao corpo com formas e demandas de um indivíduo adulto, exigindo respostas pessoais apropriadas.

"Eu não caibo mais
Nas roupas que eu cabia
Eu não encho mais
A casa de alegria
Os anos se passaram
Enquanto eu dormia
E quem eu queria bem
Me esquecia...[27]".

A segurança das relações de afeto estabelecidas na infância é transformada. O adolescente perde o amor, atenção e cuidados que eram dedicados à criança que ele era, ao mesmo tempo em que ainda não é reconhecido como um igual no

mundo dos adultos. Isto gera insegurança, que é assim uma marca desta fase da vida.

É justamente a insegurança de saber quem é e sentir-se aceito que faz com que o adolescente se proteja nas relações do grupo de iguais. O grupo se organiza em torno de gostos ou estilos comuns, em que todos vestem um tipo de roupa, praticam um tipo de esporte ou estilo musical. Mesmo a prática de atos ilícitos ocorre muito frequentemente em grupos, sendo a influência das *boas* ou *más* companhias algo muito conhecido nos atendimentos dos adolescentes que cometeram ato infracional.

A experiência do senso comum entende que esta é uma fase marcada por conflitos, impulsividade e rebeldia. O comportamento dos adolescentes é comumente marcado por uma expansividade exagerada, que se alterna a períodos de introspecção e isolamento.

A passagem da criança para a vida adulta é celebrada em sociedades primitivas através de rituais que podem implicar em provações que atestem a capacidade do jovem de ser aceito no mundo dos adultos. A este respeito Isabel Kahn Marim afirma que: "A cultura impõe sua ordem e os sujeitos devem a ela se submeter – todo ritual é uma forma de violência e pode deixar marcas corporais dolorosas que testemunham a passagem do mundo da infância para o mundo do adulto[28]".

Podemos pensar que a passagem para a vida adulta em qualquer sociedade significa rendimento e adequação às normas culturais daquela sociedade e isto sempre implica em sofrimento, como o que hoje observamos em nossos adolescentes. A diferença é que na sociedade atual este período de transição é indefinido e os padrões culturais a serem aceitos para que tenha fim a adolescência, não são objetivos.

Há algumas décadas a inserção do jovem à vida adulta ainda era assinalada por marcos sociais como os bailes de debutantes, a permissão para o uso dos saltos altos para as moças e as calças compridas para os rapazes, por exemplo. Conforme reflete Lewisky, a intensidade com que são produzidas e transmitidas as informações nos últimos tempos têm provocado mudanças nas culturas mais tradicionais, nem mesmo os rituais religiosos mais tradicionais como o Bar Mitzvah na cultura judaica, seguem imunes diante da mundialização das informações[29].

Contardo Calligaris[30] discute aquilo que ele chama de "moratória" imposta aos adolescentes. Esta moratória seria o adiamento do exercício pleno de potencialidades já adquiridas, como a maturação sexual e a assimilação dos valores sociais básicos. Calligaris explica que a noção de uma moratória associada à adolescência foi usada pela primeira vez por Erik Erikson, para o qual "... a rapidez das mudanças na modernidade torna problemática a transmissão de uma tradição de pais para filhos adolescentes". A crise da adolescência é entendida como um fenômeno destes tempos, motivada em grande parte por esta falta de clareza sobre os requisitos necessários para que alguém seja considerado adulto.

Phillippe Ariès[31] em seus estudos sobre a infância defende a tese de que, na Sociedade Medieval, a distinção atual entre crianças e adultos não existia, muito menos uma etapa transitória entre estas duas fases. Até o séc. XVII, passado o período da dependência da mãe, a criança era plenamente incorporada ao mundo dos adultos.

Até o século XVIII não havia distinção entre infância e adolescência, apesar de sempre destacar-se a puberdade como período de maturação dos órgãos sexuais, desenvolvimento físico dos indivíduos. Porém, a noção de limite da infância estava mais ligada

à independência do jovem. Com a ascensão da burguesia como classe dominante, houve mudanças na estrutura escolar, gradativamente estabelecendo-se uma relação entre idade e classe escolar, com a formação primária e secundária. Porém, mesmo com alguma diferenciação entre infância e adolescência, elas eram vividas como processo, sendo a fase adulta a meta principal a ser atingida[32].

A instituição escolar foi decisiva para a consolidação da infância como categoria diferenciada e conforme menciona Garcia Mendez[33] em *Infância e Cidadania na América Latina*, foi a partir da exclusão escolar que se constituiu a categoria "menor", denominação dada às crianças e jovens abandonados e não adaptados socialmente. Já no final do séc. XIX foram criados os "Tribunais de Menores" como forma de controle social formal, destinado àqueles que não contavam com o controle social informal exercido pela família e pela escola.

A adolescência, como categoria diferenciada, começa a se configurar apenas no início do séc. XX, passando a ser objeto de atenção por si mesma a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, quando passou a despertar o investimento dos meios de comunicação, partidos políticos e mercado de consumo[34].

Os movimentos sociais e culturais da década de 1960 romperam com valores tradicionalistas, permitindo maior liberdade de escolha aos indivíduos, que passam a ter autonomia para escolher estilo de vida diferente de seus pais, já não tendo que seguir um destino previamente traçado pela tradição familiar e social a que pertencem. A relação entre as gerações modificou-se:

> *"O ideal da maioria dos adolescentes era a idade adulta... Isso começou a mudar bem naquela época. Aos poucos os adolescentes se tornaram o ideal dos adultos"*[35].

Caligaris refere-se ao culto à rebeldia e a contestação na sociedade contemporânea ocidental, lembrando exemplos de sua manifestação em atividades culturais, como no cinema, lembrando filmes como "Juventude Transviada". A moda é outro exemplo deste tipo de manifestação, passando a reproduzir e "etiquetar" símbolos da rebeldia juvenil, como por exemplo, o estilo de roupas usadas originalmente por gangues nova-iorquinas e que hoje fazem parte da vestimenta usada por adultos e crianças em várias partes do mundo.

Assim, em uma sociedade globalizada e capitalista, esta padronização de costumes e gostos, cria nos jovens demandas que, muitas vezes, são incompatíveis com as verdadeiras necessidades e com o contexto social em que vivem. O sentimento de pertencimento do jovem à sociedade passa a estar condicionado às roupas que veste e aos objetos que porta e exibe.

Nas últimas décadas, as leis de consumo, que regiam exclusivamente as relações mercantis, invadiram todas as áreas da vida e transformaram as relações humanas que passaram a ser mediadas e igualadas a mercadorias: "... as prosaicas e sujas cédulas, ou mais frequentemente o asséptico cheque, não remetem ao fascínio do ouro, mas ao conteúdo material do espetáculo das vitrines dos grandes magazines"[36].

A reflexão sobre o adolescente na sociedade atual e mais especificamente o adolescente infrator, não pode acontecer sem que sejam consideradas as influências das informações virtuais mundializadas, numa sociedade marcada pelo consumo e pela produção de um grande número de marginalizados.

O crescimento no número de pessoas que estão à margem do consumo, os ditos excluídos sociais, é evidenciado nos grandes centros urbanos com a profusão das construções irregulares agrupadas nas periferias.

A identidade de pessoas excluídas tem uma de suas manifestações no RAP, expressão musical construída através de rimas e que nasceu nas comunidades de negros pobres nos EUA. Sobre esta manifestação e sobre a identificação dos participantes com a condição de excluídos, Maria Rita Kehl considera que se trata de uma identificação horizontal, todos são excluídos dos bens de consumo e das oportunidades oferecidas por uma sociedade que os discrimina. Sobre a qualificação fraterna de *manos*, Kehl entende que esta "designação 'mano' faz sentido: eles procuram ampliar a grande fatia dos excluídos, fazendo da 'consciência' a arma capaz de virar o jogo da marginalização".[37]

> *"Periferia é periferia... Milhares de casas amontoadas... Em qualquer lugar gente pobre... Vários botecos abertos, várias escolas vazias... E a maioria por aqui se parece comigo... Mães chorando, irmãos se matando, até quando... Aqui meu irmão é cada um por si... Molecada sem futuro eu já consigo ver... Aliados drogados... Em qualquer lugar... Gente pobre...".* [38]

A exclusão que é descrita nesta e em outros RAPs que são exaustivamente cantados pelos adolescentes, fala de violência que, muito mais que à pobreza, parece estar associada à falta de alternativas de vida, a falta de esperança e a descrença no futuro.

Falar do adolescente infrator, mencionando a violência que acontece nas periferias (como é descrita nas letras dos RAPs), não significa que a prática infracional está restrita aos adolescentes que estão nesta condição de marginalidade social. Nos últimos anos, tem sido noticiado o aumento do envolvimento, principalmente no tráfico de drogas, de jovens provindos de regiões e condições favorecidas economicamente.

Todos nós estamos expostos às demandas criadas pela imposição do consumo desenfreado de bens, tornados necessidades absolutas, sendo os adolescentes de todas as classes sociais os mais vulneráveis aos apelos consumistas. Sobre isto Serpa Pessanha menciona que: "a não obtenção destes bens do mundo moderno levará à frustração e sofrimento, sem poupar as diferenças de classe. Quando a frustração é insuportável os adolescentes 'atuam' e conseguem o tênis importado da marca famosa por meio de um assalto, por exemplo."[39]

A realidade do atendimento de adolescentes que cumprem medida socioeducativa, deixa evidente que, se a prática infracional não está restrita aos adolescentes pertencentes a camadas sociais excluídas das benesses da sociedade de consumo, é com esta realidade de exclusão que se identifica a maioria dos adolescentes privados de liberdade.

Neste documento optamos por abordar a temática "Educação e Adolescências" a partir de uma perspectiva sócio-histórica, partindo da ideia generalista da transição entre infância e vida adulta em diferentes épocas e culturas, para depois nos aproximarmos do significado do que é ser adolescente hoje, nesta realidade de rápidas transformações culturais, com costumes e informações mundializadas, até chegarmos mais especificamente à realidade da maioria dos adolescentes que atendemos, sabidamente em situação de exclusão social.

No atendimento que prestamos esta condição de exclusão social se evidencia no significativo número de adolescentes com atrasos em seu processo escolar devido à evasão precoce ou ao baixo aproveitamento. São muitos os adolescentes que não possuem domínio da leitura e escrita (independente da série cursada) e para os quais o aprendizado escolar não tem significado,

porque não se traduz em conhecimento vivo, sistematizado e instigante, nem representa qualquer perspectiva profissional.

Também nos deparamos com pessoas que independente da qualidade do ensino que tiveram, chegaram ao ensino médio e, diferentemente do exemplo anterior, almejam cursar uma faculdade.

O que existe em comum entre estes dois exemplos? Todos vivem os conflitos da transição para a "vida adulta" e sentem a insegurança de um futuro em que inúmeras possibilidades se descortinam através da informação que é mundializada, em contradição à realidade vivida onde "existem várias escolas vazias...e a molecada sem futuro" (como nos elucida o RAP anteriormente citado).

A situação de exclusão nestes casos não está restrita apenas a impossibilidade de atender aos apelos de consumo dos objetos da moda, muito mais que isso, e muito mais importante, a estas pessoas, está sendo negado o direito ao desenvolvimento de suas potencialidades e sonhos.

Entender as possibilidades da educação para os adolescentes que atendemos significa nos aproximarmos de seus conflitos e dificuldades, para além das manifestações comportamentais comuns a esta fase.

A ação pedagógica na medida socioeducativa deve possibilitar aos educandos além da capacidade de ler as letras, a possibilidade de ler o mundo e agir para torná-lo melhor para si mesmos, seu grupo social e a humanidade, percebendo-se protagonista da sua história pessoal, assim como da história contemporânea.

1.4 Educação e Medida Socioeducativa

Este não é um tema frequentemente estudado em sua especificidade. Muitos são os trabalhos acadêmicos e publicações

que tratam do tema "adolescentes infratores", discorrem sobre os atendimentos realizados na liberdade assistida ou no Centro de Atendimento de Internação, mas pouco se escreve sobre a importância e finalidade das atividades pedagógicas na privação de liberdade. É a esta reflexão que nos dedicaremos, buscando explicitar o objetivo comum que deve direcionar nossas escolhas, nossos projetos e nossos planejamentos.

O que hoje conhecemos por medida socioeducativa nem sempre existiu. O resgate da memória histórica nos impõe que a maioridade penal no Brasil antes do primeiro *Código de Menores* de 1927 era de nove anos. No mundo não há uniformidade quanto à idade penal e também à natureza da intervenção com o adolescente infrator. Se no Brasil a medida de internação já teve natureza eminentemente repressora, hoje a mesma possui expressamente conteúdo ético-pedagógico assegurado pela legalidade.

A forma de tratar o adolescente internado sofreu mutações com o tempo e, *grosso modo*, representa os anseios da sociedade que compomos. Neste sentido, a partir do ECA, o SINASE explicita que a natureza substancial da medida socioeducativa é pedagógica. Felizmente, este é um ponto de partida posto e incontroverso.

Os Centros de Atendimento de Internação têm enquanto obrigação oferecer aos seus adolescentes escolarização e educação profissional, bem como atividades culturais, esportivas e de lazer, cumprindo as determinações contidas nos incisos X e XI do artigo 94 do ECA.

Além das modalidades educacionais que devem ser desenvolvidas, a lei e as publicações oficiais indicam os objetivos que elas devem cumprir. A Resolução Nº 119 de 11/12/2016 – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e

do Adolescente – CONANDA"[40] considera que nas medidas socioeducativas estão implícitos os aspectos sancionatórios e o ético-pedagógico, com prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios. De acordo com a Resolução, as ações pedagógicas devem ter por objetivo a formação para a cidadania.

Ao considerarmos sucintamente que cidadania é o conjunto de valores sociais que determinam os deveres e direitos de uma pessoa, podemos afirmar que as crianças e os adolescentes passaram a ser reconhecidos como cidadãos a partir do ECA, pois é a partir da mudança de paradigma da situação irregular para a proteção integral que todas as pessoas com menos de 18 anos (ou excepcionalmente até os 21) passam a ser legalmente tratadas como cidadãs, com direitos e responsabilidades. O artigo 3º desta lei traz que: "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral (...) assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade".

No cumprimento de uma medida socioeducativa, o adolescente não perde seu direito à proteção integral, cabendo à instituição executora da medida "não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação" (ECA, artigo 94, inciso II).

A mudança de paradigma no atendimento prestado, do assistencialismo e repressão para a garantia de direitos, está presente no ECA, na Resolução CONANDA, no SINASE e na política de atendimento da Fundação CASA. O adolescente

interno na Fundação CASA, portanto, tem direito de acesso às atividades pedagógicas que lhes são oferecidas. Estas atividades devem possibilitar uma reflexão ética.

É frequente nos nossos planejamentos a utilização de termos como a *reinserção*, a *ressocialização*, ou a *reintegração* social do *egresso*, assim como a preocupação em evitar a *reincidência* infracional. Claro que estas são preocupações legítimas presentes no trabalho que executamos. No entanto, para o exercício desta reflexão, parece importante avaliarmos o significado das palavras e sua relação com a realidade.

Ao dizermos que as atividades que planejamos têm por objetivo a re-socialização do adolescente, possibilitando sua (re)inserção ou (re)integração social, evitando assim sua (re)incidência infracional, utilizamos uma sequência de palavras iniciadas com o prefixo "re", que tem o significado de "repetição". Parece que trabalhamos sempre com o que *deve* e *não deve* ser "re-feito".

Quando falamos em *ressocialização* será que nos propomos a refazer o processo de socialização vivido pelo adolescente em sua infância, em seu primeiro grupo social – a família? Ou refazer o mesmo processo que é posteriormente vivido na escola, no grupo de amigos e na comunidade mais ampla, no bairro? Se a proposta é a de refazer este percurso no desenvolvimento do indivíduo, significa que tudo o que foi aprendido pela criança nestas primeiras relações será substituído? Como poderiam ser aniquilados a história e os valores adquiridos neste processo de desenvolvimento?

Também é corrente nas nossas conversas a ideia da adaptação social e a ideia complementar de que trabalhamos com os inadaptados, e que, portanto, devemos conduzi-los à esperada condição de indivíduos adaptados socialmente. Este

conceito de inadaptação está usualmente associado ao respeito a um pacto social de convivência pacífica, de respeito às leis e à moral. No entanto, para falarmos dos adolescentes que atendemos, também temos de falar de grupos sociais inteiros que estão à margem daquilo que têm direito como cidadãos, desde o direito básico a um "desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência".[41]

Não pretendemos aqui adotar uma posição ingênua, justificando a prática infracional dos adolescentes que atendemos, negando a gravidade de seus atos ou atribuindo-lhes a condição de vítimas. Porém, não tem valor ao trabalho que nos propomos a executar negarmos a realidade da sociedade em que vivemos, simplesmente atribuindo aos adolescentes infratores a responsabilidade de escolha por um lugar marginal no que é socialmente valorizado.

A Resolução CONANDA fala que a educação deve ser capaz de desenvolver um indivíduo crítico e protagonista de sua história e podemos pensar que isto é o contrário de negar sua história, sua socialização, sua realidade social. Significa sim lhes dar instrumentos para que ampliem o conhecimento que têm sobre eles próprios; sobre os afetos e desafetos da relação familiar; as relações sociais e os papéis assumidos; sobre o trabalho que constrói a sociedade humana e a exploração do trabalhador; sua relação com o pacto social, com as leis etc.

Para pensarmos a dimensão que a educação ocupa na medida socioeducativa, ressaltamos o paradigma do desenvolvimento humano de que "*toda pessoa nasce com um potencial e tem direito de desenvolvê-lo*"[42], que foi integralmente acolhido na Resolução CONANDA.

> Existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir deles novo pronunciar.

A premissa da *condição peculiar de pessoa em desenvolvimento* reconhecida às crianças e adolescentes está presente implicitamente no texto constitucional em seu artigo 227. Já no texto do ECA consta explicitamente em seu artigo 6º, mas também figura enquanto suposto do primeiro ao último artigo e, felizmente, nos últimos anos ganhou mais prestígio na Resolução CONANDA, pois reconhece estatuto de valor privilegiado à educação, afinal, a *medida socioeducativa possui dimensão substancial ético-pedagógica*: a educação é o valor que subordina a si todo a Resolução CONANDA. Este é o elemento central de nossa defesa pedagógica na medida socioeducativa.

Esta nossa defesa se ancora fundamentalmente no texto esclarecedor da Resolução CONANDA, em especial no sexto capítulo. Vejamos se não é o que se pode extrair: "as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico-sancionatória e uma dimensão substancial ético-pedagógica"[43].

A medida socioeducativa, portanto, representa uma sanção jurídica, afinal há uma sentença que condena o(a) adolescente, restringindo direitos. Porém, aqueles direitos voltados ao desenvolvimento amplo, que já dissemos, além de continuarem vigentes representam uma obrigação ao órgão responsável.

A outra dimensão da medida socioeducativa é ético-pedagógica, e esta dimensão é a mais relevante, por ser *substancial*. Se as medidas socioeducativas juridicamente têm *forma* sancionatória, já seu *conteúdo* é ético-pedagógico!

Além de ser pedagógico também possui fundamento ético, ou seja, a Resolução CONANDA reconhece *direitos* a partir da identificação dos adolescentes internados como membros da sociedade, da coletividade, do gênero humano, por este motivo é que se orienta a educá-los para viverem em sociedade, sendo mais direto, a intervenção é socioeducativa.

A primeira das diretrizes pedagógicas indicada pela Resolução CONANDA impõe a *prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios*. A educação, em seu sentido mais amplo, resume o essencial nas medidas socioeducativas, que é possibilitar desenvolvimento pessoal.

Afirmar que a educação é preponderante na execução da medida, não significa que o mais importante num Centro de Atendimento seja o setor pedagógico.

Ao contrário, os Centros de Atendimento devem formar uma *totalidade una*, *unidade* dotada de coesão e coerência valorativa. Este valor que subordina e integra todos os setores (gestão executiva, administrativo, segurança, saúde, psicossocial e pedagógico) é a educação. Todo profissional que atua nesta Fundação está subordinado ao valor da educação e suas ações cotidianas que não tiverem esta orientação são equivocadas.

Neste compasso, se houver qualquer conteúdo, mesmo no texto da própria Resolução CONANDA, que seja incompatível com o valor da educação, no limite, devemos afirmar que se trata de uma assertiva inválida, não possui validade!

A medida socioeducativa de conteúdo ético-pedagógico é ofício, direto ou indireto, de todos servidores desta Fundação que devem manifestar os valores da instituição *Justiça, ética e respeito ao ser humano* em seu ofício cotidiano como única forma possível de agir com coerência e nos limites da legalidade.[44]

2. Superintendência Pedagógica

A Superintendência Pedagógica compõe, em conjunto com as Superintendências de Saúde e de Segurança, Assessoria Especial Política Socioeducativa da Fundação CASA, sendo sua competência estabelecer e implementar diretrizes e políticas de atendimento pedagógico para internação provisória e às medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, seguindo as determinações do ECA, as diretrizes da Resolução CONANDA, do SINASE e da LDB.

Considerando que o *Estatuto* determina que à todas as crianças e adolescentes seja garantido o acesso à educação, cultura, esportes e lazer, inclusive aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação provisória, cabe a esta Superintendência, trabalhar para que estes direitos sejam garantidos, cumprindo as obrigações institucionais e respeitando as especificidades e objetivos de cada uma das modalidades de atendimento (Internação Provisória, Internação e Semiliberdade).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em seus artigos 34 e 87, prevê o aumento progressivo da jornada escolar para o regime de tempo integral, ao mesmo tempo em que reconhece e valoriza as iniciativas de instituições parceiras que desenvolvem experiências extraescolares (LDB, art. 3, inciso X). Estas indicações de legalidade sinalizam, portanto, que o direito à educação precisará ir além da garantia formal do acesso à escola para possibilitar o desenvolvimento integral dos adolescentes, assegurando-lhes aquisição de aprendizagens em todas as áreas da vida.

Dar conteúdo substancial às abstrações legais é competência da Superintendência Pedagógica que tem alguns desafios a enfrentar.

Em relação aos adolescentes privados de liberdade, o primeiro desafio está em garantir-lhes o acesso à escola de qualidade, para que possam aprender as habilidades e as atitudes necessárias à vida social, conhecer a herança cultural da humanidade, exercitar sua curiosidade e, fundamentalmente, dominar os instrumentos para continuar aprendendo de forma autônoma. O segundo desafio está na execução de ações complementares à educação escolar, tais como: educação profissional, esportes e cultura. O terceiro está justamente em possibilitar que haja articulação efetiva entre todas as ações desenvolvidas.

Se na internação, mesmo a provisória, a privação de liberdade impõe a organização de um corpo de atividades no interior do Centro de Atendimento[45], na semiliberdade devem ser utilizados os recursos existentes na comunidade. Neste caso, os desafios colocados estão para além do trabalho educativo desenvolvido diretamente com os adolescentes, pois esse tipo de medida exige dos educadores uma atuação social junto às famílias e à comunidade local, articulada à rede socioassistencial, de modo a garantir a efetiva inserção nos vários espaços educativos.

A Superintendência Pedagógica tem por objetivo, fundamental, traduzir em ações efetivamente educativas, as demandas colocadas tanto pela legislação quanto pelos desafios por nós apresentados, reproduzindo nas diversas especialidades técnico pedagógicas, com a mesma intensidade e dimensão valorativa, a fundamentação pedagógica central desta Fundação.

Nesta Superintendência estas especialidades são representadas administrativamente por quatro gerências: Escolar, Educação Profissional, Arte e Cultura e Educação Física e Esporte.

Sabemos que não se trata de tarefa fácil, ainda mais quando nosso trabalho está voltado aos adolescentes privados de liberdade, pois, conforme dizia Paulo Freire, nunca é excessivo lembrar: educação pressupõe liberdade. Tal afirmação nos instiga a refletir e a buscar respostas à questão: é possível educar para a cidadania as pessoas privadas de liberdade?

Se, por um lado, a internação em Centro de Atendimento, implica na suspensão temporária de um direito tão fundamental ao ser humano, quanto é a liberdade; por outro, é nela que buscamos romper alguns paradigmas colocados para a educação. Poderíamos citar exemplificativamente a articulação da educação formal com a educação não-formal[46]. E, no limite da contradição, buscar oportunizar aos adolescentes a vivência de uma escola de tempo integral, onde os conteúdos formais e não-formais da educação se entrelaçam no processo educativo, mostrando que o aprendizado ocorre por diferentes vias e que todas elas são espaços de intensa interação humana, em que o conhecimento, seja ele direto e objetivo ou indireto e subjetivo, é construído na dimensão da razão e da emoção.

Vários passos foram dados de modo a garantir aos adolescentes da Fundação CASA o acesso ao conteúdo e ao conhecimento em cada uma dessas áreas, mas muitos ainda serão necessários para aproximarmos os nossos Centros de Atendimento de uma escola de tempo integral. Assim, conforme apregoado na LDB para a Escola de tempo Integral, os nossos Centros de Atendimento também devem intensificar a execução de ações em parceria com vários setores da sociedade civil e da rede socioassistencial.

É nessa multiplicidade de saberes que as quatro áreas se desenvolvem. Dessa forma, as gerências se organizam de modo

a desenvolver e implementar, direta ou indiretamente, políticas de educação, a fim de orientar o trabalho educativo desenvolvido com os adolescentes.

No que diz respeito à educação formal, que descreveremos a seguir, a educação escolar é desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação, reafirmando o princípio da incompletude institucional. Temos claro, por outro lado, que esta forma de organização nos impõe limites na construção de um currículo escolar que dialogue integralmente com os conceitos adotados por esta Superintendência e corresponda de forma integral às especificidades de um percurso formativo para os adolescentes privados de liberdade.

2.1 Educação Escolar

Para assegurar o direito à escolarização conforme o disposto no artigo 124, inciso XI do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, Diretrizes e Bases da Educação Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Pedagógicas contidas no SINASE, Lei 12.594/12 e na Resolução CNE/CEB nº 3/16, que define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescente e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, estabeleceu-se parceria entre a Fundação CASA e a Secretaria da Educação do Estado, a qual é efetivada por meio de Resoluções e Documentos Orientadores Conjuntos nº 01 Meio Fechado e nº 01 Meio Aberto, que amparam legalmente o atendimento escolar no âmbito institucional.

As propostas estabelecidas levam em consideração a especificidade da demanda no tocante à heterogeneidade de idade, de aprendizagem e escolaridade, histórico de vida, rotatividade, instabilidade emocional e afastamento do convívio familiar.

As classes escolares instaladas nos Centros desta Fundação destinadas aos adolescentes privados de liberdade pertencem administrativamente as escolas da Rede Estadual de Ensino. Assim, a emissão, expedição e guarda da documentação escolar, acompanhamento pedagógico, realização de Atividade de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), dentre outros são de responsabilidade dessas escolas, denominadas vinculadoras. Os professores têm sua vida funcional vinculada a uma escola da Rede Estadual e são contratados através de processo seletivo, publicado em Diário Oficial. Esse processo procura identificar os professores que apresentam o perfil condizente com as especificidades do trabalho docente no contexto da privação de liberdade. Há necessidade da seleção de profissionais que se adaptem a este sistema de trabalho. Considerando a rotatividade de alunos, a legislação vigente permite abertura e fechamento de salas a qualquer época do ano letivo.

Para tanto, há necessidade de parceria e adoção de procedimentos comuns entre Centros de Atendimento, Escolas Vinculadoras, Divisões Regionais e Diretorias de Ensino, considerando as atribuições de cada Órgão envolvido no processo, estabelecidas em Resoluções e Documentos Orientadores.

A escolarização que atende aos adolescentes em internação provisória acontece por meio do Projeto Explorando o Currículo que tem como foco a organização dos conteúdos das várias áreas de conhecimento, de modo que propicie a reflexão sobre a trajetória escolar e de vida, ampliando as oportunidades e escolhas dos estudantes, com intuito de promover a autonomia, cidadania e subsidia-los na elaboração dos seus projetos de vida. A proposta pedagógica elaborada pelos professores deve se pautar na metodologia de atividades com

finitude diária, flexibilidade e transversalidade, considerando as particularidades já explicitadas de transitoriedade de alunos e classes disseriadas. A ideia central é que o aluno tenha contato com o Currículo Paulista, explorando a possibilidade deste e possa experimentar as atividades das mais variadas áreas de conhecimento, no período em que permaneça no Centro de Internação Provisória (CIP), em articulação com o que já é desenvolvido nas atividades escolares.

A Gerência Escolar elaborou uma avaliação diagnóstica, para aplicação pelos pedagogos, nos Centros de Internação Provisória, com questões de leitura, escrita e matemática[47], que seguiu metodologia utilizada na elaboração do Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (INAF), além de entrevista com possibilidade de identificação do histórico de vida pregressa do aluno.

O objetivo dessa avaliação é identificar o domínio da leitura, da escrita, a capacidade de fazer cálculos e de resolver problemas, verificando variáveis externas[48] que possam ter interferido no processo de aprendizagem vivenciado durante o desenvolvimento do adolescente. A sistematização desses indicadores deve ser transmitida aos professores das respectivas classes para que possam planejar atividades oportunizando e propiciando reflexões que colaborem com a efetiva aprendizagem individual dos alunos, além de serem registradas nas pastas dos adolescentes para subsidiar o Diagnóstico Polidimensional.

A escolarização que atende aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, acontece por meio do Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar (PRTE), que tem como foco as Propostas Curriculares para Ensino Fundamental Anos Iniciais (2º ao 5º ano), Ensino Fundamental Anos Finais (6º ano ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª série à 3ª série) de acordo com

a escolaridade apresentada pelos estudantes e deve-se garantir que não haja prejuízos na trajetória escolar indicada na matrícula. O Projeto tem adequações demandadas pelas especificidades da medida, tais como: a oferta de salas multisseriadas e a possibilidade de inserção do estudante por tempo determinado e em caráter de absoluta provisoriedade, em classe que o auxiliará na superação da defasagem escolar diagnosticada por meio de uma avaliação em Língua Portuguesa e Matemática, aplicada pelos docentes e acompanhada pela Coordenação Pedagógica da Escola Vinculadora juntamente com o setor pedagógico do Centro.

O acesso dos adolescentes ao Ensino Básico é direito assegurado legalmente. Historicamente pode-se observar que a escola não tem colaborado para essa inclusão e torna-se pouco representativa para adolescentes que, via de regra, apresentam defasagem idade/ano/série e consequentemente dificuldades de aprendizagem. A maioria dos alunos que cumprem medida socioeducativa, embora identificados com escolaridade nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio encontram-se em processo de consolidação da alfabetização.

Por isso, os educadores precisam organizar suas ações a partir de um diagnóstico, considerando que a trajetória escolar da maioria desses adolescentes é marcada por fracassos e contínuas repetências. É de suma importância o planejamento de atividades que levem o aluno, de forma dinâmica e lúdica, à reflexão da importância da aquisição de conhecimento, atrelado a sua perspectiva de futuro, ressaltando-se a importância da elevação de escolaridade na construção do projeto de vida.

Quanto as avaliações bimestrais e finais devem estar voltadas para a aferição das competências e habilidades previstas no currículo.

2.2 Educação Profissional

A Educação Profissional de nível básico acontece independente de regulamentação curricular e de autorização prévia do Poder Público. A escolaridade exigida para cada curso, nesse nível, depende única e exclusivamente do perfil profissional identificado, das condições da clientela e da proposta pedagógica da instituição executora.

A Educação Profissional se dá em vários níveis (técnico, tecnológico, universitário e de qualificação profissional básica). O nível básico concretiza-se, fundamentalmente, por meio de cursos com carga-horária em menor tempo e de aceitação às dificuldades decorrentes das ausências ou pouca escolarização da população que será atendida.

Nossa realidade, clientela, tempo, espaço físico e equipamentos nos moveram à construção de um programa que problematiza o termo profissionalizar ou profissionalizante entendendo que só profissionalizamos num conjunto de condições em que a pessoa possa perceber completude na sua formação que estabeleça a relação com o exercício de uma profissão, mesmo que ao vivenciá-la descobre não ser que realmente gostaria de profissionalmente ser ou exercer.

Para este quesito, que tem como critério profissionalizar para o exercício de uma função é necessário maior investimento no tempo de formação, o cumprimento das etapas de escolarização (término do ensino médio), equipamentos variados em espaços adequados para tal, idade do aluno, regulamentação do MEC etc.

Desta forma o que se adequa à nossa clientela como um todo e, é obvio que há exceções e o princípio da incompletude

institucional nos remete à rede socioassistencial, é uma proposta de programa voltado à qualificação profissional básica.

A qualificação pode ser considerada a matriz e a célula de toda a Educação Profissional. Com ela e a partir dela (cursos básicos) irão se constituir um amplo universo de possibilidades de atendimento à população em matéria de educação para o trabalho e ou iniciação para o mundo do trabalho.

É nesse nível que o Estado e a sociedade devem mobilizar esforços e recursos para a ampliação, a democratização e a progressiva universalização das oportunidades para a Educação Profissional. Por isso deve ser ágil e flexível no atendimento às demandas econômicas e sociais.

O fato de não se sujeitar a regras curriculares não retira, no entanto, o seu relevo do ponto de vista econômico e principalmente social. Ao contrário, a qualificação profissional básica, de fato, é a estratégia mais viável de preparação do cidadão, no nosso caso, o adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa, para o desenvolvimento econômico, humano e social.

O Plano Nacional de Qualificação (PNQ) expressa como referência comum que a qualificação profissional básica seja vista como direito de cidadania, em bases contínuas, permanentes e de maneira articulada com a educação básica (fundamental e média).

Neste sentido, o que estamos ofertando de forma organizada, o que passa a constituir uma rede de formação de cursos em todo o Estado de São Paulo, é um conjunto de informações que se dão através dos próprios cursos para que os jovens ampliem seu leque de conhecimento, reflitam sobre a importância da escolarização e vislumbrem possibilidades de construção

de carreiras num universo ampliado e com vistas à uma sociedade de futuro mais solidária, conhecedora de seus direitos e deveres como cidadão, enfim, com trabalhadores maduros e conscientes. Esta é a contribuição desta área na perspectiva da diminuição das desigualdades sociais e na construção de uma prática educacional que tenha o adolescente como centro das preocupações e do atendimento.

Portanto, chamamos a atenção para a superação de práticas de qualificação profissional estritamente como treinamento, adestramento, imediatista, segmentada e pragmática as quais não consideram as dificuldades, as várias idades dos adolescentes e não faz o justo e necessário diálogo com os avanços tecnológicos, com o mundo globalizado que requerem o desenvolvimento de habilidades de percepção, de crítica, de levantamento de hipóteses, de leitura de mundo e de si mesmo.

2.3 Arte e Cultura

Decidir acerca da classificação de algo nunca pode ser tarefa simples, mas quando nos deparamos com o termo *cultura*, talvez estejamos diante de uma das mais difíceis. O britânico *Terry Eagleton*, professor em Oxford e especialista no tema, procura em longo trecho de seu livro *A ideia de Cultura*[49] apresentar algumas possíveis definições e tenta separar, parcialmente em vão, o quanto que civilização e cultura são sinônimos e também não.

Para operarmos com uma simplificação e procurarmos o objeto e as dimensões da cultura guiados por uma observação *antropológica* chegaríamos à conclusão de que tudo aquilo que foi criado pelo homem seria cultura, absolutamente tudo, assim, restaria como não cultural somente aquilo criado única e

exclusivamente pela natureza. Contudo, numa abordagem mais cuidadosa e seletiva, para não dizer especializada, a dita *sociológica*, a cultura seria a produção simbólica e material criada por aquelas pessoas que compõem a área e seus resultados são reconhecidos socialmente. Neste último campo estaria mais particularizada a ideia de cultura que aqui procuramos evocar, que não se reduz exclusivamente à produção artística, mas, também, outras criações simbólicas como novas práticas artísticas e também modos de vida, saberes e fazeres, valores e identidades.[50]

A cultura não deve ser o saber dos especialistas dividindo o tecido social entre pessoas que produzem e as que apenas recebem cultura. E nem pode a cultura ser reduzida e identificada com as belas artes destinadas a serem manejadas por pessoas dotadas de talento extraordinário e muito tempo livre para sua plena lapidação e que às demais restaria como um valor social desprendido de qualquer sentido, mas que todos deveriam respeitar como sinal de polidez, apesar de significar mero lazer, entretenimento e passatempo. A cultura, como aqui pensamos, deve combinar a dimensão reflexiva e nunca deve ser afastada a necessidade de que a produção cultural faça sentido a quem a produz e a quem a recebe.

Se ao senso comum a ideia de cultura e arte está associada a holofotes, caixas de som, palco, teatro etc., nós defendemos o contrário, pois, pensamos nela subordinando-a às preocupações com desenvolvimento e aprendizagem de nosso público, o olhar pedagógico sempre deve ser o norteador. Não pensamos que o objetivo das oficinas de Arte e Cultura na medida socioeducativa seja o de formar artistas ou críticos de arte, mas sim de fornecer alguns poucos elementos para a educação integral dos indivíduos, em sua acepção mais ampliada possível.

Em termos históricos o problema de enriquecer a educação com arte e cultura é relativamente novo e somente ganhou expressão no final do século XVIII. Até mesmo um dos maiores ideólogos e defensores do Liberalismo, o economista britânico Adam Smith (1723-1790), reconheceu como um problema sua estrutura social já que o "espírito comercial" submetia tudo aos seus valores, pois possuía importância somente aquilo que tivesse finalidade prática e imediata e o maior objetivo das pessoas deveria ser ganhar dinheiro.

Isso incomodava muitos pensadores da época, mas foi um médico e filósofo quem enfrentou o tema com maior desenvoltura. Neste contexto que em 1794 Friedrich Schiller (1759-1805), escreveu suas 27 *Cartas sobre a educação estética*[51], referência clássica ao tema ainda hoje, visando enriquecer a humanidade com mais qualidades além daquelas formais, sem sobrepô-las ou substitui-las, mas complementando-as a fim de que coexistissem. Sua defesa era de que fosse restabelecido o equilíbrio na educação integral da humanidade complementando-a com aquilo que, sob sua avaliação, faltava: a educação estética. É justamente a partir da premissa de Schiller que pensamos em nossas possibilidades de trabalho.

Quando pensamos nas atividades de *Arte e Cultura* que podem ser desenvolvidas na medida socioeducativa podemos ter dois elementos resultantes:

1 - O resultado direto do trabalho que ganha emergência sob as diversas formas artístico-culturais, ou seja, podemos pensar o conteúdo das oficinas a partir das produções realizadas (quadros, esculturas, músicas, poesias, apresentações musicais ou teatrais etc.); e

2 - Os resultados verificáveis naqueles que participam das oficinas, ou seja, desenvolvimento e aprendizagem sob forma de *conhecimentos, habilidades e sensibilidades*, e que podem ser divididos entre aqueles diretamente vinculados a cada uma das Oficinas e também aqueles mais gerais presentes em todas elas.

Deste modo, embora as oficinas tenham conteúdo artístico e não deixem de resultar em desenvolvimento e aprendizagens técnicos específicos (pintar, cantar, moldar, dançar, tocar...), há elementos secundários que aqui assumem o estatuto de primeira importância. Quando um adolescente pinta um quadro qualquer o resultado material possui importância, mas não são as técnicas específicas de pintura que aqui mais nos interessam. Obviamente que são importantes, pois sem elas as oficinas não existiriam, mas o que efetivamente buscamos são os *conhecimentos, habilidades* e *sensibilidades* gerais que foram adquiridos ou desenvolvidos e que possuam relevância social.

Pensamos que Arte é uma forma de representação do mundo que foge da objetividade da ciência ou da filosofia, pois, é preenchida pelo conteúdo humano, o que a dota de sentido e que possui as mais distintas variações, desde pinturas rupestres até cinema 3D. Toda representação artística do mundo não deixa de ser uma leitura subjetiva acerca de algo real que é evocado, como encontrar as formas de um poodle numa nuvem que passa.

A grande oposição da arte ocorre com as ciências. O que caracteriza a forma científica é que seu valor determinante é o da objetividade na análise, o que se torna possível graças ao

submetimento do analista às normas que procuram suprimir os traços de sua subjetividade a não interferirem. O resultado da reflexão científica é o conhecimento do objeto, *logos*. Contrariamente, no reflexo artístico ou estético, o objeto de análise continua sendo o mesmo mundo e seus habitantes, contudo, não é mais a legalidade fria e objetiva que direciona o analista, mas sua própria subjetividade, seu *anthropos*, aquilo que é genuinamente humano. Por este mesmo motivo que podemos afirmar que o resultado da reflexão estética é *autoconhecimento*, é *autoconsciência*, *consciência de si*, é conhecer o humano em suas mais diversas possibilidades existenciais.

Para um exemplo bastante simples, aquela pintura de autoria de Van Gogh *Terraço do café a noite* é de algum modo a representação de um café real, mas a pintura é uma exposição a partir da leitura do pintor. O que distingue a obra de qualquer outro pintor para o mesmo objeto é seu conteúdo mais íntimo, uma vez que *a arte representa sempre e exclusivamente o mundo dos homens, já que em todo ato do reflexo estético (diferentemente do científico) o homem está sempre presente como elemento determinante*,[52] como observado por um dos maiores estetas do século XX. O extremo oposto teríamos se levantássemos a planta arquitetônica do local, teríamos para profissionais distintos resultados semelhantes que se submeteriam às frias normas. Dissenso análogo há entre o arquiteto e o engenheiro numa obra que trabalham em conjunto. O arquiteto mais vanguardista procura desenhar formas livres, já o engenheiro civil tem de calcular minuciosamente cada estrutura a fim de alcançar sua própria sustentação, aquele primeiro recorre à imaginação e sua criatividade, este último à matemática, física, química, resistência de materiais etc.

Pensamos as oficinas e suas possibilidades a partir da ideia de *cotidiano* contida naquilo que a filosofia assim denominou e a possibilidade de sua *suspensão*.[53]

Para um exemplo didático, a ação de simplesmente fechar os olhos afasta a pessoa parcialmente do *cotidiano*, como vez ou outra se faz para resgatar algo da memória (o número de um telefone, o nome de alguém) afim de que o cotidiano não atrapalhe, é preciso suspender parcialmente o "agora" externo para se encontrar algo fora do cotidiano, mesmo que dentro de si próprio.

Quando se vive o cotidiano não se está focado em algo, mas em tudo num só tempo. As demandas do cotidiano guiam o sujeito e o estimulam por todos os meios a não ficar muito tempo focado em algo. Mas é possível "fugir" figurativamente do cotidiano promovendo a *suspensão temporária de toda finalidade prática*[54], o que ocorre quando *concentramos toda nossa atenção sobre uma única questão e suspendemos qualquer outra atividade durante a execução da tarefa anterior*.[55]

Uma das formas mais corriqueiras de se suspender o cotidiano, recorrendo à arte, é assistindo filmes, por ser um recurso capaz de conduzir ao passado, ao futuro, ao espaço ou ao fundo do mar sem que se saia do lugar. A arte pode proporcionar vivências fictícias que representam a realidade e, também, possibilitar as mais profundas reflexões, afinal, o conteúdo artístico é o repositório da sensibilidade humana.[56]

E quando pensamos na medida socioeducativa a suspensão do cotidiano que pode ser alcançada na oficina permite figurativamente retirar o indivíduo do local e contexto de inserção e remete-lo a outro. Algo fantástico pode ocorrer, pois, as limitações imanentes ao encarceramento, que significam

limitações de estímulos ao desenvolvimento e a aprendizagem, podem ser parcialmente suspensas mesmo que no plano simbólico, ponto de partida de nossos melhores e mais elevados desejos profissionais.

Suspender o cotidiano requer capacidade de *concentração* e que deve ser desenvolvida progressivamente, mas não se deve perder de vista que somente com ela pode haver algum trabalho razoável.

Todo e qualquer indivíduo da espécie humana nasce com uma herança genética que muito pouco serve em suas funções sociais. O que nos auxilia para a vida social é o conjunto de *conhecimentos, habilidades e sensibilidades* que portamos e a representação de mundo sempre será melhor quão mais amplo for o conteúdo cultural, no aspecto antropológico, oferecido ao indivíduo em sua formação pessoal.

O acesso à mais larga diversidade cultural, às múltiplas formas de existência (ser como substantivo) que os diversos grupos culturais criaram, amplia a visão de mundo e alarga possibilidades de se pensar o *êthos*, ou seja, de se reconhecer pertencente ao gênero humano e o outro (*alter*, alteridade), principalmente por suas diferenças, como um igual, pois, membro do mesmo gênero.[57] A humanidade passa a ser entendida como uma unidade constituída por diversidades que se reconhecem, respeitam suas diferenças e podem ter o respeito ao outro como uma condição para ser respeitado em suas idiossincrasias, ou seja, de serem indiferentes às diferenças que distinguem uns dos outros.

Em resumo, estruturalmente, pensamos que o atendimento com Arte e Cultura na medida socioeducativa deve preponderar com *Oficinas Artístico-Culturais* de duração trimestral

constituídas por dois encontros semanais de noventa minutos cada. As oficinas podem ser complementadas por apresentações que representem o resultado dos trabalhos alcançados nelas; pelo recebimento no Centro de Atendimento de apresentações de natureza artística e; também, por visitas a locais como museus, teatros etc.

2.4 Educação Física e Esporte

Já faz algum tempo que estudiosos da área vêm tentando defini-la. Pensou-se em "Educação do Físico". Mas será que ela educa somente a parte física e nada mais, negando valores importantes, como a moral, a cidadania, entre outros? Era uma definição incompleta! Uma linha pedagógica propôs então "Educação pelo Físico", conceito parcialmente correto, pois, nessa disciplina realmente ocorre um desenvolvimento educacional do aluno. Mas a Educação Física apresenta particularidades como a forte competitividade existente nas práticas esportivas, além disso, não seria somente o físico o responsável pela educação, e sim a reflexão intelectual que ocorre no momento da atividade física.

Assim, a Educação Física atualmente tem como objeto de estudo **o homem em movimento** e pode ser entendida como uma área que interage com o ser humano em sua totalidade, englobando aspectos biológicos, psicológicos, sociológicos e culturais e a relação entre estes. Por exemplo: quando um profissional de Educação Física vai ministrar uma aula, seus alunos não terão que, de uma forma ou de outra, acabar se movimentando? É claro que sim. No entanto, esse professor, competente que é, não vai observar apenas se os alunos estão realizando as atividades adequadamente, *mas se*

eles estão motivados, se participam nas aulas, se as atividades propostas atendem a suas necessidades e, principalmente, se algum aluno aparenta estar com alguma dificuldade, seja esta na sua aula, em outra disciplina, ou até mesmo com problemas familiares que possam estar atrapalhando o processo ensino-aprendizagem deste adolescente.

Notamos que o bom professor pensa na totalidade indivisível que o aluno representa!

Ainda nesse mesmo exemplo, suponhamos que o conteúdo da aula seja a ginástica, as metas traçadas pelo professor podem ser: desenvolver o preparo físico dos alunos (aspecto biológico); aumentar sua **autoestima** através da realização do movimento (aspecto psicológico); melhorar sua sociabilidade (aspecto sociológico); realizar atividades conhecidas e aceitas naquela região (aspecto cultural); e, por último, relacionar esses aspectos, lembrando que todos serão trabalhados praticamente ao mesmo tempo.[58]

A Educação Física enquanto componente da Educação deve assumir a tarefa de introduzir e integrar o aluno na cultura corporal de movimento, **formando o cidadão** que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, instrumentalizando-o para usufruir do jogo, do esporte, das atividades rítmicas e dança, das ginásticas e práticas de aptidão física, em benefício da qualidade da vida. "*A integração que possibilitará o usufruto da cultura corporal de movimento há de ser plena – é afetiva, social, cognitiva e motora. Vale dizer, é a integração de sua personalidade*".[59]

A Educação Física hoje contempla múltiplos conhecimentos produzidos e usufruídos pela sociedade a respeito do corpo e do movimento e deve dar oportunidades a todos para que

desenvolvam suas potencialidades, de forma democrática e não seletiva, visando seu aprimoramento como seres humanos.

A Educação Física pode se subdividir, de acordo com o seu direcionamento, em algumas classes: a Escolar, a Social, a Saúde ou Terapêutica, a Competitiva (esportiva), a Fitness e a Welness (recreativa). A Educação Física para esta Fundação independentemente das vertentes citadas, deve estar voltada para a construção da cidadania dos adolescentes, formando pessoas críticas e participativas no meio social em que estão inseridos. Seu objetivo principal deve ser de que o adolescente "adquira a qualificação sócio-histórico-cultural necessária para promover o desenvolvimento de uma racionalidade crítica, autônoma e participativa". [60]

3. Medidas Socioeducativas: a ação pedagógica

A centralidade da educação no atendimento que prestamos se manifesta no cotidiano socioeducativo através da rotina do Centro de Internação (CI), inclusive no Centro de Internação Provisória (CIP). Esta rotina educativa deve ser organizada a partir de planejamento discutido, com clareza nos objetivos e operacionalização cuidadosa das ações.

As modalidades de atendimento pelas quais o adolescente autor, ou com suspeita de ter praticado um ato infracional, pode passar desde sua chegada à Fundação CASA guardam particularidades que devem ser consideradas nos planejamentos pedagógicos. Ao ser apreendido o adolescente pode passar por um percurso institucional que tem início no Centro de Atendimento Inicial, o CAI, administrada pela Fundação CASA e existente apenas em alguns municípios do Estado de São Paulo. Neste Centro o adolescente deve permanecer por um prazo de 24 horas, prazo em que será apresentado ao Ministério Público.

Nesta ocasião poderá ser instaurada representação judicial em face do adolescente e, se houver determinação para que permaneça privado de liberdade provisoriamente antes da sentença judicial, será encaminhado ao CIP, onde ficará pelo prazo máximo de 45 dias ou até que receba a sentença judicial.

Se o adolescente for sentenciado judicialmente a cumprir medida socioeducativa de internação, será transferido para um CI. Esta medida socioeducativa será por tempo indeterminado, podendo durar até três anos.

A Lei determina a obrigatoriedade do oferecimento de atividades pedagógicas ao adolescente durante o período de

internação, inclusive provisória (ECA, art.123, parágrafo único). Porém, para além da sua mera obrigatoriedade, entendemos que se busque no plano qualitativo a potencialidade educativa das atividades propostas. Para tanto, no planejamento pedagógico é fundamental que sejam considerados os objetivos da internação, suas limitações e possibilidades, quanto ao tempo disponível para a participação nas atividades, contexto socioeducativo etc.

Muito embora o objetivo deste Caderno seja abordar assuntos, particularmente, pedagógicos, não há como tratar do tema sem considerar a universalidade e a complexidade da medida socioeducativa, na qual perpassam as relações interprofissionais (pedagógica, psicológica, assistência social, saúde, segurança...) que extrapolam os limites de uma única área de especialização. O *Plano Individual de Atendimento* é um exemplo marcante desta multiplicidade invariavelmente una.

No intuito de abordar o especificamente pedagógico sem promover sua desconexão da totalidade da medida socioeducativa, o que esvaziaria de conteúdo da discussão, optamos por captar o que é eminentemente socioeducativo, leia-se pedagógico, no caminho percorrido pelos adolescentes desde a apreensão até o retorno à sociedade, passando pela *Internação Provisória*, ou não, e pelas medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade.

Não há medida socioeducativa (ao menos não deveria haver) sem os elementos que pretendemos tratar, então consideramos metodologicamente mais correto localizá-los na linha do tempo do processo judicial, conforme já dissemos.

3.1 Internação Provisória

> *"A internação antes da sentença pode ser determinada pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias."*
> (artigo 108, ECA)

O adolescente no CIP convive com a provisoriedade de uma situação, marcada pela expectativa da decisão judicial a qual seu futuro nos próximos meses ou anos está condicionado. Neste momento, além da ansiedade e insegurança da dúvida, ocorre intensificação de sentimentos mobilizados pela recente apreensão, como tristeza, sentimento de culpa diante do sofrimento familiar, medo, saudades, arrependimento, raiva etc.

No aspecto coletivo da organização do Centro, esta transitoriedade interfere na organização dos grupos de alunos que irão participar de uma mesma atividade. Os grupos são formados por pessoas com percursos educacionais diversos e com tempo de permanência no Centro variado. A entrada e saída constante de alunos nas atividades é uma característica inafastável do trabalho pedagógico na internação provisória.

O desafio de organizar atividades educativas para o adolescente em internação provisória é enfrentado pelo Projeto Explorando Currículo, desenvolvido em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), que tem como foco a organização dos conteúdos das várias áreas de conhecimento, de modo que propicie a reflexão sobre a trajetória escolar e de vida, ampliando as oportunidades e escolhas dos estudantes, com intuito de promover a autonomia, cidadania e subsidia-los na elaboração dos seus projetos de vida. A proposta pedagógica elaborada pelos professores deve se pautar na metodologia

de atividades com finitude diária, flexibilidade e transversalidade, considerando as particularidades já explicitadas de transitoriedade de alunos e classes disseriadas. A ideia central é que o aluno tenha contato com o Currículo Paulista, explorando a possibilidade deste e possa experimentar as atividades das mais variadas áreas de conhecimento, no período em que permaneça no Centro de Internação Provisória (CIP) ,[61] em articulação com o que já é desenvolvido nas atividades escolares.

Seguindo esta mesma lógica do currículo escolar, todas as demais atividades pedagógicas devem considerar o limite temporal e receptividade[62] dos adolescentes. Também as aulas de educação física e esporte, portanto, devem conter atividades significativas em espaço reduzido de tempo.

Em função da limitação temporal, as oficinas de arte cultura e os cursos de educação profissional, que para serem minimamente significativos dependem de uma sequência cumulativa e progressiva de conhecimentos específicos, não são indicados para estas modalidades de atendimento.

Considerando a situação de "crise" provocada pela recente internação e a expectativa da sentença judicial, com acirramento dos questionamentos pessoais acerca do futuro e de suas escolhas, é situação favorável à reflexão, que deve ser estimulada através de atividades que possibilitem o autoconhecimento – conhecimento do próprio corpo, de seus limites, de suas escolhas; sua relação com as outras pessoas, com a família, com o parceiro/a nos namoros etc; com a comunidade em que vive e com o mundo.

Deve-se ter em conta que é nesta fase do percurso socioeducativo que deverá ter início o **Plano Individual de Atendimento (PIA)** em sua primeira fase, o **Diagnóstico Polidimensional**.

3.1.1 Diagnóstico Polidimensional

Toda e qualquer *pessoa nasce com um potencial e tem direito de desenvolvê-lo*, esta é uma premissa ética bastante importante, mas, não somente, pois, uma vez tendo sido acolhida pela Resolução CONANDA põe implicações jurídicas. Dar concretude à premissa é responsabilidade do executor da medida socioeducativa.

Pois bem, temos de agir para que os adolescentes internados tenham o direito efetivo de se desenvolverem. Ora, mas, o termo adolescente é uma abstração generalizante e que não dá conta de abranger a singularidade de cada adolescente, pois, cada um é único, integral e complexo. Então, o primeiro passo de nossa intervenção não pode ser outro que não o de conhecer cada adolescente individualmente, uma vez que para cada adolescente, necessidades pedagógicas específicas. Este é o fundamento para a elaboração do *PIA*. Acerca do *PIA*, diz a Resolução CONANDA:

> "... A elaboração do Plano Individual de Atendimento constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. A elaboração do PIA se inicia na acolhida do adolescente no programa de atendimento e o requisito básico para sua elaboração é a realização do *diagnóstico polidimensional por meio de intervenções técnicas junto ao adolescente e sua família, nas áreas: Jurídica, Saúde, Psicológica, Social e Pedagógica*".[63]

Para a área pedagógica, exemplifica a Resolução CONANDA, "estabelecem-se metas relativas à: escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte. Oficinas e autocuidado. Enfoca os interesses, potencialidades, dificuldades, necessidades, avanços e retrocessos. Registra as alterações (avanços e retrocessos) que orientarão na pactuação de novas metas".[64]

A partir da premissa de que individualmente o adolescente é um ser singular, integral e complexo, o ponto de partida da construção do *PIA* necessariamente não pode ser outro que não o conhecimento da individualidade integral e complexa de um adolescente específico. Este é o *diagnóstico polidimensional*.

Este diagnóstico inicial deverá integrar todas as áreas de atendimento, conforme apontado acima, de maneira dialogada através dos representantes destas áreas que atuam em cada Centro de Internação Provisória. Porém, para que a discussão entre as áreas aconteça é fundamental a atenção às especificidades e dimensão de cada uma delas.

Na área pedagógica o *diagnóstico polidimensional* deve procurar entender o percurso educacional do adolescente em todas as modalidades educativas desenvolvidas, buscando entender, por exemplo, como ocorreu a escolarização, se existe defasagem de aprendizagem, o que pode ter motivado esta defasagem; quais as experiências culturais e esportivas, quais suas habilidades e preferências, qual a expectativa profissional do adolescente etc.

Deve-se considerar que qualquer que seja a dinâmica encontrada para que este reconhecimento inicial do adolescente aconteça, ela passará pela relação entre pessoas, o educador e o adolescente, não sendo possível ignorar que estas pessoas são dotadas de emoções e histórias pessoais. Assim, não existe a possibilidade de ignorar a subjetividade, ao contrário, é

através desta dimensão humana e do estabelecimento da relação empática com o adolescente, que o profissional pode entender aquela pessoa à sua frente. Se houver disponibilidade e empatia na relação, o roteiro de questões da *Avaliação Diagnóstica Inicial*[65] será importante, mas apenas para organização do entendimento sobre a pessoa entrevistada, não ficando este entendimento limitado a meras respostas de um questionário.

A organização das reflexões sobre a vida do adolescente ajudará nas discussões com os demais profissionais que acompanham o atendimento.

Assim como não pode ser desprezada a dimensão humana do vínculo, também não é possível prescindir do compromisso profissional do educador com a metodologia e fundamentos do seu papel profissional. O educando estabelecerá um vínculo legítimo de confiança com o profissional que atender suas demandas através de um discurso claro fundado no conhecimento de sua área de atuação e nos limites de seu papel profissional.

O ***Diagnóstico Polidimensional*** deve ser um instrumento de conhecimento da história, características, demandas de cada adolescente por parte dos profissionais que o atendem. No entanto, é fundamental o entendimento de que o diagnóstico deve possibilitar o diálogo, favorecendo a reflexão do adolescente sobre si mesmo e sua participação na construção do *PIA* que orientará o atendimento que é iniciado na internação provisória e prossegue na medida socioeducativa determinada com a sentença judicial.[66]

A entrevista semidirigida com o adolescente, a discussão com os demais profissionais de referência[67], o diálogo com o adolescente e familiares compõem as diversas etapas para elaboração do *PIA*.

3.2 Medida Socioeducativa de Internação

Ao receber a sentença judicial para cumprimento da medida socioeducativa de internação, o adolescente é transferido para o Centro de Internação. Como já desenvolvido nos itens iniciais deste *Caderno*, esta deve ser uma *unidade de educação* e todas as ações, mesmo as espontâneas das relações de convivência diária, devem ter por pressuposto o valor da educação.

> *A forma como o programa de atendimento socioeducativo organiza suas ações, a postura dos profissionais, construída em bases éticas, frente às situações do dia-a-dia, contribuirá para uma atitude cidadã do adolescente".*
> Resolução CONANDA

A presença educativa dos profissionais que atuam nos *Centros de Internação* ou *Internação Provisória* é fundamental para que se faça uma educação para a cidadania seguindo a orientação da Resolução CONANDA. Partindo do conceito de que cidadania só se aprende vivendo relações humanas e justas, a educação deve ser vivenciada nas ações do cotidiano em relações de exemplaridade, em que educar consiste em ensinar aquilo que se é.

Belos planejamentos são inúteis sem ações cotidianas compatíveis!

No contexto do Centro de Internação os planejamentos podem ser realizados a médio prazo e, diferentemente da transitoriedade do CIP, conta com maior estabilidade na permanência dos adolescentes, permitindo atividades com maior aprofundamento de conteúdo.

Na internação[68] o currículo escolar segue o ano letivo estadual; as oficinas de *Arte e Cultura* são organizadas trimestralmente, assim como, a *Educação Física e Esporte* que tem ampliadas as possibilidades de aprofundamento dos conhecimentos na cultura corporal do movimento e treinamentos em suas diversas modalidades esportivas, orientando-se, sempre que possível, também, pela trimestralidade.

No Centro de Internação, é possível o desenvolvimento de cursos de qualificação profissional básica que devem ter duração mínima de 50 horas **e que são ministrados por parceiros.** Todos os cursos devem ser orientados pela trimestralidade, prever planejamento e certificação.

Nesta medida socioeducativa muda o planejamento das atividades que passam a prever cursos mais longos, ampliando-se as possibilidades interventivas das ações educativas.

A partir da discussão instituída pela Resolução CONANDA de que a execução da medida socioeducativa deve ser organizada através de *planos individuais de atendimento*, a participação dos adolescentes em atividades pedagógicas adquiriu novo significado. A inserção dos adolescentes em atividades pedagógicas deve ser orientada inicialmente pelo diagnóstico polidimensional iniciado no CIP e, posteriormente, pelas repactuações de metas do *PIA*.

3.2.1 Plano Individual de Atendimento - PIA

Entendemos que o sentido de "diagnosticar" empregado no *PIA*, muito se diferencia do diagnóstico realizado para indicar o melhor tratamento, numa acepção estritamente médica. Melhor seria pensar em "conhecimento individualizado", e para o adolescente autoconhecimento, que deve permitir a

organização de um plano de ações que contribua para que o adolescente, protagonista de sua história, tenha a oportunidade de modificá-la.

Se na medida socioeducativa de internação está implícito o aspecto jurídico-sancionatório[69] da privação da liberdade, sua negatividade, o gérmen da liberdade e da vida, também deve estar presente no desenvolvimento das capacidades ainda não desenvolvidas e ganhar maior dimensão progressivamente.

O *PIA* não é um bloco de atividades contidas em uma agenda pessoal, ele é instrumento organizador das ações, discutidas, construídas e reavaliadas conjuntamente com o adolescente e sua família. O *Plano Individual de Atendimento* deve organizar as ações dos adolescentes, seus familiares e profissionais norteando o atendimento desde o início até o encerramento da medida socioeducativa, com metas direcionadas à vida social em liberdade.

No contexto do Centro de Internação, as atividades desenvolvidas são coletivas, mas cada adolescente deve ser visto individualmente pelo profissional de referência responsável por seu acompanhamento em cada área (pedagógica, de saúde, psicossocial e de segurança). É importante entender que individualmente cada um assimila, elabora, transforma o conhecimento de acordo com sua história e sua trajetória de vida. Existe o tempo de cada um e é necessário que se avalie o crescimento individual.

São os **profissionais de referência**[70] que juntos poderão traçar a continuidade entre o "diálogo" iniciado com o adolescente no diagnóstico polidimensional e as novas realidades vividas ao longo do cumprimento da medida socioeducativa, discutindo novas propostas e encaminhamentos.

Após a construção inicial do PIA, as avaliações subsequentes deverão apontar o aproveitamento do adolescente, necessidades complementares (como reforço escolar ou atividades físicas dirigidas, por exemplo) ou a necessidade de alteração das propostas. Estas discussões serão possíveis a partir da avaliação do aproveitamento e evolução do aluno nas atividades.

O Educador de Referência é o elo de continuidade da proposta de atendimento individualizado, ao ser facilitador nas relações que o adolescente estabelece no Centro de Atendimento ao contribuir para a identificação da necessidade de encaminhamentos específicos, como por exemplo, a necessidade de reforço escolar ou de consulta médica.

Uma significativa parcela das atividades que acontecem no Centro de Internação é ministrada por profissionais oriundos de outras instituições educacionais parceiras ou contratadas pela Fundação CASA e têm seu foco de trabalho em suas áreas específicas e secundariamente na medida socioeducativa.

Todos profissionais parceiros devem ter um trabalho integrado no plano pedagógico do Centro de Atendimento e perceberem-se participantes do PIA, mas isto só será possível através da orientação e acompanhamento do profissional do Centro de Atendimento, elo de comunicação e integração desta equipe "flutuante" (parceiros) com o todo da *unidade socioeducativa*.

3.3 Semiliberdade

A medida socioeducativa de semiliberdade poderá ser imposta como medida inicial pela sentença judicial que resultar do processo de apuração de ato infracional ou como meio de transição para o meio aberto, após o período de internação.

Se a principal característica que diferencia a internação provisória da medida socioeducativa de internação é o tempo, aquela primeira até quarenta e cinco dias e esta última até três anos; o que há de comum entre elas é a privação da liberdade. O que diferencia essas duas da semiliberdade, à primeira vista, é a privação da liberdade não ser em tempo integral, há a previsão de que as atividades ocorram fora do espaço do Centro de Atendimento.

A Resolução CONANDA inovou qualitativamente a medida de semiliberdade. Acerca das atividades de natureza pedagógica orienta o ECA que devem, *sempre que possível*, ocorrer na comunidade (ECA, art.120, §1º). O texto Resolução CONANDA não deixa dúvidas, já que foi mais adiante impondo de maneira elucidativa que "*a ênfase do programa de semiliberdade é a participação do adolescente em atividades externas à unidade*".[71]

Pois bem, ao interesse estritamente pedagógico, vale lembrar que as atividades pedagógicas na privação de liberdade ocorrem essencialmente no interior das unidades, já a orientação para as atividades pedagógicas da semiliberdade é que ocorram na comunidade.

A orientação de que as atividades pedagógicas devam ocorrer na comunidade, para ser mais específico, no exterior do Centro de Atendimento, põe a semiliberdade como espaço privilegiado para máximas possibilidades do princípio da incompletude institucional. Para que haja efetivo uso do espaço público pelos adolescentes da semiliberdade, faz-se necessário o tecimento de articulação promovida pela gestão da unidade com a rede pública em sentido amplo (governamental e não-governamental).

Para aproximação mais qualificada ao tema da semiliberdade há publicação específica de autoria desta Fundação: ***Medida socioeducativa de semiliberdade na Fundação CASA, 2016***.

4. Organização do trabalho pedagógico

Conforme apontado anteriormente, a Superintendência Pedagógica tem por finalidade estabelecer e implementar diretrizes e políticas de atendimento técnico-pedagógico para os adolescentes em internação provisória e também para aqueles em medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade, com acompanhamento e avaliação do processo de execução do fazer pedagógico. Está organizada administrativamente em quatro Gerências responsáveis pela execução da política de atendimento de cada uma das áreas pedagógicas, as quais, para a sua real efetivação, exigem uma estrutura organizacional tanto no nível central quanto nos Centros de atendimento.

a. No âmbito central

A organização da Superintendência Pedagógica no nível central se dá pelas quatro Gerências, cujos gestores coordenam uma equipe de técnicos que têm como atribuição e responsabilidade o acompanhamento às Divisões Regionais e seus *Centros de Atendimento*, de modo a garantir a execução das diretrizes e procedimentos das áreas, bem como orientar para o integral cumprimento da política pedagógica detalhada neste Caderno. Cabe aos técnicos, também, intermediar a relação/trabalho das instituições parceiras dentro dos Centros de internação e internação provisória.

Com a regionalização do atendimento, as Gerências se estruturaram de forma a manter um(a) técnico(a) de referência para cada Divisão Regional a fim de subsidiá-las no que diz respeito a ampla orientação técnica, tanto de natureza eminentemente teórica quanto na prática educativa materializada nas

várias atividades desenvolvidas com os adolescentes no cotidiano do Centro de Atendimento.

b. No âmbito dos Centros de Atendimento

Tornar os Centros de Atendimento um espaço de convivência, de respeito ao bem comum, de resgate de valores éticos de solidariedade e de cooperação, significa acolher a diversidade dos seus adolescentes expressa na sua linguagem, nos seus saberes, quereres e em sua trajetória de vida. Considerar as necessidades específicas dessa clientela não pode significar adoção de atitudes paternalistas ou agir na improvisação, ao contrário, requer uma ação consciente e intencional.

Faz-se necessário para isso, um ambiente organizado com regras e procedimentos; equipes de funcionários com clareza de seus papéis e atribuições; gestores preparados para coordenar setores, tanto com competência técnica que a especificidade da área exige, quanto com disposição para o diálogo constante junto aos demais setores, a fim de desenvolver um atendimento integral e integrado ao adolescente.

No que diz respeito ao setor pedagógico dos Centros de Atendimento, este deve ser orientado pelo(a) coordenador(a) pedagógico(a), que responde pela implantação e desenvolvimento das ações/atividades, visando cumprir as diretrizes estabelecidas pela política pedagógica desta Superintendência. Para a realização de suas atividades de gestão e execução das ações pedagógicas, deve valer-se de uma equipe que é composta por profissionais de instituições parceiras (professores da rede estadual, arte educadores, instrutores de educação profissional etc.), e por servidores desta Fundação (Pedagogo, Profissional de Educação Física, Analista Técnico, Agente Educacional e Agente Técnico,

caso o tenha. Este último com função específica para o desenvolvimento de cursos de qualificação profissional básica).

Cada um desses profissionais tem funções específicas que se complementam de modo a contribuir qualitativamente na ação educativa proposta para cada adolescente.

Enfim, o que se espera é que os profissionais do setor pedagógico tenham suas atividades respaldadas por um plano de ação, consubstanciadas no *Projeto Político Pedagógico* do Centro de Atendimento, com ações que considerem as especificidades do atendimento pedagógico, mas com interlocução constante com as demais áreas de atendimento.

Como forma de contribuir com a efetiva organização da área, apresentaremos a seguir as diretrizes básicas para a atuação dos profissionais, bem como algumas orientações sobre planejamento e registro, elementos essenciais a todo e qualquer trabalho educativo e, dessa forma, indispensáveis ao setor pedagógico das unidades desta Fundação.

4.1 Papéis profissionais

O tratamento dado aqui aos papéis profissionais integrantes da equipe pedagógica nos Centros de Atendimento de Internação e Internação Provisória segue a lógica da organização de trabalho, em que a composição deve possibilitar a complementaridade de saberes e afazeres específicos.

A composição da equipe que será descrita a seguir representa a organização de trabalho nos Centros de Internação e Internação Provisória com gestão plena da Fundação CASA.

Os Centros de Atendimento geridos em parceria com as organizações da sociedade civil – OSC possuem uma configuração diferenciada, conforme descrito em documento específico.

4.1.1 O Coordenador Pedagógico

Muito se tem falado sobre o papel do coordenador pedagógico. Afinal, por que ele é necessário? Quem dera *coordenar* fosse simples como diz o dicionário: dispor segundo certa ordem e método; organizar; arranjar; ligar.

Para trabalhar com a dinâmica dos processos que envolvem a coordenação pedagógica nos Centros de Internação e Internação Provisória, este profissional precisa ter, antes de tudo, a convicção de que qualquer situação educativa é complexa, permeada por conflitos de valores e perspectivas, carrega um forte componente axiológico e ético, o que demanda um trabalho integrado, integrador, com clareza de objetivos e propósitos e com um espaço construído de autonomia profissional.

É fundamental ao profissional da coordenação pedagógica perceber-se como aquele educador que, no exercício de sua função, produz a articulação crítica entre educadores e seu contexto; entre teoria educacional e prática educativa; entre o ser e o fazer educativo, num processo que seja ao mesmo tempo formativo e emancipador, crítico e compromissado.

Enquanto gestor do setor, o coordenador pedagógico é corresponsável pela construção de uma equipe coesa, engajada e, sobretudo, convicta da viabilidade operacional das prioridades assumidas e fazer a gestão para a execução das ações da área pedagógica formalizadas no PPP do Centro de Atendimento. Deve exercer o papel de elemento-chave na orientação e gerenciamento dos resultados do desempenho obtido pelos adolescentes frente às ações devidamente planejadas pelos educadores.

Na verdade, enquanto profissional articulador e mobilizador da equipe pedagógica, o coordenador exerce suas

atividades de forma intencional à melhoria do fazer pedagógico. Dessa forma, seu trabalho deve estar voltado essencialmente à organização, compreensão e transformação das práxis educativa, para fins coletivamente organizados e eticamente justificáveis, cabendo-lhe organizar tempos, espaços e processos que considerem que:

- as práticas educativas e pedagógicas só poderão ser transformadas a partir da compreensão dos pressupostos teóricos que as norteiam e das condições dadas historicamente;
- que a prática, como atividade sócio-histórica e intencional, precisa estar em constante processo de redirecionamento, com vistas a se assumir em sua responsabilidade social crítica.

Para a organização do espaço pedagógico nos Centros de Atendimento, os coordenadores precisam estar conscientes de seu papel, construindo, cotidianamente, suas possibilidades pessoais e profissionais.

Poderíamos sintetizar o papel dos coordenadores pedagógicos a partir de três compromissos fundamentais: a) compromisso de ser gestor; b) o compromisso de ser educador junto aos demais profissionais; c) o compromisso de ser pesquisador como decorrência do seu papel de gestor e de educador. Porém, esse conjunto de compromissos deve materializar-se na construção coletiva de uma rotina a ser vivenciada no Centro de Atendimento onde atua e em um plano de formação continuada da sua equipe.

Destacamos que não há uma única possibilidade de rotina para a ação dos coordenadores, pois a realidade de cada Centro de Atendimento e a necessidade de cada formação impõe

especificidades aos planos de cada coordenador. A grande vantagem da construção da rotina está no fato de se evitar a dispersão em termos dos três compromissos citados acima.

Planejar a ação pedagógica - aspecto substancial nas medidas socioeducativas, requer que o Coordenador Pedagógico transite plenamente tanto no âmbito interno do seu espaço de trabalho como nos espaços extramuros, assumindo o papel de transformador das práticas socioeducativas.

Conforme já descrito, esperamos que a organização do setor pedagógico proposta neste Caderno, contribua para que o Coordenador, enquanto parte da equipe de gestão do Centro de Atendimento, exerça de fato seu papel com atuação interna e externa ao Centro de Atendimento, no sentido de:

1. Participar de reuniões com o Diretor, o Encarregado Técnico e o Coordenador de Equipe para a organização do Centro de Atendimento;
2. Discutir com a equipe as demandas vindas da Divisão Regional e da Superintendência Pedagógica;
3. Fazer contato formal com os diversos parceiros e Órgãos Públicos;
4. Participar de espaços de discussão e formação sobre temáticas pertinentes a sua função.

4.1.2 Pedagogo

Num Centro de Atendimento de Internação Provisória ou de Internação há uma grande demanda de trabalho organizada em duas frentes que se complementam: àquela referente às funções de estrutura e funcionamento do setor pedagógico e outra voltada para a organização das práticas educativas que compõem a rotina de atividades pedagógicas diárias.

Na execução destas funções o Coordenador Pedagógico, deve contar com o suporte de ao menos dois Pedagogo (a), cada um deles responsável por uma destas frentes.

1. Estrutura e Funcionamento:

- Alimentação do Portal;
- Controle da matrícula e documentação[72] escolar dos alunos – considerando que é função do Centro de Atendimento resgatar o processo escolar dos adolescentes que abandonaram os estudos e possuem documentos em várias escolas;
- Solicitação de abertura de classes, participação em atribuição de aulas de professores e controle da frequência;
- Controle da verba prevista ao setor pedagógico, seja na compra de materiais pelo administrativo do Centro e Regional, seja na utilização da verba disponibilizada pela SEDUC;
- Organização dos quadros de acompanhamento das atividades pedagógicas;
- Organização do quadro dos profissionais do setor pedagógico;
- Organização dos demais documentos de natureza administrativa do setor pedagógico;
- Participação no planejamento do Centro de Atendimento.

2. Práticas Educativas:

- Acompanhamento diário da rotina pedagógica e do cumprimento das atividades planejadas;

- Planejar atividades pedagógicas para serem utilizadas em caso de ausência dos parceiros;
- Planejar, executar e avaliar oficinas de Alfabetização, Letramento e Reforço escolar;
- Acompanhamento do trabalho dos Agentes Educacionais na função de referência das atividades realizadas por profissionais parceiros;
- Avaliação do desenvolvimento de cada atividade no que tange ao aproveitamento dos alunos e desempenho do profissional parceiro, juntamente com cada Agente Educacional (referência para cada área). Aqui também se inclui a avaliação do professor da Rede Estadual, a qual deverá ser feita trimestralmente;
- Acompanhamento do controle do material das atividades pedagógicas escolares, de educação profissional e de arte e cultura, o qual é feito por cada um dos Agentes Educacionais ao avaliar as demandas de reposição de material e de sua melhor utilização.

Cabe, ainda, ressaltar que o Pedagogo, responsável pelo acompanhamento da rotina, deve dar seguimento à execução do plano de trabalho em consonância com o proposto pelo setor, em contato constante com o Coordenador Pedagógico, com quem discutirá e planejará as ações da rotina.

4.1.3 Profissional de Educação Física

Este profissional desenvolve as atividades de Educação Física e Esporte, as quais devem ser planejadas conforme diretrizes da Gerência de Educação Física e Esporte (GEFESP), podendo ser norteadas pelo calendário anual.

O Profissional de Educação Física é referência da área, contribuindo na discussão e construção da Avaliação Diagnóstica (Polidimensional), Plano Individual de Atendimento (PIA) e na alimentação da Pasta Pedagógica.

Deverá realizar a avaliação de cada adolescente, analisar os dados coletados, planejar suas ações de acordo com as necessidades e possibilidades, registrar de acordo com suas observações.

- Para além destas atribuições iniciais, os Profissionais de Educação Física devem:
- Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico do Centro;
- Atentar ao direito do adolescente às atividades de Educação Física;
- Participar do acompanhamento integral do adolescente e sempre que solicitado contribuir presencialmente nas reuniões do Plano Individual do Adolescente (PIA);
- Organizar e participar das atividades internas e externas, individuais ou coletivas, das quais o adolescente esteja inserido;
- Responsabilizar-se pelo processo pedagógico da área, contribuindo com a equipe de referência nas discussões de caso;
- Acompanhar e desenvolver Projetos especiais, ligados à área;
- Preencher o relatório mensal e tabulação da área de Educação Física e Esporte, devendo remetê-lo a GEFESP através da Divisão Regional. Ressaltamos que no momento do preenchimento, caberá somente o registro das atividades realizadas pelo profissional da área

de educação física e esporte, não devendo haver registros de qualquer outro servidor;
- Alimentar o Portal e Pasta Pedagógica, de acordo com a orientação do Coordenador Pedagógico;
- Identificar as necessidades de material esportivo no Centro, e acompanhar o procedimento de solicitação;
- Zelar pelo bom uso e conservação dos materiais esportivos;
- Participar de reuniões gerais ou setoriais, do trabalho em equipe, visando à integração dos servidores e demais colaboradores, para qualificar o atendimento;
- Participar de processos de formação continuada oferecidos pela UNICASA e outros, objetivando a sua capacitação e desenvolvimento profissional;
- Colaborar com o setor pedagógico, além de atender a todas as atribuições da área.

4.1.4 Agente Educacional

Ser referência é ser norteador, ser portador de determinado conhecimento, é ser elemento de ligação. Os profissionais do setor pedagógico são a referência desta área nos Centros de Internação e de Internação Provisória e atuam em duas frentes: representam o setor na relação com os adolescentes, em seu percurso socioeducativo; e para os profissionais parceiros, sendo elo de comunicação entre uma atividade em particular e o todo do Centro de Atendimento.

Nos Centros de Internação e Internação Provisória geridos em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC) a função está especificada no Caderno de Gestão Compartilhada.

4.1.4.1 Agente Educacional como Referência para os adolescentes

Os profissionais do setor pedagógico que atuam como referência para os adolescentes no desenvolvimento do PIA são os Agentes Educacionais. Cada profissional deverá ser referência para um número fixo de adolescentes, colocando-se disponível para ouvir suas demandas, fornecendo as informações pertinentes ao setor pedagógico, orientando e fazendo os encaminhamentos necessários.

Este profissional não estará junto dos adolescentes para os quais é referência em todas as atividades realizadas por eles, mas acompanhará seu desenvolvimento, suas avaliações nas diversas atividades, suas dificuldades e possibilidades, discutindo os casos com o Pedagogo e propondo as ações necessárias para atender as demandas de cada um dos adolescentes em sua individualidade.

O profissional de referência deve reconhecer-se como membro de um grupo de acompanhamento do PIA para cada um dos adolescentes, sendo assim, porta voz do entendimento possível sobre cada um dos adolescentes que acompanha, entendimento este que deverá ser focado nos aspectos pedagógicos. As percepções levadas para discussão conjunta pelo profissional de referência do setor pedagógico devem ser complementares àquelas organizadas pelos profissionais das demais áreas, compondo uma *unidade* de entendimento mais aproximado da realidade do adolescente e que serão compartilhadas com ele e sua família na construção e desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento.

As atividades que acontecem no Centro de Atendimento de Internação são coletivas e as modalidades de cursos limitadas

ao espaço físico disponível, bem como ao número de adolescentes (considerando que um curso regular deve ter um número mínimo de alunos, exceção feita apenas às classes escolares), o que pode parecer um entrave para o atendimento individualizado às demandas de todos os adolescentes, portanto, para o desenvolvimento do PIA. Mas, se as atividades são coletivas, a atenção para cada aluno deve ser individualizada, de forma que ele seja entendido e acompanhado em seu processo de desenvolvimento que é único.

Neste processo socioeducativo, o adolescente deve ser estimulado ao conhecimento, à retomada da rotina e do aprendizado escolar; informações, formação de hábitos e atitudes que o aproximem do universo do trabalho e ampliem seu universo cultural; conheçam mais sobre si mesmos, sobre suas emoções, suas possibilidades e limites corporais. Neste momento da privação de liberdade, eles devem ter a chance de "conhecer", de ampliar seus horizontes culturais, aqui entendido como um conjunto de novas informações, conceitos e possibilidades de escolha após o encerramento da medida socioeducativa, traçando metas e um projeto futuro. Devem ser capazes de sonhar outros sonhos e se implicarem com um mundo mais justo e melhor.

Nesta perspectiva, é primordial a apropriação dos conceitos, das diretrizes da Superintendência Pedagógica, pois, caso contrário, o *achismo* e sua percepção individualizada comprometerão a análise, o atendimento e, por fim, a formação do adolescente, nosso aluno.

4.1.4.2 Agente Educacional Referência para as áreas

Parte das atividades pedagógicas desenvolvidas nos Centros de Internação é ministrada por profissionais que não

possuem vínculo trabalhista com a Fundação CASA e que não permanecem em todo seu turno de trabalho no Centro. Este é o caso das atividades escolares, de educação profissional e de arte e cultura.

Estes profissionais têm conhecimento de sua área de atuação e atenção focada no conteúdo programático e metodologia da atividade que devem ministrar. A inserção destes profissionais no contexto do Centro de Atendimento, na relação com os demais setores e em um propósito de atendimento mais amplo e integrado que é o PIA, deve ser facilitada com intermediação do Agente Educacional, que terá o papel de profissional de referência para determinada área.

Para que o profissional se constitua em referência de uma determinada área é importante que conheça os seus fundamentos e organização, acompanhe as atividades, procurando entender suas demandas e participando das reuniões específicas. Desta forma, o Agente Educacional que acompanha a atividade escolar, por exemplo, não precisa permanecer dentro de uma sala de aula durante todo o tempo, mas oferecer suporte a estas atividades, acompanhando as mudanças de professores, conhecendo e estando atento ao controle dos equipamentos, ferramentas e demais materiais, participando dos ATPCs e demais ações relacionadas à atividade escolar. O mesmo vale para o Agente Educacional que acompanha os cursos na área de Educação Profissional e as oficinas de Arte e Cultura.

Este profissional por outro lado, ao acompanhar a realização das atividades, deve contribuir para que o desempenho dos adolescentes na atividade específica *apareça* com fidelidade nas discussões do PIA, fruto da observação sobre o desempenho do mesmo, sua evolução, potencialidades ou dificuldades, que

gerarão novas metas, bem como sugestões de encaminhamentos no encerramento da medida socioeducativa.

Quando o profissional do Centro de Atendimento coordena pessoalmente uma atividade, não carece de interlocutores na discussão dos resultados desta atividade específica ou na relação com o contexto geral do Centro. Este é o caso dos Profissionais de Educação Física, que deverão, eles mesmos, elaborarem as observações sobre a participação individual dos alunos em sua atividade específica, sendo que estas observações comporão as discussões do PIA, juntamente com as avaliações das demais atividades realizadas.

Com referência os Centros de Atendimento de Internação Provisória há uma pequena diferença na atuação dos Agentes Educacionais que acompanham o PEC, por acompanharem o professor da rede no desenvolvimento das atividades, devem permanecer por todo o tempo com o grupo/classe.

4.2 Elaboração do planejamento

> *"Vários atos desarticulados ou justapostos casualmente não permitem que se fale de atividade (de planejamento); é preciso que os atos singulares se articulem ou estruturem como elementos de um todo, ou de um processo total, que culmina na modificação de uma realidade".*[73]

Toda ação humana, mesmo aquela aparentemente mais simples, requer planejamento, desde uma descompromissada ida à feira livre para a aquisição de frutas frescas até a escolha de uma formação profissional ao longo da vida. Com o setor pedagógico de nossos Centros de Atendimento não poderia ser diferente.

Compete ao Coordenador Pedagógico organizar o atendimento dos adolescentes, na área, buscando traduzir na prática diária os referenciais teóricos freireanos e sócio-históricos já destacados neste documento, bem como garantir os pressupostos legais, centradamente a partir do ECA, Resolução CONANDA, SINASE e da LDB.

A organização administrativa e o trabalho realizado na Fundação CASA têm como finalidade primordial, o atendimento dos adolescentes privados de liberdade nos Centros de Internação Provisória e Internação, bem como àqueles em Centros de Semiliberdade. Porém, é por meio da atuação de cada profissional, no interior das salas de aula, das oficinas e quadras esportivas, na escolha das atividades e organização das rotinas, que a atuação da Fundação CASA, como executora das medidas socioeducativas se efetiva.

Tudo o que foi tratado até aqui, desde as bases teóricas, as diretrizes de cada uma das Gerências, o Diagnóstico Polidimensional e o PIA tem a finalidade única de entender e organizar o atendimento prestado aos adolescentes, aproximando objetivos amplos e específicos à realidade da execução das medidas socioeducativas no dia-a-dia dos Centros de Atendimento.

As atividades *Escolares*, de *Educação Profissional*, *Arte e Cultura* e de *Educação Física e Esporte*, devem seguir as diretrizes elaboradas pelas respectivas Gerências e os padrões específicos das áreas. No entanto, estas atividades devem ser executadas a partir de um planejamento trimestral, considerando a avaliação das características particulares da população atendida, espaço físico disponível etc.

A escolha dos cursos e organização da prática deve atender necessidades e características do grupo de adolescentes em

cada um dos Centros de Atendimento, em um período de tempo específico, respeitando a faixa etária, escolaridade, interesses e necessidades. Além disso, cada região do Estado de São Paulo possui predominância de um tipo de atividade produtiva ou acontecimentos regionais como: festivais de teatro, dança e eventos esportivos, os quais devem ser também considerados.

A avaliação que antecede a escolha das atividades deve se estender aos limites estruturais, materiais e humanos que precisam ser avaliados pelo gestor área na escolha e organização das atividades pedagógicas.

A leitura qualificada da realidade de um determinado Centro, que é única em suas características específicas e particulares, possibilita ao Coordenador Pedagógico realizar uma gestão qualificada. Para que isso aconteça é importante considerar o todo e as partes que o constituem, ou seja, ter atenção focada em cada elemento que integra e possibilita a organização da rotina pedagógica no Centro de Atendimento.

Podemos exemplificar este exercício de decomposição do todo, lembrando que as atividades pedagógicas podem acontecer de forma satisfatória, desde que se avalie:

A. As reais necessidades dos adolescentes que estão no Centro, nos aspectos individuais (PIA) e coletivos (organização das atividades):

a. Sistematização das reuniões das discussões do Diagnóstico Polidimensional e do PIA (os integrantes dos grupos de referência, a periodicidade de encontros etc.);

b. A organização dos dados originários das discussões de caso nas reuniões setoriais e multiprofissionais (PIA);

c. As informações originarias das discussões do PIA que interferem na organização e reavaliação das atividades.

B. As condições reais do Centro de Atendimento para a realização das atividades, ou seja, o espaço físico disponível; a disponibilidade de materiais permanentes e de consumo; o número de funcionários do setor e sua formação profissional;

C. A adequação das atividades pedagógicas à realidade do Centro de Atendimento.

A complexidade dessa tarefa exige do coordenador da área pedagógica a organização das informações pertinentes, as quais contribuirão para a discussão, a organização e a reavaliação da prática, considerando todos os aspectos envolvidos, as relações entre eles e garantindo a observância do embasamento teórico da área e das diretrizes institucionais.

É importante ressaltar que ao verificarmos cada aspecto que compõe a prática separadamente, avaliando os meios para sua qualificação, isto também possibilita o encaminhamento e resolução dos problemas de maneira qualificada. Por exemplo, na avaliação de uma dada atividade, seu sucesso ou insucesso ocorreu devido à quais fatores? Falta de domínio do conteúdo por parte do profissional responsável (professor/ instrutor ou arte educador)? A estrutura física avaliada inicialmente como adequada deixou a desejar (falta da ventilação ou iluminação necessária, por exemplo)? O material de consumo não foi suficiente ou de qualidade desejável? Quais os encaminhamentos necessários para a resolução dos problemas? Quais setores deverão ser envolvidos? A quem encaminhar? Etc.

Enfim, para corrigir erros, resolver problemas ou aprimorar a prática, é importante qualificar o olhar, a capacidade de avaliação e de encaminhamento das questões.

Além do **P**rojeto **P**olítico **P**edagógico (PPP) do Centro de Atendimento, o setor pedagógico deverá elaborar um planejamento trimestral, no qual constarão todas as ações sob sua responsabilidade, ou seja, a organização e a participação das turmas em cada uma das áreas pedagógicas, em que tempos e espaços acontecerão as atividades e quais profissionais executarão e/ou acompanharão o desenvolvimento das atividades.

Conforme bem elucida Professor Celso Vasconcelos:

> *"Planejar é* ***antecipar*** *mentalmente uma* ***ação a ser realizada****. É buscar fazer algo incrível, essencialmente humano: o real ser comandado pelo ideal. A essência do planejamento envolve três ações: ação a ser realizada, não uma ação qualquer, mas uma ação que visa um fim, e por sua vez, tanto o fim quanto a ação estão referidos a uma realidade a ser transformada. Pode ser entendido como atividade consciente do homem que concebe uma coisa futura como possível e dependente dele, que para isso tende pelo desejo e vontade, e se esforça pela sua realização".*[74]

O planejamento das ações se constitui em elemento fundamental para a concretização dos objetivos propostos. Além do planejamento geral, enfocando os principais aspectos que se pretende desenvolver, é necessária a elaboração de planos mais detalhados, a fim de que o educador sistematize suas intenções educativas, com foco nos aspectos que pretende trabalhar junto aos educandos.

Na tentativa de auxiliar os educadores, indicamos um roteiro contendo questões que, além de orientar a realização de planos, também pode ser utilizado para avaliar a qualidade dos mesmos.

Objetivos: POR QUÊ? PARA QUÊ?	Onde queremos chegar? Que mudanças pretendemos alcançar no processo ensino-experiência-aprendizagem?
Partícipes do processo educativo: QUEM?	Quem são os educandos? Quais seus interesses, realidade e necessidades?
Conteúdos: O QUÊ? QUAIS?	O que será trabalhado? O que é prioritário e o que é secundário a ser aprendido?
Metodologia: COMO?	Como serão agrupados os educandos? Como favorecer sua interação no grupo e com os conteúdos a serem apreendidos? Como serão tomadas as decisões coletivas?
Recursos: QUANDO? ONDE?	Quanto tempo será necessário para desenvolver as atividades contidas no planejamento? Que espaços serão necessários? Que materiais estão disponíveis? Que materiais adicionais serão necessários?
Avaliação e re-planejamento: ONDE ESTAMOS? PARA ONDE VAMOS?	Como avaliar a aprendizagem dos educandos? Como os adolescentes poderão participar da avaliação? Em que momento será adequado avaliar o trabalho, conteúdos e ajustar o plano?

4.2.1 Agenda de férias, final de semana e atividades livres e aulas vagas

Um tema que possui indiscutível natureza pedagógica, mas que não deve ficar limitado aos profissionais da área pedagógica em sentido estrito, mas a todos profissionais que atuam na medida socioeducativa, são as agendas de férias, atividades para o final de semana e atividades voltados a cobrir ausência de profissionais da área pedagógica.

4.2.1.1 Atividades para o final de semana

Os Centros deverão planejar e organizar as atividades para os finais de semana. Ao Encarregado de Área Técnica compete promover reunião para o planejamento das atividades com a participação da Coordenação Pedagógica e Coordenação de Equipe visando sua execução com a equipe de plantão no final de semana. As atividades elaboradas deverão levar em consideração o número de profissionais previstos no plantão. Deverão registrar as atividades previstas, quantidade de adolescentes, espaço a serem utilizados, horários e responsáveis pelo desenvolvimento de cada uma das atividades. Deverão também indicar os materiais a serem utilizados e os mesmos devem estar disponibilizados aos profissionais responsáveis pela execução. O planejamento deve ser apresentado à Direção do Centro que o validará ou apresentará necessidade de ajustes.

4.2.1.2 Agenda de Férias

Sempre que se avizinha o período de férias escolares, educação profissional e arte cultura nos Centros de Atendimento Socioeducativo, sabemos que a rotina será alterada, porém os(as) adolescentes continuarão conosco e precisarão contar

com atividades direcionadas e com intencionalidades, para além dos momentos de lazer e entretenimento. Os Centros de atendimento deverão elaborar uma programação de férias envolvendo as equipes pedagógica, segurança, saúde e administrativa, em reuniões planejadas e coordenadas pela Encarregada de Área Técnica. Essas reuniões terão a participação de no mínimo um profissional representante de cada área. As atividades planejadas internas ou externas, devem levar em consideração recursos físicos, materiais e humanos necessários para sua execução. O registro deverá ser validado pelo Diretor do Centro.

A título de sugestão, a AEPS, por meio de suas Superintendências, deverá apresentar uma proposta de atividades para as férias, considerando as especificidades de cada área que poderá complementar e/ou incrementar as ações elaboradas por todos Centros de atendimento.

4.2.1.3 Atividade livre ou aula vaga

Mesmo o melhor planejamento sempre conta com variáveis e fica vulnerável, já que não está imune à problemas no transporte público, fortes chuvas, desastres naturais, interdição de vias públicas etc.

Sabemos que os Centros de Atendimento possuem sua agenda cotidiana organizada que conta com participação indireta das equipes internas que contam com os profissionais geralmente externos que a executarão diretamente. Mas quando apenas uma das pessoas se atrasa ou se ausenta por qualquer motivo a agenda do Centro fica com um campo vago e precisa ser preenchido. Aqueles profissionais que indiretamente atuariam na atividade vaga assumirão a função de protagonistas usando planejamentos existentes para situações assim.

As atividades não visam substituir a principal, mas de aproveitar a oportunidade e desenvolver alguma atividade dirigida com a turma de adolescentes para além do passatempo e que seja dotada de intencionalidade.

Assim como nas atividades para o final de semana o Centro de Atendimento deve contar com atividades previamente organizadas para serem desenvolvidas quando algum dos casos vagos ocorrer. Se o que está previsto na agenda é a primeira opção em plena normalidade, o imprevisto seria o *Plano B*.

Estas atividades devem contar com a colaboração dos profissionais de todas as áreas em sua elaboração e execução e seu conjunto deve ser apresentado e validado pela Direção do Centro e que todos conheçam as opções que o Centro dispõe em seu *Plano B* para atividades vagas.

4.3 Registro de acompanhamento pedagógico

> *"O que diferencia o homem do animal é o exercício do registro da memória humana"*
>
> Vygotsky

O registro e a sistematização de dados são instrumentos fundamentais aos educadores e seu aprimoramento é elemento importante para a qualificação do trabalho que realizamos.

Sabemos que na rotina institucional a organização periódica de dados estatísticos ou os relatórios de atendimento podem se tornar exercícios enfadonhos e desprovidos de sentido. Ao contrário, o registro deve possibilitar a coletivização, análise e interpretação do processo e das produções grupais e individuais.

Além de manterem íntegras as observações realizadas, os registros estimulam a reflexão e sistematização a respeito do que foi observado. Este exercício permite a organização e apresentação de ideias que, muitas vezes, foram apenas intuídas, contribuindo assim para a ampliação das relações feitas, da precisão dos conceitos e solidez das conclusões.

É um instrumento que organiza os fatos observados, além de propiciar ao observador sair de si mesmo para olhar a "realidade do acontecido", ascender à visão topográfica, pensá-la, repensá-la e devolvê-la sob a forma de propostas de encaminhamentos e/ou intervenções que permitam ao grupo e ao indivíduo crescerem e construírem novos patamares de conhecimento.

Ao trabalho que executamos interessa destacar dois tipos de registros: o registro do acompanhamento individualizado de cada adolescente e o registro das atividades coletivas.

No atendimento do adolescente, é o registro que proporcionará ao educador uma visão diagnóstica do desenvolvimento de seus educandos, trazendo-lhe elementos para definir e/ou redefinir atividades, objetivos e metas a serem alcançadas.

A prática do registro tem ainda a finalidade de fundamentar a discussão com a equipe multiprofissional, com vistas a uma análise conjunta do desenvolvimento do educando.

Por outro lado, é o registro detalhado dos diversos aspectos envolvidos na organização das atividades realizadas durante a execução da medida socioeducativa, que permitirá a avaliação prévia das possibilidades e adequações de sua realização, bem como sua avaliação posterior e ajustes de rota para sua continuidade ou alteração.[75]

O registro não é neutro, na medida em que permite uma variedade de interpretações. Este limite do registro pode ser atenuado no confronto de vários registros e várias análises e interpretações, evidenciando elos entre eles, as tendências mais significativas, propiciando uma visão mais rica e abrangente da situação, profunda e larga.

Até aqui buscamos, sucintamente, mostrar a importância do registro. Porém, para que ele se torne um instrumento importante no trabalho educativo, faz-se necessário discutir o que registrar.

É preciso registrar os dados essenciais, relevantes, significativos, ou seja, os dados intrinsecamente ligados aos objetivos estabelecidos no *Plano Individual de Atendimento* de cada adolescente.

É importante registrar os dados que de fato deem pistas sobre o processo e o produto do trabalho realizado, de forma a propiciar reflexões sobre os avanços, dificuldades encontradas e as ações necessárias para sua superação.

Por fim, cabe ainda discutir, como, onde e quando registrar.

O *como* registrar está diretamente vinculado à concepção de avaliação, às finalidades do registro (para que registrar), àquilo que se quer ou precisa registrar (o que registrar). Dessa forma, outras questões são colocadas:

1. Com que meios, com quais recursos vou registrar (incluindo desde a observação, o olhar, até os recursos materiais)?
2. Qual a melhor maneira de organizar e dispor os dados observados, para que se torne possível sua análise e interpretação?

Num primeiro momento, o registro poderá assumir a forma de uma simples descrição do processo e do produto observados. É preciso ultrapassar esse movimento, buscando um registro ampliado incluindo comentários, análises e interpretações.

Para isso, é fundamental que as formas de registro sejam discutidas e elaboradas pelo coletivo de educadores do Centro de Atendimento. Isso não quer dizer que todos farão o registro da mesma forma. Entendidos os pontos fundamentais e comuns a todos, cada um dos profissionais terá sua forma particular de registro em função de sua área de atuação, grupo que acompanha e características pessoais.

Todavia, é importante observar a questão legal definida para as medidas socioeducativas, que requer relatórios sistemáticos de acompanhamento dos profissionais da área técnica. O PIA deve ser organizado através das avaliações iniciais e das reflexões realizadas com o adolescente e sua família; a avaliação da realização das atividades propostas e das metas pactuadas, modificadas ou repactuadas durante o processo socioeducativo. Este acompanhamento e desenvolvimento do PIA deve acontecer a partir das discussões de caso envolvendo todas as áreas de atendimento. É o fruto deste trabalho conjunto e continuado que deve ser relatado ao Poder Judiciário nos relatos iniciais, de acompanhamento e conclusivos, através dos relatórios preenchidos pelo referência do adolescente que participa diretamente do desenvolvimento dele na medida socioeducativa.

Gostaríamos de deixar claro que não trouxemos receitas prontas, modelo padronizado de registro, contudo houve a necessidade de organizarmos uma pasta da área pedagógica para cada adolescente atendido, de forma a garantir, minimamente, uma uniformidade e coerência entre os Centros

de Atendimento pelas quais os adolescentes venham a passar durante o cumprimento da ou das medidas socioeducativas.

Assim, o próximo tópico tem de ser a composição que pensamos da Pasta Pedagógica com o detalhamento dos instrumentais que a compõem.

4.4 Pasta Pedagógica

O Estatuto da Criança e do Adolescente determina que as entidades que desenvolvem programas de internação mantenham arquivo de anotações com registro dos dados pessoais e acompanhamento dos adolescentes, que indiquem a individualização do atendimento.[76]

A organização destes registros é fundamental para que se estabeleça uma lógica de continuidade no atendimento prestado desde a entrada do adolescente na Fundação CASA até o encerramento da medida socioeducativa, inclusive em eventual retorno à privação de liberdade.

A fim de organizar o histórico de cada adolescente que cumpre medida socioeducativa, estabeleceu-se uma pasta de acompanhamento individual de adolescente para cada área de atendimento, como forma de registrar e acompanhar todo o percurso do adolescente na Fundação.

A *Pasta Pedagógica* será iniciada pelo Núcleo de Identificação e Documentação de Adolescentes (NIDA) logo que o adolescente der entrada na instituição. Esse *Núcleo* é responsável, também, por emitir o instrumental de identificação do adolescente com os dados pessoais e do processo, fotos e impressão digital dando início, assim, à montagem da referida *Pasta*.

A partir daí os setores pedagógicos dos Centros de Atendimento por onde o adolescente passar serão responsáveis

pela "alimentação" da pasta com todos os documentos (avaliações, pareceres, registros, declarações etc.) que compõem sua trajetória educacional durante o cumprimento da(s) medida(s) socioeducativa(s).

A *Pasta Pedagógica* deve reunir os documentos e registros seguindo a lógica prevista ao percurso institucional do adolescente conforme indicado em sua contracapa, ou seja, existem documentos e registros que deverão ser inseridos na pasta quando o adolescente estiver no CAI, outros referentes a sua passagem pelo CIP e outros ainda em sua passagem pelo CI ou Semiliberdade.

A internação provisória é o momento de elaboração ou início do *Diagnóstico Polidimensional*, portanto na *Pasta Pedagógica* devem ser arquivados os registros pertinentes a este trabalho realizado nas quatro áreas de atendimento do setor pedagógico. Os instrumentais pertencentes ao Diagnóstico Polidimensional são:

- Avaliação Diagnóstica Inicial – Trajetória de Vida;
- Avaliação de Leitura, Escrita e Matemática;
- Avaliação Diagnóstica em Educação Física;
- Quadro de Atividades da Arte e Cultura;
- Parecer Pedagógico Conclusivo para o Diagnóstico Polidimensional.

Vale observar que os Pareceres Avaliativos do PEC devem acompanhar o adolescente na desinternação para apresentação na escola. Caso seja sentenciado à medida socioeducativa de internação ou semiliberdade, os Pareceres Avaliativos devem permanecer nesta Pasta que será encaminhada para o respectivo Centro de Atendimento.

Seguindo a mesma lógica de entendimento, correspondente a passagem do adolescente pelo Centro de Atendimento de Internação, devem constar os documentos do setor

pedagógico que compõe o estudo de caso do Plano Individual de Atendimento, também para as quatro áreas. São eles:

- Registro Inicial e Reavaliações para o PIA;
- Quadro de Acompanhamento Escolar;
- Quadro de Acompanhamento dos Cursos de Educação Profissional;
- Quadro de Acompanhamento das Atividades de Arte e Cultura;
- Avaliação Diagnóstica em Educação Física (trimestral) e Quadro de Acompanhamento das Atividades de Educação Física e Esporte;
- Declaração de Escolaridade e Histórico Escolar.

Cabe ressaltar que na desinternação do adolescente, deverá permanecer nesta Pasta apenas a cópia do Histórico Escolar originado pelo processo cumprido na escola vinculadora (os Históricos anteriores, entregues a escola vinculadora, não deverão permanecer na Pasta).

Da mesma forma para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade os documentos previstos para constarem na *Pasta Pedagógica* são o Registro Inicial e de Reavaliações do PIA, além do Quadro de Acompanhamento da Área Pedagógica.

A organização desta Pasta deve seguir um padrão de continuidade temporal, ou seja, a cada entrada do adolescente na Fundação esta sequência deve ser reiniciada. Desta forma será possível entender o percurso do adolescente, estabelecendo continuidade no atendimento prestado e no desenvolvimento da pessoa atendida.

A organização dos registros de forma sequencial e lógica deve possibilitar a real dimensão do atendimento individualizado

prestado ao adolescente em internação ou semiliberdade, permitindo de fato acompanhar a sucessão das ações propostas e o desenvolvimento do adolescente ao longo do cumprimento das medidas socioeducativas.

Os modelos dos documentos que compõem a *Pasta Pedagógica* aqui tratada, estão no Anexo Superintendência Pedagógica SUPED).

4.5 Cartas – Leitura e produção

Procedimentos para entrada, saída, leitura e elaboração de cartas nos Centros de Atendimento

4.5.1 Direito de correspondência a adolescentes internados

Sabemos que há previsão na Lei 8069/90, ECA, de que adolescentes privados de liberdade têm direito de *corresponder-se com seus familiares e amigos*, como contido no art. 124, VIII. E cabe à instituição promover seu acesso, regulamentar sua viabilização e adotar cuidados necessários.

A fim de regulamentar os procedimentos relacionados às cartas, dividimos os mesmos em dois momentos: 1 - de receber a correspondência e fazer chegar ao seu destinatário; e 2 - de possibilitar a produção de cartas e que sejam remetidas aos familiares e amigos. Cada um deles requer olhares específicos.

4.6 Recepção de Cartas

Para o procedimento de entrada de cartas advindas dos correios ou familiares, o fluxo proposto é:

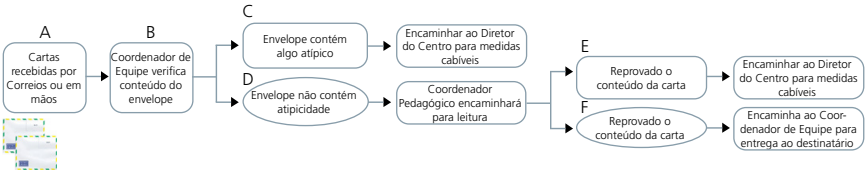

A. As cartas recebidas nos Centros de Atendimento serão entregues à equipe de segurança tendo como referência o *Coordenador de Equipe* do plantão.

B. A abertura do envelope competirá ao profissional da segurança que o revistará observando se há algo atípico ou ilícito em seu interior.

C. Caso haja algo atípico ou ilícito no envelope, o *Coordenador de Equipe* deverá encaminhar o mesmo para o Diretor do Centro que adotará as providências cabíveis.

D. Não havendo qualquer conteúdo atípico, as cartas serão entregues ao *Coordenador Pedagógico* que distribuirá a sua equipe para leitura do texto com o objetivo de analisar seu conteúdo para identificar informações que sejam relevantes para o PIA do adolescente ou que requeiram algum tipo de intervenção. Será importante o compartilhamento dessas informações, caso seja pertinente, com a equipe de referência do adolescente.

E. Após a verificação de conteúdo pela equipe pedagógica e, sempre que possível, junto com a equipe de referência do adolescente, esta poderá aprovar a entrega ou apresentar ressalvas e deixar sob análise.

F. Se aprovada, será entregue ao *Coordenador de Equipe* que a entregará ao destinatário, seguindo as regras previstas no Centro de Atendimento.

G. Em caso de não aprovação, a carta será entregue ao *Encarregado Técnico* do Centro que comunicará o conteúdo ao seu *Diretor*. O *Diretor* avaliará qual será a medida a ser adotada, se bastará intervir com equipe de referência ou uma medida mais intensa.

4.7 Produção de Cartas

4.7.1 Sobre as Oficinas de Cartas

As conhecidas *Oficinas de Cartas* desenvolvidas nos Centros de Atendimento pelas equipes pedagógicas continuarão a possuir importância como meio de comunicação entre os adolescentes e seus familiares e amigos e, embora não seja específico para alfabetização e letramento, é inevitável que esses momentos propiciem e estimulem a aprendizagem.

Para tanto, os espaços destinados a produção de cartas devem estimular o adolescente à superação de eventuais limitações e serem planejados de forma a permitir a participação de todos os adolescentes, com a organização contemplada na Agenda do Centro.

Os Educadores responsáveis pelo desenvolvimento da atividade devem oferecer ajuda, informações e sugestões bem como disponibilizar dicionários, textos, livros, imagens e outros materiais que permitam ampliar o conhecimento dos alunos e incentivem a turma a buscar diferentes formas de registros.

Considerando a heterogeneidade de idade, escolaridade e condição de aprendizagem dos alunos é possível contarmos

com jovens com pouco ou nenhum contato com o mundo da leitura e da escrita. Sugerimos levantamento prévio para verificação da condição de aprendizagem dos alunos bem como agrupamentos e metodologia que permitam a esses alunos produzirem suas cartas. Podendo, inclusive, organizar agrupamentos que permitam que adolescentes com domínio de leitura e escrita auxiliem adolescentes com maiores dificuldades viabilizando assim sua aprendizagem ativa.

No caso de não alfabetizados, após o registro de suas ideias ser realizado oralmente pelo servidor ou adolescente proficiente, é importante que a carta seja lida conjuntamente para verificar se o texto produzido tem sentido para o autor.

Desenhos e símbolos podem ser estimulados nessas turmas com maiores limitações. Sempre que possível, é interessante deixar textos à disposição dos adolescentes que possam ser consultados para a produção da carta.

Sugerimos, também, explorar esse gênero textual com os adolescentes, abordando:

- Os itens básicos que compõem uma carta, como remetente (autor da carta, destinatário para quem a carta será enviada), local e data (cidade e dia em que foi escrita), endereço (local para ser entregue) e como devem estar registrados no envelope. Cabe explicitar que, sem essas informações, as cartas não chegarão ao destino;
- Podem ser trabalhadas saudações utilizadas ao iniciar uma carta a exemplo de: Meu amigo, Querida Irmã, Excelentíssimo Prefeito ou Secretário (para autoridades locais), Amado filho, dentre outras expressões; e

- A Carta deve ter início, meio e fim para que seja possível entender a mensagem registrada. Podem ser trabalhadas expressões que indiquem o fim do texto.

Por fim, todos os esforços dos adolescentes na produção das cartas devem ser reconhecidos e estimulados por elogios que sejam estímulos ao seu crescimento e autonomia.

4.7.2 Fluxo para saída das cartas escritas pelos adolescentes

Para o procedimento da saída das cartas dos Centros de Atendimento, após serem elaboradas na Oficina de Cartas, o fluxo proposto é:

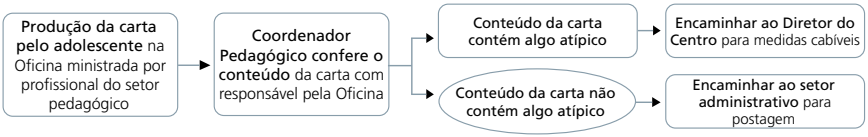

5. Princípios e Diretrizes

> *"As condições inumanas em que milhões de crianças, adolescentes, jovens e adultos, alunos, têm de sobreviver deveriam ser muito mais preocupantes do que as suas indisciplinas e violências. Que esperar de crianças famintas e adolescentes atolados na sobrevivência mais mediata? Quando os seres humanos são acuados nos limites da sobrevivência, sem horizontes, será difícil controlar suas condutas. Talvez resulte estranha, mas lembro da dura frase de Nietzsche: "os insetos não picam por maldade, mas porque querem viver".*[77]

Optamos inicialmente pela apresentação dos princípios e diretrizes em estrutura narrativa textual com o claro objetivo de fugirmos da exposição em forma de tópicos. As exposições sintetizadas em tópicos à primeira vista parecem ser elucidativas, mas, isso não passa de uma falsa impressão, pois a síntese apartada do todo é incapaz de evocar o verdadeiro conteúdo que através daquela se expressa.

Após a leitura dos capítulos anteriores (cap.1-4) notamos que os princípios e diretrizes que estão inseridos no corpo do texto podem ser com facilidade apreendidos, contudo, sempre têm de ser destacados, o que demandaria certo tempo inadmissível no cotidiano laborativo.

Diante desta constatação preferimos extrair do corpo do texto os princípios e diretrizes e organizá-los em forma de tópicos. Contudo, cabe advertir que estes tópicos não desobrigam de forma alguma a leitura dos capítulos anteriores. Neste capítulo temos apenas a síntese, todavia, os elementos que a

compõem têm de ser apreendidos a fim de que a essência de nossas preocupações possa ser alcançada.

Tendo como princípio que:

- Toda pessoa nasce com um potencial e tem direito de desenvolvê-lo;
- A essência humana não possui forma preestabelecida, não é natural, é a realização gradual e contínua das possibilidades imanentes aos seres humanos;
- As pessoas precisam de oportunidades para desenvolver seu potencial;
- O potencial de qualquer pessoa se desenvolve a partir da educação recebida;
- O trabalho educativo é o ato de produzir direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens;
- Os indivíduos se formam apreendendo toda a cultura produzida pela humanidade e também produzindo cultura, sua formação se realiza através da relação entre apreensão e produção cultural;
- O conteúdo substancial da medida socioeducativa é ético-pedagógico.

As Diretrizes da Superintendência Pedagógica são:

- Garantir a integração conceitual e metodológica da área pedagógica através de suas gerências e em consonância com as diretrizes da instituição;
- Garantir a participação nos processos de formação continuada oferecidos pela UNICASA e outros,

objetivando a capacitação e desenvolvimento dos profissionais da área pedagógica;

- Garantir o atendimento pedagógico semanal a todos os adolescentes na Medida de Internação através das gerências: Educação Escolar no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio; Educação Profissional 5h/aula; Educação artístico-cultural 3h/aula; e Educação Física e Esporte 3h/aula;
- Garantir o atendimento pedagógico semanal a todos os adolescentes na Internação Provisória através das gerências: Educação Escolar no PEC e Educação Física e Esporte 3h/aula;
- Garantir que as diretrizes pedagógicas que regem o modelo de gestão compartilhada e o atendimento para a medida de semiliberdade sejam executadas;
- Realizar, preferencialmente, durante a Internação Provisória o início do PIA através do Diagnóstico Polidimensional;
- Realizar o Plano Individual de Atendimento na Internação e na Semiliberdade;
- Organizar a execução do trabalho pedagógico nos Centros de Atendimento respeitando as características dos Centros: tempo médio de permanência dos adolescentes, localização geográfica, perfil dos adolescentes e da região, de modo a participar do planejamento e de avaliações periódicas das ações desenvolvidas.

6. Procedimentos Específicos das áreas

No segundo capítulo deste Caderno apresentamos as áreas que compõem o trabalho pedagógico nas medidas socioeducativas com o propósito de explicitar as concepções e os conceitos que embasam teoricamente suas diretrizes.

Agora, neste sexto capítulo, com o intuito de garantir, em nossos Centros de Atendimento, a implantação e o desenvolvimento dos programas, cursos, atividades, consideramos por bem detalhar os procedimentos requeridos por cada uma das áreas, de modo a assegurar as diretrizes estabelecidas.

Cabe ainda destacar que alguns dos procedimentos aqui elencados estão relacionados aos Centros de Atendimento de gestão plena e à medida socioeducativa de internação. Os procedimentos específicos para os Centros de gestão compartilhada e para a medida socioeducativa de semiliberdade estão detalhados no *Caderno de Gestão Compartilhada – internação* e na publicação *A medida socioeducativa de semiliberdade na Fundação CASA – 2016*.

Alguns temas são divididos entre profissionais da área pedagógica e da segurança e há necessidade de definir competências para se evitar desencontros. O tema da disciplina em atividades de natureza pedagógica já foi objeto de interpretações distintas. O que definitivamente se uniformizou é que o profissional que conduz ou ministra a atividade é o responsável direto pela disciplina da turma. Já o profissional da segurança que acompanha a atividade deve ter sua atuação secundária e intervenção subsidiária, o que não significa falta de responsabilidade ou de atuação. Na realidade a atuação do Agente de Apoio socioeducativo fica baseada na prevenção para que as aulas ou atividades ocorram de maneira adequada.

Outro tema que merece atenção e deliberação é a conferência de materiais utilizados em atividades pedagógicas. Todos itens devem estar descritos na *Relação de Material* e sua conferência deverá ocorrer antes do início e ao fim da atividade sob responsabilidade conjunta do Agente de Apoio Socioeducativo (AAS), Referência de Área Pedagógica e do Profissional Responsável pelo seu desenvolvimento, contendo rubrica de todos profissionais envolvidos diretamente.

6.1 Educação Formal

Conforme apontado anteriormente, a Educação Escolar tem formalidade explícita na parceria que a executa, a Secretaria da Educação do Estado.

A formalidade está presente nos projetos executados nos Centros de Internação e Internação Provisória no que diz respeito ao currículo, ao ano letivo, a avaliação e ainda quanto às demandas técnico-administrativas as quais são documentadas por resoluções e legislações Estadual e Federal e Documentos Orientadores Conjuntos Meio Fechado e Meio Aberto.

É este conjunto, rigorosamente aplicado, que organizará e registrará a trajetória escolar do adolescente, aluno da Rede Pública de Ensino que momentaneamente está em cumprimento de medida socioeducativa.

Para a aplicação dos projetos e, concomitantemente registro escolar do adolescente, seguem as orientações e os procedimentos necessários para garantir a formação, a matrícula, a conclusão e a participação deste nosso jovem em todos os programas oficiais, como ENEM, ENCCEJA, OBMEP, dentre outros, a ele destinado como garantia de direito.

No âmbito da Fundação CASA é a Gerência Escolar a gestora e, portanto, a interlocutora dos programas com a Secretaria de Estado da Educação.

6.1.1 Procedimentos da Governança da Educação

6.1.1.1 Implantação da escolarização mediante abertura de novos Centros

- Encaminhar cópia da Portaria de criação e caracterização do (s) Centro (s) para a SEDUC pela Gerência Escolar e à Diretoria de Ensino de Jurisdição, pela Divisão Regional responsável pelo Centro.
- Acompanhar junto à Diretoria de Ensino, a designação da (s) escola (s) vinculadora (s) e a numeração dos respectivos códigos de identificação das Classes Vinculadas nos Centros.
- Encaminhar Ofício à Diretoria de Ensino (D.E.) e Escola Vinculadora (E.V.), contendo relação de adolescentes com nome, data de nascimento, seriação, número de salas (espaço físico), número de turmas e escolaridades correspondentes e horário de funcionamento das salas de aula.
- Acompanhar a abertura das classes, inserção e identificação (RA) dos alunos.

6.1.1.2 Processo de seleção, atribuição, avaliação e ATPC dos Professores interessados em atuar nos Centros de Internação Provisória e Internação da Fundação CASA

- Reunião com a Diretoria Regional de Ensino, para definição dos critérios em consonância com as legislações vigentes, para a elaboração e do Edital de credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar na Fundação e publicação em Diário Oficial.
- O processo de atribuição se dará em conformidade com a Resolução Conjunta Vigente;
- Após início de ano letivo, realização de avaliação trimestral do corpo docente. Os critérios deverão obedecer ao proposto pela SEDUC e Fundação CASA, conforme Resoluções vigentes e Documentos Orientadores;
- Atendida a legislação vigente, o docente poderá ser reconduzido para continuidade, desde que tenha obtido resultado satisfatório, nas avaliações que são realizadas pelo Professor Coordenador da Unidade Escolar Vinculadora juntamente com a Coordenação Pedagógica da Fundação CASA, ratificada pela Comissão de Avaliação Docente;
- A responsabilidade pela realização da ATPC é da Escola Vinculadora, entretanto o planejamento para a realização deve ser elaborado conjuntamente entre a Escola Vinculadora e o Centro e levar em consideração as especificidades dos Projetos em vigor. Entendemos imprescindível a presença do Coordenador Pedagógico e ou Pedagogo nesses espaços onde são pensadas e avaliadas ações para desenvolvimento nas classes dos Centros.

6.1.1.3 Implementação de ações no desenvolvimento do trabalho com adolescentes portadores de necessidades educacionais especiais em conformidade com as legislações vigentes

- Conforme informação obtida através da Secretaria Escolar Digital (SED), preencher o campo do Portal Pedagógico Escolar, relacionado aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, informando todo o procedimento adotado.
- Caso na prática pedagógica cotidiana, seja identificado pelos profissionais ou parceiros que atuam no local, alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, o mesmo deve ser identificado no Portal Pedagógico Escolar, devendo o Centro realizar os encaminhamentos necessários.
- Informar à Diretoria de Ensino e Escola Vinculadora, sistematicamente, a entrada de adolescentes portadores de deficiências, encaminhando relação nominal, com vistas a disponibilização dos recursos necessários (professores itinerantes, salas de recursos, avaliação pedagógica, supervisor especializado e outros) de acordo com as necessidades educacionais de cada aluno;
- Solicitar à Diretoria de Ensino e Escola Vinculadora, sempre que necessário, orientações quanto às adequações curriculares em todas as áreas, com vistas à inclusão dos alunos, tornando as atividades apropriadas às suas necessidades.

6.1.1.4 Elaboração do Calendário Escolar

As resoluções que legislam sobre o calendário escolar são especificas da SEDUC com publicações anuais. Para acompanhamento é necessário acesso e leitura do Diário Oficial.

O calendário escolar deve contemplar:

- Consulta a Resolução vigente à época;
- Garantia de 200 dias letivos (anual);
- Data do início do ano letivo;
- Data de planejamento escolar;
- Reuniões de Conselho de classe/ano/série;
- Data de férias e recesso escolar;
- Data do término do ano letivo;
- O calendário Escolar elaborado em conjunto com a Escola Vinculadora, poderá conter adequações específicas em conformidade com o planejamento e com os Projetos desenvolvidos na Fundação, devendo ser utilizado como modelo o calendário da Escola Vinculadora, com anuência do diretor da Unidade Escolar e homologação da respectiva Diretoria de Ensino. Qualquer alteração do calendário homologado deverá ser submetida e autorizada pelo diretor da Escola Vinculadora.

6.1.1.5 Adequação de situações específicas

Alunos com entrada nos Centros de Internação Provisória ou Internação, ao final do ano letivo, matriculados na Rede de Ensino no ano vigente, entrar em contato com a escola de origem para verificar frequência e desempenho escolar e a possibilidade do fechamento do semestre/ ano letivo pela escola ou Fundação CASA.

Quando houver necessidade de revistas especiais no Centro de Atendimento, seguindo as regras previstas, sempre que houver suspensão do Ensino Formal, deverá ser observado o contido na Resolução Conjunta SE/SJDC[78] – nº 1/2017 e 2/2017, ambas artigo 2º, inciso III, e haverá necessidade de informar o Diretor da Escola Vinculadora.

6.1.1.6 Critérios para fins de conclusão do Ensino Fundamental e Médio:

Articular junto a Escola Vinculadora a regularização da documentação necessária para a inserção do aluno que concluiu o Ensino Fundamental e o Ensino Médio na Gestão Dinâmica da Administração Escolar - GDAE, garantindo este procedimento junto à escola Vinculadora e Diretoria de Ensino.

6.1.1.7 Recursos para a busca da legitimação do período escolar do aluno junto às Escolas da Rede, Escolas Vinculadoras e Setores Escolares das Divisões Regionais da Fundação CASA

Importante para realização de um trabalho pleno, estabelecer vinculo e bom relacionamento com os parceiros. Para tanto, faz-se necessário manter parceria e articulação entre a Fundação Casa e a SEDUC (Centro/Escola Vinculadora; Regional/Diretoria de Ensino; GESC/SEDUC).

As Divisões Regionais da Fundação CASA que possuem vários Centros localizados no mesmo espaço e que respondem às mesmas escolas vinculadoras, poderão organizar os fluxos de trabalho, junto as escolas vinculadoras e Diretorias de Ensino, em conformidade com projetos da Regional.

6.1.1.8 Portal Pedagógico Escolar

O Portal Pedagógico Escolar deve ser mantido atualizado, lembrando que a partir do primeiro dia de cada mês a GESC faz a conferência das matrículas e dados escolares dos adolescentes em privação de liberdade, sendo necessário a atualização das informações até último dia do mês anterior.

6.1.2 Procedimentos Específicos nos Centros de Internação Provisória

6.1.2.1 Atendimento ao aluno

- Realização de entrevista e Avaliação de Leitura Escrita e Matemática.
- Certidão de Nascimento / Registro Geral (RG).
- Pesquisa da trajetória escolar na SED para matricula. Após pesquisa, os dados escolares anteriores à entrada do adolescente no Centro, deverão ser registrados no Portal Pedagógico da Área Escolar.

6.1.2.2 Matrícula

- A Resolução estabelece que o adolescente matriculado no ano vigente tem garantia de vaga escolar, não podendo ser computadas faltas no período – na escola (Rede) em que esteja matriculado.
- Solicitação da inserção, junto à Escola Vinculadora, da matricula do aluno na SED. Todo adolescente deve ser matriculado imediatamente, independente de documentação pessoal, podendo ser realizada mediante auto declaração ou declaração do responsável, a partir de sua entrada no Centro. Sequencialmente o mesmo

deverá ser cadastrado no Portal Pedagógico, na área escolar. Os dados deverão ser atualizados diariamente no sistema de cadastro da Fundação CASA.

- Adolescente que não possuem RA ou que não possuem passagem na Rede Pública de Ensino deverá ser inserido no sistema da SED.
- Ressalta-se que o aluno com matricula no ano vigente, deverá ter garantida a vaga na escola de origem. Para isso o Centro realizará comunicação com a Gestão da Unidade Escolar, através de Ofício, assim que o adolescente der entrada no CIP, sobre o cumprimento da Internação Provisória.
- Transferência ou Extinção/Alteração de Medida – na saída do aluno solicitar a baixa no sistema de cadastro de alunos da SED. O mesmo procedimento deverá ser utilizado no Portal Pedagógico. O Centro deverá providenciar, junto a Escola Vinculadora a Declaração de Frequência e providenciar o Parecer Avaliativo elaborado pelo Professor da classe.

6.1.2.3 Fluxo documental

- Avaliação de Leitura, Escrita e Matemática tem por objetivo aferir os conhecimentos básicos de leitura, escrita e matemática. Deve, preferencialmente, ser aplicada na CIP. A aplicação deve ser feita individualmente. O resultado desse diagnóstico é o ponto de partida para intervenções pedagógicas que venham, de forma eficaz, levantar hipóteses e encaminhamentos necessários, de possíveis dificuldades de aprendizagem.

- Ressaltamos a importância das observações e registros do aplicador sobre o comportamento expressado pelo adolescente durante a aplicação, bem como das discussões com a Equipe Multiprofissional e, principalmente, com os Professores da Rede Pública de Ensino que ministram aulas no Centro, acerca da análise e avaliação dos resultados para proposição dos encaminhamentos necessários. A Avaliação deverá subsidiar informações da área escolar no Diagnóstico Polidimensional. Observações em sala de aula.
    - Parecer avaliativo: documento oficial da SEDUC que se constitui de registros indicadores de avanços escolares dos alunos, a ser considerado na continuidade dos estudos, pelas escolas da rede pública de ensino. Será preenchido e assinado somente pelo professor e analisado conjuntamente com o Coordenador Pedagógico do Centro.
    - O referido documento deverá ser entregue ao aluno no ato de sua extinção/alteração de medida. Caso o mesmo tenha alteração de medida socioeducativa deverá ser encaminhado através da Pasta Pedagógica.
- Atestado de Frequência é um documento oficial que será emitido pelas Escolas Vinculadoras dos Centros, no momento da extinção/alteração de medida socioeducativa a ser cumprida em meio aberto.
- Portfólio é um conjunto organizado das produções elaboradas em sala de aula, de cada aluno, durante a permanência no Projeto, devendo lhe ser entregue, no ato de sua extinção/alteração de medida ou encaminhado no ato de sua transferência; a elaboração

do Portfólio como registro pessoal das aprendizagens do adolescente é ponto fundamental na concepção pedagógica adotada pelo PEC. Tem como finalidade o registro de seus aprendizados e reflexões no decorrer de sua passagem pelo projeto. Deve conter apenas produções dos alunos e, portanto, constitui-se em material para seu uso e de sua propriedade, não devendo ser manuseado por ninguém sem sua permissão expressa. É importante que o adolescente tenha essa informação, que seja respeitado nas decisões que tomar quanto ao uso de seu Portfólio e que o leve consigo quando de sua saída da Fundação CASA. A organização do Portfólio é de responsabilidade do aluno com a supervisão direta do Professor.

6.1.2.4 Atribuição do corpo docente das CIPs

- Os docentes são atribuídos seguindo as diretrizes propostas constantes em Resoluções específicas. Anualmente são publicadas legislações complementares, que estabelecem procedimentos para atribuição do ano em vigência;
- No ato da atribuição, os professores deverão ser informados que o Projeto Explorando o Currículo prevê ações de Formação Continuada para o aprimoramento das atividades. Portanto, poderão ser convocados, via Diário Oficial, sempre que a Secretaria de Estado de Educação, em conjunto com a Superintendência Pedagógica da Fundação CASA, julgar necessário.
- Os docentes são atribuídos com uma carga horária integral que devem ser distribuídas no período da

manhã e tarde em conformidade com os Documentos orientadores da SEDUC.

6.1.2.5 Elaboração do Planejamento Escolar nas CIPs

O planejamento deverá ser efetuado, em consonância com as legislações vigentes, levando em consideração o Projeto estabelecido e a provisoriedade de permanência dos alunos.

6.1.2.6 Organização do PEC nas salas de aula das CIPs

O Projeto Explorando o Currículo prevê parceria estabelecida entre o professor e o Agente Educacional. Para tanto é necessário que partilhem o planejamento das atividades e quando possível o estudo coletivo na ATPC.

- Todos os alunos devem ter trabalhado a sua identidade;
- Sempre que à sala de aula receber um novo aluno, o/a docente e o/a agente educacional referência da classe, devem acolher o mesmo e garantir a inclusão na turma;
- "As regras" de convivência da escola deverão ser construídas em parceria com os alunos e deverão ser transcritas para um cartaz e expostas em sala de aula;
- As atividades devem ter finitude em um único dia, devendo o Professor sempre efetuar o fechamento da atividade trabalhada, bem como no dia seguinte proceder a retomada das atividades do dia anterior;
- As atividades produzidas pelos alunos deverão ser afixadas nas paredes da sala de aula criando um ambiente educativo e de letramento;
- É importante lembrar que o PEC é um projeto disseriado e que têm como objetivo principal a reflexão,

valorizando todo o conhecimento de vida acumulado pelos alunos. Por esta razão os não alfabetizados ou com grande dificuldade na leitura e na escrita devem ter garantida a possibilidade de participação em todas as atividades.

- Agente Educacional Referência da turma deverá observar dificuldades e avanços dos estudantes bem como compartilhar com os docentes, informações vivenciadas no Centro, que possam interferir na dinâmica da aula, auxiliando o docente para a identificação de atividades que contribuam com o desenvolvimento da classe.

6.1.2.7 Equipamentos eletrônicos (aparelho de som portátil, aparelho de televisão e DVD)

Para os Centros de Internação Provisória, plenas e compartilhadas, estes equipamentos deverão ser viabilizados através da Divisão de Suprimentos da Fundação CASA, para atender as aulas dinâmicas e lúdicas.

6.1.3 Procedimentos Específicos nos Centros de Internação

6.1.3.1 Matrícula CI

- Articulação junto aos setores competentes para documentação pessoal (RG/CN e CPF) e escolar (DE/HE);
- Pesquisa secretaria digital (SED);
- Ficha cadastral da escola vinculadora (ficha de matrícula da Escola Vinculadora) preenchida corretamente e encaminhada para Escola Vinculadora e/ou Setores Escolares das Divisões Regionais para matricula do aluno;

- Para regularização da matrícula é importante que seja encaminhado à escola vinculadora e ou setor escolar, histórico escolar anterior e R.G./C.N. Só dessa forma o aluno poderá validar seus estudos durante o período de internação e obter seu histórico escolar após extinção ou alteração de medida.
- Inserir os dados escolares dos alunos e as respectivas salas de aula no Portal Pedagógico Área Escolar.
- Articulação junto aos setores competentes para garantia da emissão do CPF, para possibilitar a inserção do aluno em exames que visam elevação de escolaridade (ENEM, ENCCEJA, dentre outros).

6.1.3.2 Aquisição de Documentação Escolar

- Verificar, através dos registros nas pastas do adolescente e Portal, documentação pessoal e escolar, identificando a trajetória escolar do mesmo para aquisição de documentação. Lembramos que o Registro do Aluno (R.A) deverá constar no relatório do mesmo para fins de identificação na SED.
- Entrevistar o adolescente, no ato da chegada, realizando e ou atualizando os dados da trajetória escolar;
- Consultar o percurso do aluno, identificando a última série/ano por ele cursada, fazendo analise da trajetória escolar por ele vivenciada.
- Esgotadas todas as possibilidades de aquisição da documentação pelas áreas competentes, após consulta na SED, fazer o contato via telefone ou e-mail com a última escola e solicitar a documentação escolar do aluno. Mediante dificuldades na obtenção da documentação,

pedir ajuda à Diretoria ou Coordenadoria de Ensino e ou Escola Vinculadora correspondente.

- Adolescente que não possui matricula na SED, bem como nenhuma documentação escolar anterior, aplicar, com anuência da Escola Vinculadora, prova de classificação conforme Resolução especifica, para regularizar sua vida escolar.

6.1.3.3 Avaliação Diagnóstica

- Os adolescentes oriundos dos Centros de Internação Provisória que realizaram a avaliação de Leitura, Escrita e Matemática deverão ter os dados da sua avaliação informados aos docentes e analisados e considerados para a continuidade dos estudos para intervenções, visando a superação da defasagem escolar.
- Todos os alunos ingressantes no CI, devem realizar avaliação diagnóstica em Língua Portuguesa e Matemática, em até 15 dias letivos, de acordo com o atendimento individualizado realizado na medida socioeducativa. A avaliação deve ser aplicada pelo professor e poderá revelar a necessidade de atividades de apoio à aprendizagem do aluno, visando à progressão com qualidade, sem prejuízos à trajetória escolar indicada no seu registro na SED. Há, ainda, a possibilidade de inserção do aluno, com necessidade de atividades de apoio à aprendizagem, em classe do ano/série que o auxiliará na superação da defasagem diagnosticada, por tempo determinado pela coordenação pedagógica da escola vinculadora juntamente com o setor pedagógico do CI, e em caráter de absoluta provisoriedade. O material

utilizado para esta intervenção deve ser construído conjuntamente entre a Diretoria de Ensino e a Escola Vinculadora, de forma que possa subsidiar a avaliação dos docentes para identificação de eventuais defasagens do aluno, permitindo planejamento individualizado que contemple o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à continuidade dos estudos, após a alteração e/ou a extinção de medida socioeducativa.

6.1.3.4 Elaboração do Planejamento

O planejamento deverá ser efetuado, em consonância com as legislações vigentes, levando em consideração o Projeto estabelecido e os resultados obtidos pelos alunos em avaliações diagnosticas.

6.1.3.5 Atribuição do corpo docente

Os docentes são atribuídos seguindo as diretrizes propostas constantes em Resoluções específicas. Anualmente são publicadas legislações complementares, que estabelecem procedimentos para atribuição do ano em vigência.

6.1.3.6 Organização do PRTE nas salas de aula

- Durante as atividades do PRTE, um profissional da área pedagógica, referência da área escolar, subsidiará adolescentes e docentes para que o atendimento seja realizado em consonância com as legislações vigentes. Para tanto o profissional deverá ter conhecimento das legislações vigentes e Cadernos Orientadores Conjuntos, para que possa acompanhar as Diretrizes estabelecidas na prática cotidiana, identificando desafios a serem

superados para informação ao Gestor imediato, colaborando para a qualificação da área escolar.

- Durante o acompanhamento devem ser identificadas dificuldades, habilidades e potencialidades dos alunos para intervenções propostas nas atividades previstas em práticas educativas.

6.1.3.7 Transferência/Extinção/Alteração de medida

- O setor pedagógico deve ser informado pela Encarregada de área Técnica e Equipe de Referência, com antecedência, sobre os alunos que estão em processo de Transferência ou extinção/alteração de medida;
- Informar à Vinculadora ou Espaços Escolares das Divisões sobre a saída do aluno, atualizando sempre a lista piloto, Portal e as documentações;
- Encaminhar todas as documentações escolares pertinente ao percurso vivenciado pelo aluno no centro, a quem for dar prosseguimento, ao processo deste adolescente (CI, Semiliberdade, Posto LA/PSC, família ou responsável legal);
- O Histórico Escolar deve ser entregue num prazo de 30 dias. Quando receber o histórico escolar após a saída/transferência do aluno, o Centro deve garantir o encaminhamento ao local de destino do mesmo.
- Durante a permanência do adolescente no Centro deverá ser feito contato com a família para levantamento de escolas de interesse para continuidade dos estudos. Após extinção/alteração de medida, deverá ser encaminhada solicitação ao setor de matricula da Diretoria de Ensino Estadual ou Municipal, correspondente à região

de interesse do aluno, para definição de vagas na Rede de Ensino, devendo o adolescente e sua família, receberem orientações da equipe de referência sobre a disponibilidade da vaga e anuência da vaga

6.1.4 Participação em exames internos e externos.

É imprescindível a articulação com os Órgãos Externos e com a Rede Socioassistencial, para que seja possível dar continuidade nos estudos e para a participação dos adolescentes em exames e concursos externos e internos, que estimulem e propiciem as aprendizagens individuais, uma vez que a maioria dos alunos em cumprimento de medidas socioeducativas, apresentam defasagens de idade/série e aprendizagem.

É de suma importância desenvolver um trabalho que permita a elevação de escolaridade com qualidade, ampliando as oportunidades e possibilidades de escolhas, utilizando a Educação como ferramenta básica para dar autonomia aos adolescentes.

Para tanto torna-se necessário a construção do trabalho em parceria com a Rede Socioassistencial, com investimentos em prevenção e informações que possam criar oportunidades de desenvolvimento pleno do aluno.

6.1.4.1 ENEM

O Exame Nacional do Ensino Médio é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, autarquia vinculada ao Ministério da Educação do Brasil. No âmbito da Fundação CASA, pode ser utilizado para avaliar a qualidade do ensino médio, ser referência para aferição de competências e habilidades dos estudantes

e também possibilita o acesso ao ensino superior, aos programas de bolsas e financiamento estudantil, dentre outros programas do Ministério.

Pessoas Privadas de Liberdade e Jovens sob Medida Socioeducativa que inclua privação de liberdade, participam do ENEM Pessoas Privadas de Liberdade, específico para essa demanda.

Para inscrição no ENEM/ENEMPPL é preciso:

- O processo para inscrição é estabelecido através de Edital, anualmente. Esclarecemos que o ENEM PPL tem Edital específico.
- Podem ser inscritos os alunos que estão concluindo o Ensino Médio no ano de sua realização e todos aqueles que já o concluíram.
- É indispensável que o aluno tenha o CPF.
- Os jovens em cumprimento da medida socioeducativa com privação de liberdade, no período de inscrição para o ENEM, não perdem a possibilidade de participar deste processo. Através de uma parceria com o INEP, os adolescentes aptos fazem a inscrição e a prova é realizada nas dependências dos centros.
- Todos os esforços devem ser empenhados para garantir que todos os jovens inscritos realizem o exame.
- Independente da medida socioeducativa na qual o adolescente esteja inserido, o mesmo deve ter as devidas orientações no sentido de não perder os benefícios que um bom desempenho no ENEM possa lhe trazer, como, por exemplo: cadastro no Plano de Bolsas Universitárias do Governo Federal através do PROUNI e SISU.

6.1.4.2 PROUNI

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) é um programa do Ministério da Educação, que oferece bolsas de estudos integrais e parciais em cursos de graduação em instituições privadas de educação superior.

Podem se inscrever no processo seletivo do PROUNI, os candidatos não portadores de diploma de curso superior que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Os tipos de bolsas oferecidas são:

- **Bolsa integral:** para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio.
- **Bolsa parcial:** 50% de desconto para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos. É importante observar a condição familiar do adolescente, para inscrição nessa modalidade.

As inscrições são feitas exclusivamente pela Internet, acessando o Sistema do PROUNI. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o sistema e informar seu número de inscrição no ENEM, CPF e senha.

6.1.4.3 SISU

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é um sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação, por meio do qual as instituições públicas de educação superior participantes, selecionarão novos estudantes exclusivamente pela nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

Podem concorrer à bolsa candidatos que tenham participado do ENEM no ano vigente.

As inscrições são feitas através do site eletrônico do MEC.

A seleção e classificação dos candidatos são feitas com base no desempenho no ENEM, observados os pesos e as notas mínimas de corte, eventualmente estabelecidas pelas instituições para cada curso.

6.1.4.4 ENCCEJA

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), tem quatro aplicações, com editais e cronogramas distintos: ENCCEJA Nacional para residentes no Brasil, ENCCEJA Nacional PPL, para residentes no Brasil privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas, ENCCEJA Exterior, para brasileiros residentes no exterior e ENCCEJA PPL Exterior, para residentes no exterior privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas.

Tem como finalidade:

- Construir uma referência nacional de auto avaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar;
- Estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva às Secretarias de Educação para que estabeleçam o processo de certificação dos participantes, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, por meio da utilização dos resultados do Exame;
- Oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar;
- Construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados na melhoria da qualidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos e no processo de certificação;

- Construir parâmetros para auto avaliação do participante, visando a continuidade de sua formação e sua inserção no mundo do trabalho;
- Possibilitar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre educação brasileira.

A inscrição no ENCCEJA/ENCCEJA PPL deverá:

- O processo para inscrição é estabelecido através de Edital, anualmente. Esclarecemos que o ENCCEJA para privados de liberdade tem Edital específico.
- Pode ser inscrito qualquer pessoa que tenha idade mínima de 15 anos completos para a certificação no ensino fundamental e 18 anos completos para a certificação no ensino médio até a data da prova, participar do exame.
- É indispensável que o aluno tenha o CPF e RG. O Centro deverá manter as cópias dos documentos para garantia da Certificação e Atestado de Proficiência a qualquer tempo.
- Os jovens em cumprimento da medida socioeducativa com privação de liberdade, no período de inscrição para o ENCCEJA, não perdem a possibilidade de participar deste processo. Através de uma parceria com o INEP, os adolescentes aptos fazem a inscrição e a prova é realizada nas dependências dos centros.
- Todos os esforços devem ser empenhados para garantir que todos os jovens inscritos realizem o exame.
- As inscrições serão gratuitas e realizadas, via internet, em período que será definido pelo MEC, no endereço eletrônico http://www.encceja.inep.gov.br/inscricao

- Cabe a Secretaria de Educação, a responsabilidade pela emissão dos documentos necessários, quando for o caso, para a certificação de estudos no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou atestado de proficiência, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do Artigo 24, da Lei nº 9.394/96 (LDB).

6.1.4.5 Olimpíada Brasileira de Matemática

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) é um projeto voltado para a escola pública, seus estudantes e professores, tem o compromisso de afirmar a excelência como valor maior no ensino público.

- A OBMEP será desenvolvida em 2 (duas) Fases.
- A inscrição na primeira fase deverá ser feita pelo Centro, utilizando o seu código CIE, mediante **preenchimento** da Ficha de Inscrição disponível no site: www.obmep.org.br
- Nessa Fase a inscrição é quantitativa, não há inscrição individual por aluno. Participam todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa com matricula ativa na SED.
- Para a segunda fase cada Centro deverá selecionar 5% (cinco por cento) do total de alunos inscritos na primeira fase, em cada um dos três níveis. Essa seleção deverá ser feita pelas notas dos alunos nas provas da primeira fase. Quando o número equivalente a 5% (cinco por cento) não for um número inteiro, ele deverá ser aproximado para o número inteiro imediatamente superior. Não serão classificados alunos com nota 0 (zero).

6.2 Educação não-formal

Conforme apontado anteriormente, a formação de nossos adolescentes se complementa para além da legalidade (ECA e SINASE) em um conjunto de áreas que entendemos se entrelaçam no processo educativo e, no conjunto, atendem as várias dimensões da formação humana.

Chamamos de não-formal as áreas da educação que nos permitem maior liberdade na escolha dos conteúdos, metodologia, avaliação, bem como dos parceiros para sua execução, o que nos possibilita maior autonomia na construção de projetos e proposição de política pública. Por outro lado, isto nos remete ao peso da avaliação constante, do acompanhamento, ao entendimento da proposta por todos os envolvidos e garantia da probidade administrativa.

As áreas aqui tratadas por educação não formal são representadas pela Educação Profissional, a Arte e Cultura e a Educação Física e Esporte, que em conjunto com a Educação Escolar e complementar a ela, possibilitam aos adolescentes a vivência da educação de tempo integral.

No detalhamento dos procedimentos para implantação e execução de cada uma destas áreas trataremos do específico sem perder de vista o que igual: a concepção de mundo, de homem e sociedade.

Ressaltamos que o conjunto de elementos que ora apresentaremos é a sustentação de uma proposta de política pública para o atendimento das áreas, constituídas de procedimentos que garantam a concepção, a metodologia e a transparência na otimização e utilização dos recursos públicos.

6.2.1 Gerência de Arte, Cultura e Ensino Profissionalizante

Compete à Gerência de Educação Profissional e às Gestões dos Centros de Atendimentos propiciar a inclusão dos adolescentes, a partir de 14 anos completos, que cumprem medida socioeducativa no artigo 122 do ECA, em cursos de qualificação profissional de nível básico, prezando pelas Diretrizes Institucionais, pela qualidade dos serviços prestados e pela efetiva participação dos adolescentes nas discussões, no planejamento e na vivência cotidiana dos cursos.

Para o fiel cumprimento das Diretrizes Institucionais e da Gerência de Educação Profissional é fundamental adotar como conduta e procedimento comum a apropriação do conceito de Educação Profissional por ora instituído pela Fundação CASA e apresentá-lo, no ambiente dos Centros, aos demais funcionários, aos adolescentes e a sociedade, a fim de garantir a compreensão do conceito de formação profissional em execução, dirimir dúvidas e para o acompanhamento adequado dos trabalhos desenvolvidos por profissionais parceiros e funcionários.

6.2.1.1 Procedimentos para a Área de Ensino Profissionalizante

Considerar para a implantação de cursos a adequação do espaço físico do Centro, o interesse dos adolescentes e o estudo social da localidade:

- Verificar os espaços existentes nos Centros e adequar o planejamento de modo que todas as atividades do Setor Pedagógico possam acontecer de forma organizada, sem interpor umas às outras, proporcionar a participação do adolescente, sua especificidade e a adequação

à demanda local, qual a vocação econômica da região e quais os programas existentes para a Juventude etc.;

- Propiciar ao adolescente, no mínimo, 1(um) curso por medida, considerando as metas de seu PIA (Plano Individual do Adolescente).

6.2.1.2. Plano de curso e plano de aula:

- Os parceiros contratados e/ou conveniados, obrigatoriamente, devem apresentar os Planos de Cursos, bem como os planos de aula. Estes elementos fazem parte do Plano de Trabalho encartado aos processos de aquisição dos cursos, contratados pela GACEP;
- O Plano de Curso deve conter: apresentação, justificativa, objetivo geral e específico, metodologia, recursos humanos e materiais, cronograma/plano de aula, avaliação, apresentados pelos parceiros quando contratados para tal;
- O Coordenador Pedagógico deve receber o Plano de Aula antecipadamente e caso não receba, deverá informar à GACEP, que tratará da questão junto ao parceiro;
- Deverá estar atento à distribuição da carga-horária e a relação com os conteúdos que, obrigatoriamente, devem constar de Habilidades Básicas, de Gestão e por último, Habilidades Específicas;
- O Coordenador Pedagógico deverá verificar se os conteúdos abordados no Plano de Aula, favorecem o envolvimento dos adolescentes e o aprendizado. Os cursos devem acontecer com os devidos materiais elencados no Plano de aula, caso haja falta de algum material comunicar à GACEP, imediatamente para tratativas

junto ao parceiro. O Centro poderá vetar a entrada de qualquer material/utensílios que não esteja relacionado ao plano de aula;

- Não poderá haver a junção de turmas para realização das aulas, exceto previsto em projetos;
- Os analistas técnicos, agentes educacionais, pedagogos e agentes técnicos que desenvolverem cursos, deverão ser capacitados por meio de parcerias intermediados pela GACEP

6.2.1.3 Carga horária dos cursos:

- A GACEP normatizou para implantação do Programa de Qualificação Profissional uma carga-horária mínima de 50 h/a para todos os cursos disponibilizados para os adolescentes. Esta carga-horária pode aumentar de acordo com as demandas decorrentes da medida socioeducativa, adaptações de conteúdo, formação do quadro de educadores e questões contratuais. Para cursos que atendam adolescentes dos Centros de Internação não poderá ter carga-horária extensa a ponto de não permitir que os adolescentes possam concluir seus cursos em virtude do tempo de permanência nos CASAs;
- Caso haja parcerias entre regional e entidades da sociedade civil ou em programas da Rede de Atendimento em que a oferta de formação seja externa ao Centro de Internação a temporalidade da medida socioeducativa deverá ser considerada na relação com o tempo do curso ou do projeto em questão. Neste caso, estaremos sujeitos à carga-horária de programas externos e cabe às equipes subordinadas à Divisão

Regional garantir a participação do adolescente enquanto interno e a sensibilização do mesmo para continuidade após término da medida. Dar acesso e oportunizar é extremamente importante;

- Caso haja parcerias entre regional e entidades da sociedade civil em que a oferta de formação no Centro de Internação seja certificada, é obrigatória a elaboração de Termo de Cooperação. Essa ação deverá ser intermediada pela GACEP.
- Há uma diversidade de atividades que são oferecidas aos adolescentes que ora se confundem entre laborterapia e capacitação profissional. Atividades que *não apresentam carga-horária* compatível com o programa de qualificação profissional, sem Planos de Curso e de Aula, e sem certificação, não serão considerados como curso e sim como atividade complementar. Como por exemplo: Tricô, biscuit, Crochê, dobradura etc.

6.2.1.4 Certificação dos adolescentes:

- Os parceiros contratados e/ou conveniados, obrigatoriamente, devem certificar os adolescentes que tiverem, no mínimo, 75% de frequência no curso de qualificação profissional;
- Os Centros são responsáveis pelo envio da documentação exigida pelo parceiro, para cadastro e certificação;

6.2.1.5 Participação e a frequência dos adolescentes:

- A frequência dos adolescentes em cursos é de responsabilidade do Centro e deve ser garantida preservando o direito do mesmo;

- O adolescente não pode ser privado de assistir as aulas em hipótese alguma;
- Em casos de saídas imprescindíveis como audiências, consulta médica, falecimento de familiares e atividades pedagógicas externas no horário da aula, o adolescente não participará da mesma, ficará com falta, devendo essas saídas serem comunicadas ao docente que lançará em diário de classe;
- O diário de classe, que compõe a prestação de contas do contrato e ou convênio, será preenchido diariamente, com frequência, ocorrências e não poderá ocorrer rasuras, falta de preenchimento dos campos e assinaturas dos gestores do Centro. Caso contrário será devolvido para correção;
- A participação do adolescente deve ser oportunizada e qualificada e isto é fruto de discussão pedagógica, no cotidiano do trabalho e ainda, nas reuniões pedagógicas onde os envolvidos devem avaliar se o planejamento do Centro e do setor pedagógico, em específico, bem como se as metodologias utilizadas nas aulas estão favorecendo a participação dos adolescentes nas discussões e, portanto, para seu aprendizado.

6.2.1.6 Organização do calendário e horário dos cursos:

- Assegurar aos adolescentes da internação, que os cursos sejam executados dois dias na semana totalizando 5h/a. cada h/a tem duração de 50 minutos, sendo assim 2,5 h/a totalizam 2 horas e 5 minutos por dia;
- A turma deverá estar em sala de aula no horário de início do curso. Em casos excepcionais haverá tolerância

de 20 minutos para o Centro, passando esse período a aula será cancelada pelo parceiro que anotará a ocorrência no diário de classe, não havendo reposição nestes casos.

- O calendário determinado pela GACEP deverá ser seguido na íntegra pelos Centros.

6.2.1.7 Formação das turmas:

- As turmas deverão iniciar com até 15 (quinze) alunos, com exceção dos cursos que utilizem a Oficina de Informática composta por 8 (oito) computadores e da área de Alimentação que trabalharemos com turmas de 10 (dez) adolescentes. A GACEP orientará para este critério de acordo com as propostas de contratos e ou convênios firmados;
- Nos cursos de Educação Profissional a idade permitida para inserção nos cursos é a partir de 14 anos completos;
- Nos cursos onde se utilizam materiais perfuro-cortantes é permitido a inclusão de adolescentes a partir de 16 anos completos;
- O coordenador pedagógico e sua equipe deverão avaliar adequadamente os espaços físicos destinados ao desenvolvimento dos cursos e propor número de aluno condizente com o tamanho dos mesmos;
- Os adolescentes deverão permanecer no curso até o final e havendo algum motivo que o impeça de continuar, o coordenador pedagógico deverá avisar o educador para que seja apontado em diário de classe e relatórios;

- Não é permitida, em hipótese alguma, a entrada de adolescentes novos nas turmas após a 4ª aula e a inserção de alunos ouvintes na turma a qualquer tempo.

6.2.1.8 Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos parceiros:

- As orientações da GACEP devem ser seguidas rigorosamente para o perfeito andamento da proposta;
- A GACEP, gestora dos contratos e convênios, nomeia como fiscais os titulares Diretores dos Centros, e o titular Diretor da Regional como Cogestor, ambos responsáveis pela perfeita aplicação do plano de trabalho e cláusulas estabelecidas em Minuta;
- A GACEP, responsabiliza-se em dispor, eletronicamente, os termos para conhecimento e devido acompanhamento;
- Os Centros, através de suas equipes, são responsáveis pela recepção dos educadores, por orientá-los sobre normas, regras, perfil dos adolescentes e o que mais for conveniente para que os trabalhos possam acontecer sem ruídos;
- As normas de revistas e de segurança devem ser esclarecidas para que não ocorram problemas com a utilização, a entrada e saída de materiais e equipamentos utilizados em cursos. Esta discussão deve ser coordenada pela Coordenação Pedagógica a qual é responsável pelo acompanhamento da área de ENSINO Profissionalizante no Centro;
- O Coordenador Pedagógico deverá eleger funcionário de referência (Agente Educacional) para acompanhar

a área segundo Diretrizes da Superintendência Pedagógica;

- O Coordenador Pedagógico deverá zelar pela relação com os parceiros que desenvolvem os trabalhos nos Centros, orientando sua equipe, se disponibilizando para o atendimento de dúvidas e ocorrências pertinentes ao trabalho;
- Exigir dos parceiros os Planos de Aulas, a Lista de Materiais, Apostilas e o cumprimento rigoroso dos conteúdos propostos Habilidades Básicas, Habilidades de Gestão e Habilidades Específicas;
- Não permitir que o curso aconteça sem os devidos materiais eleitos no Plano de Aula;
- Não negociar alteração de cursos, dias e horários com os parceiros. Caso haja necessidade, contatar imediatamente a GACEP, que tratará da questão;
- Avisar a GACEP, por e-mail, qualquer irregularidade observada, para que as medidas sejam tomadas;
- Zelar pelo cumprimento dos horários de cursos, favorecendo a pontualidade dos adolescentes e a participação dos envolvidos nas reuniões pedagógicas;
- Os educadores não deverão preencher qualquer cadastro com informações pessoais; por serem funcionários do parceiro e não desta Fundação, não devem assinar o livro de ponto do Centro;
- Os parceiros estão orientados a comunicar as ocorrências em tempo hábil à esta gerência e às equipes responsáveis;
- Cabe ao docente a manutenção da disciplina em sala de aula, incentivar e envolver os alunos nas atividades;

- O docente deverá chegar com antecedência hábil para que seja possível realizar todos os procedimentos necessários (revista, contagem, separação do material e preparação do equipamento) para a aula iniciar pontualmente.

6.2.1.9 Cuidados com os equipamentos e ferramentas das oficinas

- A GACEP deverá fornecer Kit da área de Alimentação e Informática aos novos Centros de Internação; vide relação de equipamentos e utensílios; (Anexo GACEP)
- Os gestores dos Centros são responsáveis por não permitir o sucateamento dos equipamentos;
- Os gestores deverão zelar, rigorosamente, pelos espaços adequados e equipamentos evitando seu sucateamento, cuidando para que tenham seu uso adequado e estejam em locais previamente definidos pela GACEP. Caso haja necessidade de exceções, a GACEP deverá ser consultada para validação ou não da proposta;
- Todos os equipamentos, ferramentas e utensílios pedagógicos para o aprendizado nos cursos que constam no plano de aula, deverão ser disponibilizados para o aprendizado dos adolescentes, organizando as equipes e os trabalhos para tal;
- Os equipamentos e utensílios deverão ser guardados em local seguro, conforme a organização do Centro;
- O Coordenador Pedagógico será responsável pelos equipamentos áudio visuais e seus conteúdos quando necessário a entrada nos Centros, assim como

cumprir os artigos da Portaria vigente, inerente ao uso de imagem dos adolescentes e em conformidade com o ECA;

- Em caso de mau funcionamento de algum equipamento é fundamental que o agente educacional de referência da área informe com agilidade a Coordenação Pedagógica para que a mesma providencie os encaminhamentos cabíveis:

  1º Em caso de equipamento que forneça riscos à segurança dos adolescentes e educadores, este deve ser desativado imediatamente. Ex. Forno e vazamento de gás.

  2º Paralelamente deverá ser encaminhado documento à Divisão Regional e GEP. No documento deve constar o pedido à Divisão Regional para que providencie contato com empresas especializadas a fim de orçar conserto do equipamento em questão.

  3º Em caso de quebras e perdas, o setor administrativo deverá realizar os procedimentos de recuperação de bem ou baixa de patrimônio. A GACEP deve ser informada por escrito.

  - Área de Informática – deverão acionar a DTI para avaliação técnica dos computadores.
  - Área de Alimentação – seguir procedimentos via ERP.

  4º Em caso de furtos, a Direção deverá providenciar B.O. e encaminhar à Corregedoria. A GACEP deve ser informada por escrito.

- Equipamentos quebrados em rebeliões e tumultos não serão repostos imediatamente pela GACEP como política de atendimento;

- A área de alimentação é composta por muitos itens e nela cabem vários cursos afins, por isso orientamos para que em caso de danos com um ou outro equipamento a coordenação pedagógica avalie e sugira a adequação do curso fazendo uso das ferramentas disponíveis, essa ação deverá ser comunicada a GACEP;
- O agente educacional de referência da área deverá ser orientado para o seu papel e os devidos cuidados com os materiais das áreas;
- O Coordenador Pedagógico deve cuidar para que os equipamentos não sejam utilizados pelos funcionários para confecção e armazenamento de alimentos pessoais, para que as oficinas não sejam utilizadas como refeitórios e que os computadores destinados aos cursos não sejam utilizados para produção de relatórios/ pareceres dos adolescentes e assuntos pessoais dos funcionários;
- A oficina de Informática poderá ser utilizada para outros fins, como projetos, atividades complementares, etc, desde que seja autorizada pela GACEP;
- Os parceiros estão orientados a registrar em ocorrência, qualquer problema que dificulte a execução dos cursos, seja em razão de falta ou avaria dos equipamentos e utensílios necessários, devendo comunicar o coordenador pedagógico do Centro para que este tome as providências necessárias para o desenvolvimento adequado dos cursos.

6.2.1.10 Registros atualizados e organizados

- Manter a alimentação do Portal com cuidado ao lançamento de dados, nomenclatura dos cursos, nomes dos adolescentes e dos docentes e instrutores;

- Encaminhar à GACEP os quadros de acompanhamento mensal até o 5º dia útil do mês subsequente. Centros de Internação e Semiliberdade de Gestão Plena ou Compartilhada devem utilizar quadro específico da medida.

Gestão Compartilhada: Vide orientações do caderno de gestão compartilhada que deverão ser seguidas rigorosamente.

Semiliberdade: As orientações do caderno de diretrizes para a semiliberdade deverão ser seguidas rigorosamente, não sendo permitido a formalização de cursos no ambiente dos Centros de Semiliberdade.

6.2.1.11 Procedimento Geral

- As **Divisões Regionais** deverão reportar-se à Gerência de ENSINO Profissionalizante, para sanar dúvidas, para solicitações pertinentes à área e o que mais couber, diretamente ou através de equipes que a represente;
- A **Gerência de Arte Cultura e Ensino Profissionalizante**, através da gerente e seus técnicos, se reportará à Divisão Regional para tratar demandas específicas pertinentes à área;
- **Divisão Regional** e **GACEP** são responsáveis por fazer fluir a comunicação e o tratamento das questões e demandas em tempo hábil e com qualidade para o sucesso dos trabalhos, com ética e transparência;
- **Parceiro e GACEP** a comunicação direta será realizada sempre entre as equipes da GACEP-FC e Parceiros e deverá seguir o fluxo de comunicação determinado em Plano de Trabalho;

6.2.1.12 Planejamento Coletivo

O planejamento é anual e os cursos são selecionados a partir de experiências de programas e projetos que têm como público alvo a juventude das várias regiões, urbana e rural, pertencentes aos grupos de vulnerabilidade social e trazem ainda a marca da CBO Classificação Brasileira de Ocupações.

A Gerência de Gerencia de Arte, Cultura e Ensino Profissionalizante, tem como um dos objetivos fortalecer a importância da Elevação de Escolaridade e promover o encontro das palavras *Educação e Trabalho.*

Historicamente, ocorre a separação entre *Educação e Trabalho. S*abemos que os filhos das classes menos favorecidos têm sido obrigados, de geração em geração, abandonar os estudos para trabalhar e ajudar no sustento de suas famílias;

Diante desse panorama nacional seguem elencados pontos importantes a serem trabalhados na escolha dos cursos:

- Analisar a viabilidade dos espaços físicos, dos equipamentos, do perfil dos adolescentes;
- Organizar um número de cursos de acordo com o quadro de cursos da GACEP e promover atividades de apresentações e discussões dos mesmos com os adolescentes;
- Realizar ações que permitam aos adolescentes a escolha dos cursos de interesse;
- Utilizar como recurso o material enviado pela GACEP para apresentação dos cursos (resenhas dos cursos);
- Apresentar com clareza qual é o objetivo da atividade, para que servirá, qual área está em discussão etc.
- Não há nada que impeça que os adolescentes conheçam todos os cursos da resenha;

- É importante que se debata a impossibilidade de implantação de alguns cursos por motivos específicos e, ainda, em muitos casos é possível localizá-los em programas nas escolas de qualificações e na rede.

6.2.1.13 Vestibulinho – ETEC/FATEC

Ação que oportuniza a formação técnica/profissionalizante do adolescente em ambientes da Rede Pública de Ensino qualificada para o Ensino Técnico.

Parceria de cooperação técnica da GACEP com o Centro Paula Souza que visa a isenção da taxa de Vestibulinho/vestibular aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de Internação e Semiliberdade.

6.2.1.14 A Coordenação Pedagógica deve:

- Atentar aos prazos estipulados pela GACEP;
- Realizar os procedimentos de acordo com as orientações da GACEP;
- Avaliar com atenção e critério sobre a condição do(a) adolescente, e se essa ação está estabelecida como meta de seu PIA;
- Dialogar com a família sobre a ação, a oportunidade e prepará-la para favorecer condições para que o adolescente frequente o curso, caso seja aprovado;
- Atentar, rigorosamente, para o critério de escolarização exigido;
- Atentar, rigorosamente, para a documentação exigida;
- Atentar, rigorosamente, para as condições necessárias para a participação do adolescente que deverá ser

encaminhado ao local designado pela Instituição parceira para a realização do vestibulinho/vestibular;

- Atentar para as condições que favoreçam a matrícula e frequência do adolescente caso seja aprovado;
- Atentar para os prazos de inscrições;
- Ler e trabalhar com o adolescente o GUIA do Candidato;
- Prepará-lo, com ações planejadas, para a atividade (prestar vestibulinho/vestibular);
- Verificar o tempo de permanência do adolescente e se há condições favoráveis para sua inscrição, qual o local mais adequado etc.

Glossário de terminologias utilizadas na área de educação profissional

CBO: Classificação Brasileira de Ocupações (www.mte.gov.br)

- Instituída por portaria ministerial nº. 397, de 09 de outubro de 2002, tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares. Os efeitos de uniformização pretendida pela Classificação Brasileira de Ocupações são de ordem administrativa e não se estendem as relações de trabalho. Já a regulamentação da profissão, diferentemente da CBO é realizada por meio de lei, cuja apreciação é feita pelo Congresso Nacional, por meio de seus Deputados e Senadores, e levada à sanção do Presidente da República.

Elevação de Escolaridade: No Brasil, apenas 23% dos jovens entre 18 e 24 anos estão inseridos no mercado de trabalho formal.

Para educadores que atuam nos cursos e programas voltados à educação de jovens e adultos não é novidade o fato de que inúmeros estudantes procuram a escola para concluir seu curso e certificar-se, visando a alcançar melhorias no trabalho. Nesse contexto, programas do Ministério da Educação, das redes de ensino municipais e estaduais e também movimentos sociais tentam responder a esse desafio unindo a Educação de Jovens e Adultos, tanto no ensino fundamental como médio, à qualificação profissional.

Habilidades Básicas: Conjunto de temas introdutórios pertinentes ao público atendido (Cidadania, Juventude e Mercado de Trabalho, Violência).

Habilidades de Gestão: A função e o seu gerenciamento (recursos, aplicabilidade, postura, apresentação, empreendedorismo).

Habilidades Específicas: Trata dos conteúdos específicos de cada curso. Ensina o que e como fazer.

Oficina: Espaço educativo composto por equipamentos e ferramentas específicos para a execução de cursos a ela relativos, como por exemplo: Oficina da Área de Alimentação, da Área de Informática.

PNQ: Programa Nacional de Qualificação (www.mte.gov.br)

- Política Pública de qualificação desenvolvida no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE promove gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidade de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

6.2.2 Arte e Cultura

A Gerência de Arte e Cultura possui como objetivo primário que a(o)s adolescentes possam, pela educação estética num sentido amplo, adquirir conhecimentos e sensibilidades e o desenvolver habilidades técnicas específicas. Que possam absorver expressões humanas e, também, expressar suas próprias. Para tanto deve definir a política do atendimento e, invariavelmente, ofertar oficinas adequadas àquela(e)s que cumprem medidas socioeducativas, sendo esta a política de atendimento principal. Além disto, com natureza complementar, deve propiciar atividades externas à(o)s adolescentes e servidores como Mostra Regional de Arte Cultura e organizar visitações à equipamentos culturais na capital, além de estimular e auxiliar que os Centros mais distantes promovam visitações regionalizadas.

6.2.2.1 Oficinas de Arte e Cultura

Em relação à formação da(o)s adolescentes a atividade que ocorre com maior frequência é a Oficina. Elas são realizadas por instituições parceiras da GACEP, por Agentes Educacionais nos Centros de Gestão Compartilhada e excepcionalmente por outros profissionais na Gestão Plena.

As Oficinas são atividades de formação que ocorrem com regularidade e carga horária definida, organizadas em dois encontros semanais de 01h30 cada, com duração aproximada de três meses, o que varia conforme calendário da Superintendência Pedagógica, e comportam entre 10 e 15 adolescentes.

Os horários de funcionamento das oficinas têm como limite o período entre 07h e 21h, o que pode ser revisto pela GAC em razão de particularidades locais.

As Oficinas estão organizadas em cinco modalidades:

Modalidade Artístico-Cultural	Oficinas
Artes Visuais	Artes Plásticas: desenho, pintura, escultura, estética; Grafite, Documentário, Audiovisual, Cinema e Vídeo, Fotografia, Imagem etc.
Artes Cênicas	Teatro, Jogos Dramáticos, Circo etc
Artes do Corpo	Danças Brasileiras, Dança do Ventre, Danças Circulares, Dança de Rua, Danças Africanas, Capoeira, Consciência Corporal, Danças em Geral etc
Artes da Palavra	História em Quadrinhos, Jornal, Literatura, Rádio, RAP, Fanzine, Rima etc
Artes do Som	Canto Coral, Cavaquinho, Violão, Percussão, Ritmo, Musicalidade, Discotecagem, RAP etc

6.2.2.2 Profissional Referência de Arte e Cultura

Observando as Oficinas e partindo da imprescindibilidade do Agente Educacional referência de área para sua adequada realização que entendemos ser a(o) profissional *"elemento de ligação" com a(o)s adolescentes e com os parceiros,* em nosso caso, atuando como mediador entre as atividades de Arte e Cultura e o todo do Centro.

Em seu contato com os parceiros, deve atuar como colaborador e facilitador no desenvolvimento das atividades de Arte e Cultura.

Já no que diz respeito ao contato com a(o)s adolescentes e o Centro como um todo, deve ser capaz de "...contribuir para que o desempenho da(o)s adolescentes na atividade específica

apareça com fidelidade nas discussões do PIA, fruto da observação sobre o desempenho do mesmo, sua evolução, potencialidades e dificuldades, que gerarão novas metas, bem como sugestões de encaminhamentos no encerramento da medida socioeducativa".[79]

Esse profissional deve ter conhecimento das diretrizes da área, bem como garantir, junto à equipe pedagógica e demais equipes do Centro, que as mesmas estejam sendo seguidas "*...é importante que conheça seus fundamentos e organização, acompanhe as atividades, procurando entender suas demandas e participando de reuniões específicas*".

Deve ser de conhecimento dos profissionais todos os instrumentais e ferramentas utilizados pela área: Folha de Frequência; Folha de Atendimento; Quadro de Acompanhamento das Ações Culturais; Relatório Circunstanciado, Controle de Frequência do Arte Educador, Portal, Planilha de Cadastro de Alunos (somente P. Guri).

6.2.2.3 O Profissional Referência de área deve subsidiar a elaboração de todos os instrumentais

- As Folhas de Frequência e a de Atendimento devem ser preenchidas por ele diariamente, no início das aulas quando colhe os dados de presença e ausência da(o)s adolescentes e ao seu término com a descrição do conteúdo trabalhado em aula – essa descrição de conteúdo deve partir de sua observação durante a realização da atividade, complementada pelo diálogo com o Arte Educador;
- O Quadro de Acompanhamento das Ações Culturais deve conter informações que são subsidiadas pelo

profissional referência de área, geralmente, sendo utilizadas as informações da Folha de Frequência e da de Atendimento para tal, por isso esses instrumentais não devem apresentar divergências de dados. Além disso, é nesse instrumental que são lançados os eventos realizados dentro do mês e estes devem ser devidamente descritos com a colaboração do profissional referência de área, pois pressupõe-se que o mesmo tenha participado junto aos parceiros e coordenação pedagógica de seu planejamento e execução;

- O Relatório Circunstanciado é uma avaliação das oficinas/educadores encaminhado ao final de cada ciclo à GACEP e, considerando que o acompanhamento direto é realizado pelo Profissional Referência de Área, o mesmo deve elaborá-lo juntamente com a Coordenação Pedagógica. Nesse instrumental devem constar as observações qualitativas coletadas ao longo do ciclo, conforme contido no roteiro orientador;
- Controle de Frequência do Arte Educador – deve ser preenchido diariamente com os horários de início e término das oficinas, devendo contemplar as ocorrências de atraso dos Arte Educadores, exceção ao Projeto Guri, preenchido pelo próprio Educador Musical;
- Portal – embora seja de atribuição do Pedagogo o carregamento no sistema, as informações que compõem sua alimentação devem partir dos instrumentais preenchidos pelo Profissional Referência de Área.

6.2.2.4 No dia a dia o Profissional Referência de Área deve ter as seguintes atribuições

- Garantir a organização prévia e condições necessárias à ocorrência das aulas – verificar espaço, material, estabilidade do Centro, formação da turma, entre outros;
- Acompanhar as atividades, estando atento às necessidades dos educadores e dos alunos, sendo capaz de oferecer suporte técnico e participando na medida em que seja solicitado, sempre no sentido de colaborar. Para isso, é necessário que haja conhecimento com relação ao planejamento de aula do Educador e às necessidades específicas para cada aula a ser realizada. Ex. adequação do espaço para a realização de determinada atividade;
- Embora não deva permanecer o tempo integral da atividade acompanhando-a, deve priorizar sua participação no início e no final da atividade, assim como deve receber os parceiros quando de sua entrada no Centro de atendimento que devem procurá-lo;
- Localizar os demais profissionais do Centro com relação à realização das atividades, especialmente aquelas que possam causar algum tipo de estranhamento. Ex. barulhos, movimentações etc;
- Colaborar no sentido de apoiar e dar ideias quando houver necessidade de replanejamento de aula. Ex.: aula planejada para exibição de vídeo em dia que a televisão não estiver disponível;
- Estar atento com relação a pontualidade e assiduidade tanto da(o)s Educadora(e)s quanto da(o)s adolescentes e tomar as devidas providências sempre que necessário;

- Refletir, discutir e avaliar, juntamente com o Arte Educador, a participação, interesse, aproveitamento e desenvolvimento pessoal dos alunos. Isso permitirá a interlocução com as demais áreas executoras da medida socioeducativa, portanto, ter conhecimento quanto aos objetivos que as atividades de Arte e Cultura têm, poderá e deverá colaborar para a constante avaliação da(o) adolescente ao longo do cumprimento de sua medida, com vistas ao desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento;
- Zelar para que a inserção de nova(o)s adolescentes nas turmas no decorrer do ciclo respeite o planejamento da Oficina e desenvolvimento da turma a fim de ponderar o quanto será impactante para a turma e adolescente e se a inserção é justificável naquele momento;
- Participar, antes do início de cada ciclo, de mapeamento junto à(o)s adolescentes quanto a atividades de interesse dos mesmos, ajudando na formação das turmas levando em consideração não só o interesse pessoal deles, mas tendo consciência dos benefícios que determinada atividade pode trazer. Para tal, deve acolher a ideia de que as atividades de Arte e Cultura não se configuram como entretenimento ou passatempo, já que pressupõem determinada intencionalidade que deve ser partilhada pelo Profissional Referência de Área, sabendo este defender a relevância na participação da(o) adolescente.

6.2.2.5 Algumas habilidades do Profissional Referência de Área que facilitam o desenvolvimento dos trabalhos:

- Ter afinidade com Arte e Cultura;
- Estabelecer bom relacionamento com os profissionais parceiros;
- Possuir bom trânsito com os demais setores do Centro; e
- Dispor de capacidade pessoal organizativa.

6.2.2.6 Desenvolvimento das Oficinas

Muitos fatores constituem aquilo que poderíamos pensar com ideal para o desenvolvimento de Oficinas de Arte e Cultura. O senso comum tende à desvalorização de atividades desta natureza como se não fossem sérias e que não passassem de entretenimento e lazer, mas tais Oficinas estão impregnadas de intencionalidade pedagógica e são tão importantes para o aprendizado e desenvolvimento de adolescentes como quaisquer outras atividades, assim, para tanto, alguns fatores devem ser observado para sua adequada ocorrência:

- O desenvolvimento das oficinas culturais é de responsabilidade do Arte Educador, Educador Musical (Guri), Agente Educacional (em Centros de Gestão Compartilhada) e excepcionalmente por outros profissionais, desde que autorizados e reconhecidos pela GACEP, no que se refere à condução da classe, conteúdo, metodologia, utilização e solicitação de reposição dos recursos materiais;
- Cabe à Coordenação Pedagógica garantir as condições necessárias para a realização das oficinas e demais atividades culturais;

- Qualquer ação extraordinária (ex.: apresentações externas, participação em formaturas etc) à Oficina deve ser acordada com a Coordenação Regional do Parceiro e comunicada à GACEP;
- Em regra, não há possibilidade de reposição de aulas, as exceções sempre serão comunicadas e ou autorizadas pela GACEP;
- Toda ocorrência que impedir a realização da oficina e/ou a entrada do Arte Educador no Centro deve ser comunicada à GACEP e à Coordenação Regional do Parceiro;
- A conservação e a guarda dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados nas oficinas é de responsabilidade do setor pedagógico do Centro. Cabe ao Arte Educador o seu trânsito e observar a correta utilização dos equipamentos, instrumentos e materiais (permanente e de consumo) sob sua responsabilidade. Os equipamentos, instrumentos e demais itens que compõem as Oficinas e são fornecidos pela GACEP ou pelos Parceiros são de utilização restrita às atividades e oficinas da GACEP e não devem ser utilizados em outras atividades;
- É de responsabilidade do Centro de Atendimento garantir as condições (espaços, frequência, pontualidade dos alunos etc.) para a realização das atividades propostas pela GACEP;
- A organização da sala, assim como o cuidado com os materiais, instrumentos e equipamentos serão de responsabilidade do Arte Educador e Agente Educacional Referência da Área, bem como a Área Pedagógica do

Centro. Os alunos deverão ser sensibilizados a colaborarem para que isto aconteça;

- A Coordenação Regional do Parceiro deve apresentar no início do ciclo o planejamento específico das respectivas oficinas culturais que serão desenvolvidas no período;
- Em caso de danos e extravios aos instrumentos/equipamentos, o Centro deve comunicar a ocorrência à GACEP que orientará em relação às providências pertinentes;
- A manutenção de material permanente de uso exclusivo das oficinas de Arte e Cultura pode ser realizada pela OSC respeitando os devidos procedimentos da GACEP;
- Quando o Arte Educador necessitar faltar ou atrasar à aula o Parceiro deverá avisar, com antecedência, ao Centro de Atendimento;

6.2.2.7 Realização de Atividades Complementares

As atividades complementares são basicamente ensaios e atividades especiais (educador acompanhar sua turma em apresentações artísticas internas e externas, festivais, mostras, fora de seu horário regular de atendimento no Centro ou participar de reunião com o Centro). Poderão ser destinadas até 6h mensais por educador para este fim, sempre com aprovação prévia da Coordenação Regional do Parceiro e em concordância com o Centro de Atendimento.

6.2.2.8 Eventos

Os eventos são situações pontuais extraordinárias às oficinas, mas que podem possuir objetivos complementares a elas. Eles podem ser eventos internos, quando acontecem no próprio

Centro de Atendimento, ou externos. Os eventos podem ser Workshops, Mostras Culturais, Festivais, Saraus, Exposições, visitas a equipamentos culturais, apresentações de adolescentes no Centro e fora dele e outros mais criados pela GACEP, seus parceiros e por iniciativa do próprio Centro.

6.2.2.9 Workshop

O Workshop geralmente é uma atividade de curta duração e é ministrado por pessoas que, preferencialmente, não fazem parte do corpo que atua no local. Tem o objetivo de apresentar e sensibilizar o público acerca de uma determinada atividade ou linguagem, pode construir conhecimento e agregar valores.

O Workshop pode ser no formato de uma aula aberta (Aula Show), apresentação de espetáculo artístico ou de debates com convidados.

6.2.2.10 Apresentações de adolescentes: Mostras, Festivais e Saraus

As apresentações de adolescentes são momentos importantes para o desenvolvimento dos mesmos e devem ser cuidadosamente preparadas em conjunto pelos parceiros, Divisões Regionais, GACEP e Centros. Podem ocorrer em espaço interno em encerramentos de ciclos ou em outros eventos cotidianos e internos, podem ser promovidos pelo Centro em espaço externo, com autorização da GACEP, uma vez que inclui autorização do acompanhamento dos parceiros. E também podem ocorrer nos eventos organizados pela GACEP que são as Mostras Regionais de Arte e Cultura e o Festival MusiCASA, além de outros. Têm como objetivos possibilitar aos adolescentes vivenciar suas habilidades; valorizar sua existência criativa; apresentar o

trabalho desenvolvido nas oficinas; e levar outros jovens a conhecerem o que faz cada Oficina, além de vivenciar uma experiência de palco absolutamente ímpar.

6.2.2.11 Visitas a equipamentos culturais

Visitar equipamentos culturais é uma ação complementar à realização de Oficinas. Se nestas últimas é possível às turmas empregarem o aprendizado na produção de algo, ir até espaços especializados e acessar a produção artística de alguém reconhecido no meio é uma possibilidade de alargar o repertório pessoal e a partir disto pensar em muitas possibilidades, como absorver técnicas ou estabelecer comparativos entre a produção pessoal e aquela experimentada.

Tanto a GACEP, quanto os Centros ou parceiros podem proporcionar visitas a equipamentos culturais possibilitando contatos com espaços até então desconhecidos ou tidos como inacessíveis. Elas devem ser organizadas previamente de modo que o Centro, Divisão Regional, Parceiro e GACEP estejam envolvidos.

Neste sentido que a Gerência de Arte e Cultura E Ensino Profissionalizante, mantem algumas parcerias com equipamentos culturais na Capital a fim de que os Centros possam visita-los. Mas as visitas sempre devem possuir sentido a todos visitantes, seja a(o)s adolescentes ou a(o)s servidores que os acompanham. Por este motivo que ao início de cada semestre são organizadas turmas com os Centros inicialmente para acolher servidores da segurança e do pedagógico nos espaços culturais para que em seguida as turmas de adolescentes possam ler levadas até o local. Não faria sentido que os servidores fossem meros acompanhantes, não seria respeitoso e nem teria o sentido buscado pela GACEP.

Quando as visitações são organizadas pela GACEP os Centros e suas Regionais devem aguardar a confirmação da Gerência indicando dia e horário e as instruções específicas a fim de que a experiência seja positiva.

Vale sempre lembrar que estas visitas são facultativas e a composição da turma será objeto de avaliação da equipe de referência que destinará adolescentes que reúnem condições de participar dela. Algo que sempre cabe reiterar é observar a diretriz da Superintendência de Segurança quanto ao não uso de algemas em atividades desta natureza, como contido em seu Caderno Operativo.

Já os Centros de Semiliberdade dispõem de integral liberdade para visitar os equipamentos culturais de sua região geográfica. Contudo, deve-se sempre conversar adequadamente com a(o)s adolescentes acerca de regras sociais mínimas esperadas dos frequentadores de cada um dos espaços. Os Centros de Semiliberdade devem consultar a GACEP para gratuidade de entrada nos equipamentos culturais que pretendem visitar e se há parceria para tanto.

Sabemos das dificuldades de deslocamento dos Centros que estão distantes da capital, onde está um número expressivo de equipamentos culturais, 70% de todo o Estado estão concentrados no Município de São Paulo, contudo, vale chamar atenção para busquem opções regionalizadas e que poderão fazer muito mais sentido ao público visitante. Ainda assim, é bastante provável que no próximo período as estruturas de atendimento *online* que foram construídas em equipamentos culturais possibilitem que os Centros de fora da capital passem a acessa-los de forma remota.

6.2.2.12 Instrumentais da Gerência de Arte e Cultura (documentos)

Em 2017 foi necessário o cômputo da efetiva oferta de atividades de arte e cultura, naquela ocasião foi modificado o *Quadro de Acompanhamento das Ações Culturais Desenvolvidas nos Centros da Fundação*, foi a última atualização ocorrida nos instrumentais da GACEP.

Os instrumentais vigentes e utilizados pela GACEP são: 1 - Folha de Frequência; 2 - Folha de Atendimento; 3 - Quadro de Acompanhamento das Ações Culturais; 4 - Relatório Circunstanciado; 5 - Controle de Frequência do Arte Educador; 6 – Portal; e 7 - Planilha de Cadastro de Alunos (Guri). Os arquivos dos documentos estão no sistema *E-casa Formulários* e anexos, adicionado do Manual de preenchimento dos Instrumentais Arte e Cultura.

6.2.2.13 Centros de Gestão Compartilhada

Os Centros de Gestão Compartilhada, quando pensamos no atendimento em Arte e Cultura, não são atendidos pelos parceiros que estão sob gestão direta da GACEP. São Agentes Educacionais quem desenvolvem as atividades. As atividades devem seguir as mesmas diretrizes gerais e seu planejamento encaminhado deve ser submetido à análise da GACEP que levantará sua adequação às diretrizes do atendimento e emitirá parecer reprovando ou aprovando e autorizando seu cadastramento no Portal.

6.2.2.14 Centro de Atendimento de Semiliberdade

Nos Centros de Atendimento de Semiliberdade a diretriz do atendimento impõe que esta ocorra na comunidade. A

agenda da (o)s adolescentes que cumprem medida socioeducativa de Semiliberdade é quase que integralmente consumida pela participação na escola e em cursos de educação profissional em seus mais distintos níveis, o que praticamente impede a participação em quaisquer outras atividades.

Contudo, como os períodos letivos do ensino formal e de cursos de educação profissional seguem critérios temporais fixos, mas contrariamente, adolescentes iniciam o cumprimento de medida de semiliberdade em qualquer período do ano, há prevalência do direcionamento às atividades de Arte e Cultura logo no início do cumprimento da medida, antes que as demais atividades tenham início. Se por um lado há prejuízo de acesso às atividades de Arte e Cultura seria incorreto privilegiar estas últimas em detrimento do ensino formal e de cursos, que são mais significativos socialmente. Porém, as atividades de Arte e Cultura devem ser incentivadas aos finais de semana nas visitas familiares.

6.2.2.15 Parceiros GACEP e Projeto Guri

A GACEP possui parcerias formalizadas através, de Termo de Colaboração e um Acordo de Cooperação Técnica.

São quatro parceiros destinados ao desenvolvimento de atividades artístico-culturais nos Centros de Atendimento de Internação de Gestão Plena que foram selecionados em seções de Chamamento Público e que podem permanecer por até 60 meses.

Há também a previsão de atendimento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa que destina seu Projeto Guri a 58 Centros de Atendimento e que os trabalhos são executados pela Organização Social OS #Sustenidos, com esta Fundação

mantém Acordo de Cooperação Técnica. As Oficinas Musicais ocorrem predominantemente em Centros de Internação, sejam eles de gestão plena ou compartilhada.

6.2.3. Área de Educação Física e Esporte

Complementando a dimensão não-formal da educação dos adolescentes trataremos a seguir da Educação Física e Esporte que ao contrário das áreas anteriores tem no quadro funcional desta instituição, profissionais específicos para desenvolvê-la.

O conjunto de procedimentos, a seguir, buscam através da gestão da Gerência de Educação Física e Esporte valorizar todas as ações propostas para além de uma relação de mero lazer ou passatempo, mas é primordial constituí-las com valores educativos que passam pelo aprendizado de modalidades esportivas, pelo aprendizado no convívio, nas relações individuais e grupais e pelo conhecimento do próprio corpo nos mais vários aspectos.

6.2.3.1. Orientações Gerais da Área

A atuação da área de Educação Física na Fundação CASA está atrelada as diferentes modalidades de atendimento. E para atender as especificidades dos Centros como Internação Provisória e Internação, os profissionais da área de educação física e esporte se atentem as orientações:

Centro de Internação Provisória (CIP): Ressaltamos que a Internação Provisória é um programa de atendimento, tendo o tempo de permanência do adolescente de até 45 dias. O trabalho desenvolvido pela área de Educação Física e Esporte nas CIP's, se caracteriza pela transitoriedade dos grupos de

adolescentes que irão participar de uma mesma atividade, marcados pela entrada e saída constante dos adolescentes nas atividades de educação física.

O Profissional de Educação Física terá grupos formados por adolescentes e jovens com percursos educacionais diversos, apresentando vivências e experiências corporais variadas.

Com estes indicadores, o planejamento dos Profissionais de Educação Física que atuam nestes Centros, devem ser pautados na finitude diária (as atividades devem começar e serem finalizadas no mesmo dia).

Assim que o adolescente adentrar ao Centro de Internação Provisória, deverá ser iniciada a Avaliação Diagnóstica em Educação Física, primeiro com analise do Roteiro de Entrevista Inicial (instrumental já existente na Pasta Pedagógica).

O profissional deverá ler e analisar as informações contidas neste instrumental, pois haverá dados do adolescente que revelam suas experiências corporais e culturais.

Em continuidade a avalição, realiza-se as avaliações biológicas (teste de aptidão relacionada à saúde). Os dados coletados desta avaliação serão registrados no instrumental DTI 31078 da Pasta do Adolescente. Ao final, o profissional efetuará os encaminhamentos pertinentes.

Centro de Internação (CI): Neste programa de atendimento, a permanência do adolescente que cumpre MSE, se dará por até 3 anos. O trabalho da área de Educação Física está diretamente atrelado pela permanência do adolescente, sendo a internação um período mais extenso.

O Profissional deverá dar continuidade ao processo de efetivação do PIA, assim que o adolescente der entrada no CASA, o primeiro passo é realizar uma análise das condições

biopsicossocial do recém ingresso ao sistema socioeducativo, realizando uma leitura dos instrumentais que foram preenchidos na CIP, e se possível, efetivar uma entrevista com o adolescente para aprofundar a coleta de informações.

Estas informações iniciais, fornecerá ao profissional alguns dados da condição física dos adolescentes, e quais foram as propostas de intervenção indicadas.

Neste momento, será realizada a Avaliação Diagnóstica em Educação Física voltada ao Eixo Performance Motora, a qual visa coletar informações referentes ao repertório motor deste adolescente e estabelecer estratégias que auxiliem no Plano Individual de Atendimento (PIA).

Através desta avaliação física, o profissional obterá dados da qualidade motora de cada adolescente e como a área de Educação Física auxilia no desenvolvimento corporal. Caberá ao profissional da área de Educação Física, através das informações obtidas, elaborar um planejamento propondo ações que contribuirá no desenvolvimento dos adolescentes, executa-las, efetuar os registros pertinentes, realizar as reavaliações trimestrais e contribuir nas discussões de caso com a equipe multidisciplinar de referência do adolescente e sua família.

Todas estas ações de diagnosticar, propor encaminhamentos que auxiliem no desenvolvimento dos adolescentes nas competências pessoais, produtivas e sociais, serão registradas no instrumental DTI 31078A e arquivada na Pasta Pedagógica na seção da Internação.

Na impossibilidade de realizar a Avaliação Diagnóstica em Educação Física no Eixo Saúde, o profissional da internação aplicará na integra, Eixo Saúde e Performance Motora. O registro da coleta de todos os dados (entrevista Inicial, avaliação no

eixo saúde e performance motora) serão registradas no Instrumental da Internação.

Durante a permanência do adolescente no Centro, o profissional de educação física deverá realizar reavaliações trimestrais com os adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa.

Internação Sanção: o profissional realizará a avaliação na integra (Eixo Saúde e Performance Motora), registrando no instrumental, efetuando as ações de intervenção com este adolescente, durante a permanência deste no Centro. Devido a brevidade de permanência do adolescente nesta MSE, não será efetivado a reavaliação.

6.2.3.2. Avaliação Diagnóstica em Educação Física

A Avaliação é aplicada pelo Profissional de Educação Física e tem por objetivo analisar o desenvolvimento dos adolescentes, compreendendo quais são as experiências pessoais e sociais significativas realizadas em sua trajetória de vida.

Na Internação Provisória a Avaliação dará compreensão e significado da construção biológica e cultural desse adolescente, sendo o ponto de partida para a avaliação inicial em educação física, que contribuirá para o estudo de caso, ou seja, o Diagnóstico Polidimensional.

Na Internação, através das avaliações, o Profissional de Educação Física, propõe encaminhamentos para contribuir na construção e direcionamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), e planejamento da área de Educação Física.

Caberá tanto a propositura, dos Profissionais de Educação Física, quanto a percepção mais abrangente, para além dos componentes biológicos, enfatizando os processos pedagógicos

(dimensão de conteúdo) que compreendam esse indivíduo enquanto pessoa em desenvolvimento, relacionando todas as informações coletadas, à sua formação integral.

6.2.3.3. Setor Pedagógico dos Centros de Atendimento

- Garantir a diretriz que prevê no mínimo 03 (três) horas de atendimento para cada adolescente, podendo ser 02 aulas de 1h30, ou 03 (três) aulas de 01h, de forma semanal, com turmas fixas e horários definidos, sob a orientação do Profissional de Educação Física, além daquelas previstas pelo currículo escolar;
- Os Centros através das DR's deverão comunicar, esta Gerência, todo e qualquer acontecimento (interno e externo) ligado a área;
- Os Centros de Atendimento deverão encaminhar a esta Gerência via DR's, informações a respeito de projetos ligados à área, realizada interna ou externamente;
- Os Centros via DR's deverão informar a GEFESP o encaminhamento de adolescentes (prováveis talentos) a clubes esportivos e entidades afins, ou solicitar o apoio desta gerência, o eventual encaminhamento;
- **Os Centros de SEMILIBERDADE E GESTÃO COMPARTILHADA possuem orientações específicas contidas em caderno próprio.**
- Vestimentas permitidas aos Profissionais de Educação Física no desenvolvimento das atividades condizentes com a área (bermudas, bonés (quadra externa), toucas (em baixas temperaturas), óculos de sol). Ressaltamos que este material deve ser utilizado especificamente em atividade;

- Espaço adequado para armazenamento e controle do material esportivo, sendo de responsabilidade do profissional de Educação Física o controle e uso deste material;
- Os profissionais da área de Educação física e Esporte somente poderão sair com os adolescentes em atividades externas, acompanhados com um Agente Socioeducativo/Coordenador de Equipe;
- Encaminhar para as Divisões Regionais no primeiro dia útil de cada mês, o Relatório Mensal e Tabulação de atividades esportivas;
- Alimentar o Portal Pedagógico da área;
- Encaminhar os Planejamentos trimestrais às Divisões Regionais (março, junho, setembro e dezembro), na quinzena que antecede o início do trimestre.

6.2.3.4. Divisões Regionais

- Analisar e encaminhar até o quinto dia útil de cada mês o Relatório Mensal de atividades da área;
- Manter a GEFESP informada referente à transferência, afastamentos e retorno ao trabalho dos Profissionais de Educação Física;
- Agendar reuniões, com a participação dos profissionais da área, coordenadores pedagógicos, supervisores técnicos e representantes da GEFESP;
- Executar a fase Regional dos Torneios Estaduais e demais atividades do calendário anual;
- Encaminhar os Planejamentos trimestrais à GEFESP (março, junho, setembro e dezembro), na última semana que antecede o início do trimestre.

Breve glossário da área de Educação Física e Esporte.

Esportivo: é considerado como um meio educativo privilegiado, sendo que o mesmo abrange o ser na sua totalidade. Toda e qualquer atuação educacional deve visar inclusão, participação indiscriminada de todos e não excluir em nome da aptidão física e da destreza em detrimento dos menos hábeis ou com alguma deficiência, sendo que o esporte não tem o objetivo central de revelar talentos;

Recreativo: O jogo recreativo é utilizado para diversificar ações, dando oportunidade e continuidade ao trabalho desenvolvido pelo profissional da área em um programa preestabelecido (planejamento), com criatividade, integração e desempenho. Podendo perante os jovens conscientizar e estimular a formação de hábitos de autossuficiência, de suas limitações e todas as suas potencialidades e possibilidades. Não confundir jogo recreativo com atividade livre (lazer), pois se trata de uma atividade direcionada a socialização, a inclusão, a criatividade, enfim a autonomia no fazer em suas vidas com qualidade e bem-estar;

Workshops: Aulas abertas, com objetivo claro de se levar o conhecimento aos adolescentes por meio de palestras e prática desenvolvidas por profissionais parceiros preparados para realizar estas atividades em uma aula de curta duração;

Ginástica é um conceito que engloba modalidades competitivas e não competitivas e envolve a prática de uma série de movimentos exigentes de força, flexibilidade e coordenação motora para fins únicos de aperfeiçoamento físico e mental. Podendo ser: acrobática, geral, localizada, musculação, condicionamento entre outras formas.

Referências Bibliográficas

ARIÈS, Phillippe, *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1978.

BAUER, Carlos. *Introdução crítica ao humanismo dialógico de Paulo Freire*. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008.

BECKER, Daniel. *O que é adolescência*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1994. Coleção primeiros Passos.

BETTI, M e ZULIANI, L. R. Educação Física Escolar. *Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte*, nº 01, 2002.

BRASIL. Lei Federal 8069 de 13 de julho 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

-------- Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.

------- *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE*. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília: CONANDA, 2006.

CALIGARIS, Contardo. *A Adolescência*. São Paulo: Publifolha, 2000. (coleção Folha explica)

CASA, Fundação. *Plano Estadual de atendimento socioeducativo*. São Paulo: F CASA, 2006.

-------- *Educação e Trabalho*: Gerência de Educação Profissional/ SPED. São Paulo: F. CASA, 2007.

-------- *Caderno de Gestão Compartilhada – internação*. São Paulo: F. CASA, 2008.

-------- Diretrizes para implementação da medida socioeducativa de semiliberdade. São Paulo: Fundação CASA, 2008.

CHILDE, V. Gordon. *A evolução cultural do homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

------- *O que aconteceu na história*. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

CUKIERKORN, Monica M. O. B. *Projeto SESC-LER* - Diretrizes para a Orientação Pedagógica – RJ – SESC – Departamento Nacional, São Paulo: Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa, Informação, 1999.

DUARTE, Newton. *A individualidade para-si*. Campinas: Autores Associados, 1999.

ERIKSON, Erik. *Identidade, juventude e crise*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e terra, 1981.

------- *Ação cultural para a liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1978.

------- *Pedagogia da Esperança*. São Paulo: Paz e terra, 1992.

------- *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e terra, 2008.

GONZALEZ, Jorge L. C. *A arte que a gente faz e faz a gente*. São Paulo: FUNAP, 2006.

HABERMAS, Jürgen. *Teoría de La acción comunicativa,I: racionalidad de la acción y racionalización social*. Madrid: Taurus, 1999.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

------- A estética. Revista *Novos Rumos*. São Paulo: Novos Rumos, nº02, 1986.

HOBSBAWN, Eric J. *A era das revoluções*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

KEHL, Maria Rita. *As fratrias órfãs*. In: *A função fraterna*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

LEVISKY, Daniel Léo, *Adolescências, reflexões psicanalíticas*. São Paulo: Artes Médicas, 1998.

LIBÂNEO, José C. A Avaliação Escolar. In: *Didática*, São Paulo, Cortez, 1991.

LUKÁCS, Georg. As bases ontológicas do pensamento e da atividade humana. Revista *Temas de ciências humanas*. São Paulo: Ciências humanas, nº04, 1978.

------- *Introdução a uma estética*. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MARKUS, Gyorgy. *Marxismo y antropologia*. Barcelona: Grijalbo, 1974.

MARIM, Isabel Kahn, *Violências*. São Paulo: Escuta, 2002.

MARX, Karl. *Gründrisse*. In: Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

MENDEZ, Garcia, *Infância e Cidadania na América Latina*. São Paulo: Hucitec,1998.

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2006.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo e reificação*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. Cap.01 *Trabalho, sociedade e valor. in: Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo e BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. São Paulo: Cortez, 1996.

SAVIANI. Demerval. *Pedagogia histórico-crítica*. Campinas: Autores Associados, 2008.

SERPA PESSANHA, Antonio Luiz. *Adolescência – tanto faz? in*: LEVISKY, D. L (org.) *Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

VASCONCELOS, Celso dos S. *Planejamento: plano de Ensino-aprendizagem e Projeto Educativo*. São Paulo: Libertad, 1995.

VASQUEZ, Adolfo S. *Filosofia da práxis*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2ª edição, 1977.

1. Para a introdução ao tema da crítica do cotidiano sugerimos HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. São Paulo: Paz e terra, precisamente primeiro, segundo e o quinto artigo da obra. Numa versão mais didática indicamos NETTO, José Paulo e BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. São Paulo: Cortez.
2. Embora se defenda a existência de uma nova pobreza, contestamos tal tese, pois, a mesma pobreza que afirmam ser nova possui centralmente, apesar de diferenças existentes, as mesmas características e causas desde a revolução industrial e a formação dos aglomerados urbanos. Um dos maiores historiadores vivos apresenta alguns traços sociais da nova realidade social nas primeiras décadas do século XIX: "*depois de 1830 (ou por esta época) a situação mudou rápida e drasticamente, a ponto de, por volta de 1840, os problemas sociais característicos de industrialismo – o novo proletariado, os horrores da incontrolável urbanização – se transformarem no lugar-comum de sérias discussões na Europa Ocidental e no pesadelo dos políticos e administradores (...) havia muito mais pobres que, diante da catástrofe social que não conseguiam compreender, empobrecidos, explorados, jogados em cortiços onde se misturavam o frio e a imundice, ou nos extensos complexos de aldeias industriais de pequena escala, mergulhavam na total desmoralização. (...) O alcoolismo em massa, companheiro quase invariável de uma industrialização e de uma urbanização bruscas e incontroláveis, disseminou uma peste de embriaguez em toda a Europa. (...) A expectativa média de vida, na década de 1840, era duas vezes maior entre os trabalhadores rurais de Wiltshire e Rutland do que entre os trabalhadores de Manchester ou de Liverpool*". HOBSBAWN, Eric J. *A era das revoluções*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. (p.192, 224 e 228)
3. Neste mesmo período cresceu o fenômeno dos meninos e meninas de rua. Os movimentos reivindicatórios como a *Pastoral do Menor* e o *Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua* se agruparam com os demais movimentos sociais que emergiam e conquistaram importante espaço no cenário político. Na elaboração constitucional uma grande campanha de mobilização nacional entregou a *emenda popular criança prioridade nacional* com 250 mil assinaturas e um abaixo-assinado com mais de um milhão de rubricas.
4. Lei Federal 8069 de 13 de julho de 1990. Doravante denominado ECA.
5. A denominação Escola de Budapeste foi criada no sentido de agrupar os teóricos seguidores de Georg Lukács. Apesar da significativa polêmica acerca das opções políticas de Lukács, mesmo o maior oponente não seria capaz de desconsiderar o valor da produção intelectual de um marxista tão erudito.
6. Antonio Gramsci. (1891-1937) Intelectual italiano de orientação crítica.

7. Demerval Saviani, professor da Unicamp, fundador do que o mesmo denominou pedagogia histórico-crítica. Newton Duarte, professor da Unesp, dispensou maior atenção à concepção histórico-social da individualidade humana para a pedagogia histórico-crítica.
8. Bem sabemos das substantivas diferenças que opõem a escola histórico-crítica a Paulo Freire, mas, trouxemos à colação apenas seus pontos de convergência que julgamos complementares.
9. Pesquisador e diretor do Instituto de Arqueologia da Universidade de Londres. Produziu vasta obra, no Brasil sua trilogia foi impressa: A evolução cultural do homem; a evolução social do homem; e o que aconteceu na história? Ambas obras publicadas pela editora Zahar.
10. CHILDE, Vere. Gordon. *A evolução cultural do homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. (p.61)
11. CHILDE, Vere Gordon. *O que aconteceu na história*. Rio de Janeiro: Zahar, 1991. (p.29)
12. Na verdade a Ontologia compreende duas obras: *Per uma Ontologia dell'essere sociale* e também *Prolegomini all'Ontologia dell'essere sociale*. Ambas inéditas em língua portuguesa, com exceção a dois capítulos publicados autonomamente no ano de 1979 pela editora Ciências Humanas, respectivamente, *A falsa e a verdadeira ontologia de Hegel* e *Os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. Há em língua espanhola o capítulo *El Trabajo*. Buenos Aires: Herramienta, 2005.
13. Para as analogias que partem dos paradigmas típicos das ciências da natureza para o que é social, em certa ocasião um respeitado pensador manifestou sua opinião: "Não entro, aqui, na problemática do conceito de paradigma introduzido por (Thomas) Kuhn para as ciências da natureza, *conceito que só se pode aplicar às ciências sociais com certas reservas*" HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa, I: racionalidad de la acción y racionalización social*. Madrid: Taurus, 1999. (p.157) (a tradução livre e os itálicos são nossos)
14. É o que se pode extrair de uma tradução livre de MARKUS, Gyorgy. *Marxismo y antropologia*. Barcelona: Grijalbo, 1974. (p.53) (os itálicos são nossos)
15. LUKÁCS, Georg. As bases ontológicas do pensamento e da atividade humana. Revista *Temas de ciências humanas*. São Paulo: Ciências humanas, nº04, 1978. (p.04) (os negritos são nossos)
16. Aqui vale uma importante ressalva. Apesar de ter sido o trabalho o elemento inicial de formação do ser social, não devemos numa perspectiva funcionalista, utilizar esta assertiva como ponto de partida para uma analogia que conduzisse

à conclusão de que toda educação deve ter o trabalho como único fundamento. Assim cairíamos no perigo do tecnicismo pedagógico do *aprender a aprender* a apertar parafusos!

17. CHILDE, V. Gordon. *A evolução cultural do homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. (p.33)
18. DUARTE, Newton. *A individualidade para-si*. Campinas: Autores Associados, 1999. (p.47)
19. MARX, Karl. *Gründrisse*. In: Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (p.32)
20. SAVIANI. Demerval. *Pedagogia histórico-crítica*. Campinas: Autores Associados, 2008. (p.13)
21. As qualitativamente diversas formas de se acessar o saber no Brasil são bem demonstradas no documentário *Pro dia nascer feliz*, de Direção de João Jardim. 2006, 88 min.
22. BAUER, Carlos. *Introdução crítica ao humanismo dialógico de Paulo Freire*. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008. (p.17)
23. FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança. São Paulo: Paz e terra. 1992. (p.25-7) os itálicos e os negritos são nossos.
24. *Idem*. (p.31 e 30)
25. O Estatuto da Criança e do Adolescente esclarece já no artigo 2º,parágrafo único, que esta mesma lei "aplica-se excepcionalmente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade", sendo este o caso dos jovens que cumprem medidas socioeducativas após os 18 anos de idade.
26. HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. (p.18)
27. ANTUNES, Arnaldo. Não vou me adaptar. In: Titãs. *Televisão*. São Paulo: WEA, 1985. Faixa. 6.
28. MARIM, Isabel Kahn, *Violências*. São Paulo: Escuta/Fapesp, 2002. (p.148)
29. LEVISKY, Daniel Léo. *Adolescências, reflexões psicanalíticas*. São Paulo: Artes Médicas, 1998.(p.18)
30. CALIGARIS, Contardo. *A Adolescência*. São Paulo: Publifolha, 2000 – (Col. Folha explica)
31. ARIÈS, Phillippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1978.
32. BECKER, Daniel. *O que é Adolescência*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1994. Coleção Primeiros Passos.

33. MENDEZ, Garcia, *Infância e Cidadania na América Latina*: Hucitec, 1998.
34. CALLIGARIS. *op cit*. (p.60)
35. *Idem*. (p.70-2)
36. NETTO, José Paulo. *Capitalismo e reificação*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981. (p.84).
37. KEHL, Maria Rita – "As fratrias órfãs". in "A função fraterna": Ed. Relume Dumára, 2000.(p.04)
38. Racionais MCs – Periferia é periferia – CD Sobrevivendo no inferno – 1998. Faixa 8.
39. SERPA PESSANHA, Antonio Luiz "Adolescência – tanto faz?" in Levisky,D.L (org.) Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997. (p.115)
40. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA – Resolução Nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que aprovou o Sinase como orientador técnico. Quando anunciarmos a *Resolução Conanda* estaremos tratando deste documento. O Sinase ganhou estatuto legal apenas em 2012 com a Lei 12.594/2012 e quando nos referirmos a ela será assim citada.
41. Artigo 7º, *caput*, ECA.
42. Programa das Nações Unidades para o Desenvolvimento (PNUD), citado no SINASE em diversos pontos.
43. Resolução CONANDA. Capítulo 6. (p.46)
44. A centralidade da *Educação* como valor é extensiva à Internação Provisória, mesmo não sendo formalmente uma medida socioeducativa.
45. Lembrando que na internação as atividades externas são permitidas mediante avaliação técnica e ausência de restrição judicial, conforme o ECA, artigo 121, § 1º.
46. A educação formal tem objetivos claros e específicos e é representada, principalmente, pelas escolas e universidades. Ela depende de uma diretriz educacional centralizada como o currículo, com estruturas hierárquicas e burocráticas, determinadas em nível nacional, com órgãos fiscalizadores dos ministérios da educação. A educação não-formal é mais difusa, menos hierárquica e menos burocrática. Os programas de educação não formal não precisam necessariamente seguir um sistema sequencial e hierárquico de "progressão". Podem ter duração variável, e podem, ou não, conceder certificados de aprendizagem. (GADOTTI,2005.http://www.paulofreire.org/Moacir_Gadotti/Artigos/Portugues/Educacao_Popular_e_EJA/Educacao_formal_nao_formal_2005.pdf)

47. Avaliação de Leitura, Escrita e Matemática – (anexo GESC)
48. Variáveis externas: mudança continua de escola, transtorno e/ou dificuldade de aprendizagem, uso de medicação e outros.
49. Eagleton, Terry. A ideia de cultura. São Paulo: Unesp. 2011. (p.09-50).
50. Lei Federal 12.343/2010. O Plano Nacional de Cultura previa três dimensões para guiar as ações nos dez anos seguintes, dimensões: simbólica, cidadã e econômica. Adotamos a simbólica para além do meramente artístico e a cidadã pensando no enriquecimento cultural pela oferta e facilitação do acesso. Já quanto ao aspecto econômico nossa opção foi de não trata-la diretamente.
51. Quem desejar conhecer um pouco sobre o pensamento de Schiller existem muitas edições de suas Cartas em português, sem deixar de observar que seu ideal era de retomar o equilíbrio entre razão e emoção que ele defendia ter havido na Grécia em seu período clássico.
52. LUKÁCS, Georg. *Introdução a uma estética: sobre a categoria da particularidade*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1978, p.284.
53. Possivelmente foi Henry Lefebvre quem inaugurou na crítica o reconhecimento do campo do cotidiano distinguindo-o daquilo que não o seria. O marco inicial é sua obra de 1947 *Critique de la vie quotidienne*. Mas foi na escola de Budapeste, com Lukács e seus alunos, que o tema foi verdadeiramente aprofundado, seja do cotidiano ou das formas de suspensão do cotidiano, especialmente com Agnes Heller em 1970.
54. LUKÁCS, Georg. *Estética I La peculiaridad de lo estético, v2. Problemas de la mímesis*. Barcelona: Grijalbo, 1966, p.329.
55. HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. São Paulo: Paz e terra, 2000. p.27.
56. ... *A arte é uma técnica social do sentimento, é um instrumento da sociedade através do qual incorpora ao ciclo da vida os aspectos mais íntimos e pessoais de nosso ser*. (...) *a arte é a mais importante concentração de todos os processos biológicos e sociais do indivíduo na sociedade, que é um meio de equilibrar o homem com o mundo nos momentos mais críticos e responsáveis da vida*. in Vigotski, Lev S. *Psicologia da arte*. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p.315-29. (os sublinhados são nossos)
57. É o que defende o diretor Regional do SESC/SP em muitas de suas entrevistas ou formalmente no seminário que organizou contido *in* Danilo Miranda (org.). Ética e Cultura. São Paulo: Perspectiva. 2011, p.11-5.
58. Informações extraídas do site www.educacional.com.br
59. BETTI, M. e ZULIANI, L.R. Educação Física Escolar. *Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte*, nº 01, 2002. (p.75)

60. *Idem*. (p.73-81)
61. Quando o atendimento aos adolescentes que cumprem Internação sanção, art. 122, III, ECA, ocorrer em CIPs o atendimento pedagógico será aquele disponibilizado no Centro.
62. Lembramos que neste momento o adolescente vive o conflito gerado por sua recente apreensão.
63. Resolução CONANDA. subcapítulo 6.2.2. Desenvolvimento pessoal e social do adolescente. (p.52) Os itálicos são nossos.
64. *Ibidem*.
65. Avaliação Diagnóstica inicial – Trajetória de vida (DTI 31076) e Roteiro orientador da Entrevista (DTI 31084)
66. Neste momento deverá ser aplicada a Avaliação Diagnóstica inicial – Trajetória de vida, entrevista semidirigida (DTI 31076) a Avaliação de Leitura, Escrita e Matemática (anexo GESC) e Avaliação inicial em psicomotricidade (DTI 31078) conforme material orientador específico. Os dados da entrevista devem possibilitar o entendimento dos resultados encontrados com a aplicação das atividades da Avaliação de Leitura, Escrita e Matemática, e vice e versa. É a reflexão sobre todo este conjunto de dados que orientará a elaboração do PIA.
67. Vide item específico sobre os papéis profissionais na atuação nas unidades e participação no PIA. Conforme Capítulo 4 deste Caderno.
68. Quando a Internação sanção, art., 122, III, ECA, ocorrer em Centro de Internação será ofertado o mesmo atendimento que aos demais adolescentes embora a permanência seja distinta.
69. "As mediadas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sociopedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania." Resolução CONANDA, cap. 6.1.1. (p.47)
70. Conforme Capítulo 4 deste Caderno.
71. Resolução CONANDA. Cap. 5.2.1.3 (p.44)
72. Esta não é uma referência à documentação pessoal do adolescente, que deve ser providenciada pelo assistente social.
73. VASQUEZ, Adolfo S. *Filosofia da práxis*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. (p.186)
74. Vasconcelos, Celso dos S. *Planejamento: plano de Ensino-aprendizagem e Projeto Educativo*. São Paulo: Libertad, 1995. (p.42) (os negritos estão no original).

75. Aqui destacamos a importância do planejamento e da discriminação detalhada dos dados envolvidos no desenvolvimento de uma dada ação.

76. ECA, artigo 94 inciso XX.

77. ARROYO, M. G. *Imagens Quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

78. Resolução Conjunta SE/SJDC – nº 1/2017 e 2/2017 (...)

    Artigo 2º - Caberá à Fundação CASA, no processo de atendimento escolar aos adolescentes e jovens internados nos CI:

    III - notificar por escrito ao diretor da unidade escolar vinculadora a necessidade de suspensão de aulas, por qualquer que seja o motivo impeditivo da atividade docente no âmbito do CI.

79. As citações que tratam do Referência de Área de Arte e Cultura têm como fonte este mesmo caderno, capítulo 4.1.4.2 (verificar permanência da indicação)

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Justiça e Cidadania